



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2025PMSL - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO, INSUMOS E CORRELATOS, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, PROGRAMAS ESPECÍFICOS E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2025PMSL - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO, INSUMOS E CORRELATOS, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, PROGRAMAS ESPECÍFICOS E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100/2025PMSL**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público aos interessados que dia 25 de junho de 2025 às 08:30h pelo sistema Bolsa Nacional de Compras, realizará licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** do tipo **Menor Preço (Art. 33 - Inciso I)** por **GRUPO** para o Objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO, INSUMOS E CORRELATOS, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, PROGRAMAS ESPECÍFICOS E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA**, no modo de disputa **ABERTO**. Edital disponível em: <https://bnc.org.br/> e http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Em 15/07/2025, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

Rua Dois de Maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras – BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO, INSUMOS E CORRELATOS, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, PROGRAMAS ESPECÍFICOS E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA.

SRP: (X) SIM () NÃO	Valor referencial máximo: R\$ 15.539.878,49 (Quinze Milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
------------------------------	---

Data: 25 de julho de 2025, às 08:30 horas no sítio <https://bnc.org.br/>

Critério de Julgamento (X) MENOR PREÇO () MAIOR DESCONTO	por () ITEM (X) GRUPO
---	--------------------------------

Exclusiva ME/EPP? () SIM (X) NÃO	Reserva de cota para ME/EPP? () SIM (X) NÃO	Forma de Disputa: (X) Aberto () Fechado () Aberto e Fechado
---	--	--

Visita técnica: () Obrigatória () Facultativa (X) Não se aplica	Amostra ou Prova Conceito () Sim (X) Não	Prioridade de Contratação (X) Sim () Não
--	---	---

As sessões públicas dos Pregões do município de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia podem ser acompanhadas no endereço <https://bnc.org.br/>, selecionando as opções Acompanhando as licitações > comprador município de Sebastião Laranjeiras > em disputa > acompanhar disputa. O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para download no Bolsa Nacional de Compras sob o ID nº 013/2025PE e também no endereço <https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/>, Transparência e Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
 Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP 46.450-000.
 Telefone: (77) 98106-1183
 e-mail: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE****EDITAL Nº 031/2025**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente edital realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO (ART. 33 - INCISO I) POR GRUPO** para **REGISTRO DE PREÇOS (Art. 82)**, no modo de disputa **Aberto (Art. 56 - Inciso I)**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, no modo de disputa Aberto (Art. 56 - Inciso I), por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro designado, mediante inserção de monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema Bolsa Nacional de Compras.
- 1.3. **DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do edital no <https://bnc.org.br/>, até as **08:00 h (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2025**, respeitado o interregno mínimo de 8 dias úteis para divulgação da licitação.
- 1.4. **DATA/HORA DA DISPUTA:** A partir das **08:30 h (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2025**.
- 1.5. O edital ficará disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com sede Rua Dois de Maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP 46.450-000, no site da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, <https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/>, no portal do Bolsa Nacional de Compras onde será realizada a sessão pública e no *e-mail* para atendimento dos pregões na forma eletrônica licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.
- 1.6. O pregoeiro é o responsável por atender aos licitantes interessados e cidadãos no tocante aos esclarecimentos do instrumento convocatório, podendo o atendimento ser presencialmente no Setor de Licitações, através do *e-mail* licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, telefone/WhatsApp (77) 98106-1183.
- 1.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 1.8. Ocorrendo a decretação de feriado no âmbito da sede do município de Sebastião Laranjeiras-BA, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas,

Rua Dois de Maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras – BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 2 de 126





automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.9. Toda e qualquer informação posterior a publicação, tais como respostas a esclarecimentos, prorrogações e revogações serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras no link <https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/>, no site municipal na aba transparência pública, no site do Bolsa Nacional de Compras, na lista de documentos do processo, sendo de responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente processo licitatório **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO, INSUMOS E CORRELATOS, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, PROGRAMAS ESPECÍFICOS E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA.**

2.2. A especificação dos itens, quantitativos, unidade será conforme Termo de Referência constante no Anexo I.

3. DA BASE LEGAL

3.1. A legislação que regula esta licitação e os documentos que a instruem são as seguintes:

3.1.1. As estabelecidas no presente edital e seus anexos;

3.1.2. Os preceitos do direito público;

3.1.3. Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021;

3.1.4. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);

3.1.5. Decreto Nº 014, de 07 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de licitação na modalidade pregão, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

3.1.6. Decreto Nº 018, de 20 de fevereiro de 2024 - Regulamenta o disposto nos art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

3.1.7. Decreto nº 011, de 30 de janeiro de 2025 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, para as compras públicas, no âmbito do município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183





- 4.1. As dotações para custeio das despesas com o fornecimento serão informadas nas notas de empenhos emitidas pelas secretarias municipais.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico ou presencialmente, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

- 5.1.1. A impugnação poderá ser protocolada presencialmente no Departamento de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com endereço constante no item 1.7 ou via plataforma Bolsa Nacional de Compras ou através do e-mail licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.

- 5.2. A impugnação não possui efeito suspensivo.

- 5.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

- 5.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

- 5.4. A resposta ao pedido de impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras, disponibilizada na plataforma do Bolsa Nacional de Compras e na aba de licitações no site da prefeitura municipal.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar deste pregão eletrônico empresas nacionais do ramo, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que estejam previamente credenciadas no Bolsa Nacional de Compras por meio do sítio: <https://bnc.org.br/> para acesso ao sistema eletrônico.

- 6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

- 6.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, bem como, estão aptas a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 do referido Estatuto.

- 6.2.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar junto ao sistema <https://bnc.org.br/> com o enquadramento.

- 6.3. Para participação no pregão eletrônico a licitante deverá declarar ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021).





6.3.1. A falsidade da declaração de que trata o disposto no item 6.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 29 deste edital.

6.4. **O atestado de visita não é exigido, porém, é de inteira responsabilidade da licitante a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta.** A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

6.5. Caberá à licitante interessada em participar do pregão eletrônico:

- a) Remeter no prazo estabelecido no subitem 1.3 deste edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta de preços;
- a) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- b) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- c) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- e) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio;

5.6. Não será permitida a participação de empresas:

- a) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;
- a) Declaradas inidôneas por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) Para verificação da situação descrita na alínea “b”, supra, o pregoeiro procederá consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – ou a qualquer outro cadastro disponível que possua banco de dados de fornecedoras inadimplentes.
- c) Suspensas ou Impedidas de licitar ou contratar com entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183





- d) Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no país;
- f) Que possuam vínculo familiar com agentes políticos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;
- g) Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- h) Não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com esta Prefeitura;
- i) Tenham participação na elaboração do termo de referência do objeto licitado.
- j) É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa licitante.
- k) Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública da licitação, os erros ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

5.7. As empresas concorrentes deverão se inteirar dos produtos e serviços a serem fornecidos, assim como as despesas com a entrega e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes da sua execução.

6. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao sítio <https://bnc.org.br/>.
- 6.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a pregoeira ou à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.





6.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

6.4.1. Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto ao Bolsa Nacional de Compras.

6.4.2. A comprovação de que trata o subitem 6.2.1.1., quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;

a) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;

b) Verificação da receita bruta informada no balanço patrimonial apresentado.

6.4.3. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto no item 6.2., para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

a) Cujo capital participe outra pessoa jurídica;

a) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

b) Cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

c) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

d) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

e) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

f) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;





- g) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- h) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

7. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, via internet, no sítio <https://bnc.org.br/> ou por telefone/Whatsapp (77) 98106-1183 ou, ainda, por e-mail licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo serão considerados como não recebidos.
- 7.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 7.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, disponibilizado no site <https://bnc.org.br/> e vincularão os participantes e a administração.
- 7.4. A licitante deverá além das informações específicas requeridas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras adicionar quaisquer outras que julgar necessárias e não mencionadas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem a qualidade igual ou superior à indicada nas especificações.
- 7.5. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar a execução do objeto, seus custos e prazos.
- 7.6. Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão entregues os produtos e serviços e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.
- 7.7. Analisando as consultas, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio <https://bnc.org.br/>, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 7.8. A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que a comprovou e a achou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

8. DA PARTICIPAÇÃO

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 8 de 126





8.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema Bolsa Nacional de Compras.

8.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá declarar no sistema:

8.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

8.2.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que possui pleno conhecimento e aceita todas as regras do certame;

8.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8.4. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

8.7. O registro de proposta no sistema de licitações eletrônicas implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Após a divulgação do edital no sítio do Bolsa Nacional de Compras, a licitante deverá apresentar no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado **“Descrição Complementar”**, a sua Proposta de Preços, contendo obrigatoriamente a especificação detalhada dos produtos e serviços a serem fornecidos e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas no edital, contemplando o preço unitário do produto/serviço e o total do lote, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**.

9.1.1. Os materiais ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do Edital de Licitação, sendo obrigatório a identificação da marca, no campo “Observações Adicionais”, sob pena de desclassificação da proposta por insuficiência de dados para análise.





9.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo pregoeiro, a licitante compromete-se a fornecer o produto ou serviço, objeto deste edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes no termo de referência, Anexo I deste edital.

9.3. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.4. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste pregão, sujeita à revalidação por idêntico período.

9.5. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento do produto ou serviço serão de responsabilidade da licitante vencedora.

9.6. Não serão consideradas as propostas ou lances que não contemplem o fornecimento solicitado neste edital.

9.7. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros formais, os quais poderão ser corrigidos pelo pregoeiro da seguinte forma:

- a) discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- a) erros de transcrição das quantidades previstas, mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total.
- b) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total.
- c) erro de adição, mantém-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.
- d) erro de unidade de medida, mantém-se o estabelecido no Edital.

9.8. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pela Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

9.9. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito (substância).

9.10. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem anterior, a proposta será desclassificada.

9.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazerem jus aos benefícios previstos na referida Lei.

9.12. Os preços propostos deverão ser “à vista”, expressos em reais (R\$), com duas casas





decimais.



9.13. No valor do fornecimento devem estar compreendidos todos os custos de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, transportes (considerar o custo do descarregamento) e demais despesas diretas.

9.14. Valor unitário e total máximo obtido mediante banco de preços apenso ao processo licitatório.

10. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. **A partir 08:30 h (horário local) do dia 25 de julho de 2025**, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico N.º 013/2025PE**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste edital.

10.2. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o **MENOR PREÇO (ART. 33 - INCISO I) POR GRUPO**, respeitado o preço máximo constante na cotação de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, sendo parte integrante do processo em epígrafe.

10.3. O licitante deverá registrar a proposta para o preço do valor **TOTAL DO GRUPO**, sendo desclassificada a proposta apresentada em valor unitário.

10.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

10.5. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma crescente.

10.6. Havendo inoperância do sistema Bolsa Nacional de Compras por motivos alheios a vontade da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, o pregoeiro enviará mensagem às licitantes por meio do aplicativo do sistema. As licitantes deverão visualizar as mensagens clicando em “consultar mensagens”.

10.7. A licitante, ao acessar a sala de disputa, terá a visão do melhor lance ofertado na disputa, de seu lance e da relação dos lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada fornecedor. Para a licitante visualizar essas informações deverá clicar no botão “Detalhes Disputa” que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o lote estiver em disputa.

11. DO JULGAMENTO E ETAPA DE LANCES

11.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento do valor consignado no registro.

11.1.1. **MODO DE DISPUTA: Aberto (Art. 56 - Inciso I)**, com intervalo mínimo conforme constar no sistema, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.





- 11.1.1.1. Havendo lances nos 2 últimos minutos, a etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema (prorrogam-se mais 2 minutos).
- 11.1.1.2. Caso não haja lances nos últimos 2 minutos de duração desta etapa, ela será encerrada automaticamente.
- 11.1.1.3. O pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, poderá reiniciar a etapa de envio de lances (justificadamente).
- 11.1.1.4. Pode haver prorrogações sucessivas em caso de reinício da etapa de envio de lances.
- 11.1.1.5. Essa fase de lances será prorrogada automaticamente sempre que houver lances enviados nesse período.
- 11.1.1.6. Não havendo mais lances na prorrogação, encerra-se a etapa competitiva.
- 11.2. As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão informados, em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor. O sistema não identificará o autor do lance aos demais participantes.
- 11.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 11.4. A licitante poderá oferecer lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da licitante do lance.
- 11.7. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.8. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.9. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro às participantes.
- 11.10. Os benefícios as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas diretamente pelo sistema ou através de justificativa do pregoeiro.
- 11.10.1. O procedimento de empate será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o tempo randômico o sistema identificará a existência da situação





de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para a pregoeiro o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que deverá, em 5 (cinco) minutos ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

- 11.10.2. Não havendo manifestação da empresa, o sistema verifica se há outra situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo a pregoeiro dar encerramento à disputa do lote.
- 11.10.3. Sendo a empresa arrematante microempresa ou empresa de pequeno porte torna sem efeito o item 12.10.1. e 12.10.2.
- 11.10.4. Encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro, que poderá encerrar a disputa após as suas considerações.
- 11.10.5. Após encerrada a disputa o pregoeiro verificará se encontra(m) licitante(s) apta(s) a gozar do benefício disposto no item 6.2 do edital, na forma estabelecida neste instrumento convocatório.
- 11.10.6. O pregoeiro classificará a proposta abrangida no item 12.10.5 como sendo a que atendeu aos requisitos.
- 11.11. As licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência “Relatório da disputa” para cada lote, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa.
- 11.12. Após a análise das propostas, por Menor Preço (Art. 33 - Inciso I) por Grupo, serão desclassificadas, com base no artigo 59, incisos III da Lei nº 14.133/2021, as propostas que:
- a) Apresentar preço unitário do total superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que ficarem abaixo de **50% (cinquenta por cento)**, conforme art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
 - a) Não atenderem às exigências contidas neste edital;
 - b) Apresentar na planilha, preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os custos dos insumos e salários, acrescidos dos respectivos encargos, incoerentes com os de mercado;
 - c) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;





- d) Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório;
- e) Apresentar preço inexecutável manifestamente inexecutável, abrindo-se a possibilidade de comprovação da executibilidade para a licitante.
- f) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.13. O pregoeiro negociará com a licitante que apresentou o lance de menor preço por meio do Sistema, enquanto o lote estiver arrematado acessando a sequência “Relatório da disputa” para cada lote disputado e “contraproposta” (negociação).

11.14. O sistema informará a proposta de menor preço e seu autor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.14.1. Quaisquer propostas que permanecerem com o valor acima do preço máximo admitido serão desclassificadas.

11.15. Encerrada a etapa de lances, a pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçado para contratação, conforme cotado pela administração pública municipal, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições deste edital.

11.16. O pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.17. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

11.18. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 9.1 deste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, bem como com o valor total do item, conforme modelo constante do Anexo II, parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do Bolsa Nacional de Compras, no prazo de **02 (duas) horas**, após a solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá conter ainda:

- a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone fixo, telefone celular, C.N.P.J., endereço eletrônico (*e-mail*) e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará a ata de registro de preços;
- a) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 14 de 126





telefones, nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento da ata de registro de preços;

b) Especificação completa do objeto ofertado edital;

- 11.19. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.
- 11.20. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (real – R\$), com observância ao preço máximo unitário e total no processo em epígrafe, contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 11.21. A proposta financeira deverá conter duas casas decimais, e para fins de arredondamento matemático se adotará que abaixo de 5 aproxima para baixo, e a partir de 5 aproxima para cima, exemplo: o valor até 0,004 fica aproximado para 0,00, já o valor a partir 0,005 aproxima para 0,01.
- 11.22. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos necessários ao fornecimento do produto/serviço, leis sociais, frete com o descarregamento, tributos, impostos e quaisquer encargos que incidam sobre o objeto deste edital. No caso de omissão dos referidos impostos, taxas, emolumentos tributos e encargos, considerar-se-ão inclusos no valor total apresentado, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras sem ônus adicionais.
- 11.23. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.
- 11.24. Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no edital, nos termos do subitem 10.4.
- 11.25. Os anexos enviados junto ao edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao edital.
- 11.26. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de anexos às propostas, de dados não exigidos neste edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.
- 11.27. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras sem ônus





adicionais.



11.28. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer a empresa que efetivamente fornecerá os produtos, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, esta quando emitida em nome da matriz e válida para todas as filiais, e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

11.29. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- a) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a licitante arrematante da melhor oferta, desde que aceita pelo pregoeiro, deverá comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue.

12.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Portal da Transparência CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas

12.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

12.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 16 de 126





majoritário.

12.2.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.2.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.2.1.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos encaminhados pelo fornecedor mais bem classificado.

12.3.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

12.4. Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.

12.5. O não atendimento ao previsto neste item 13 e seus subitens poderá implicar em instauração de processo administrativo, para aplicação das penalidades

12.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede no caso de empresa individual;
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Rua Dois de Maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras – BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 17 de 126





- e) Documento de identificação do(s) sócio(s) com foto, válido em todo o território nacional;
- f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todos as alterações ou da consolidação respectiva;

12.5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características técnicas, quantidade e prazo com o objeto da licitação, emitido nos termos do art. 88, §3º da Lei nº 14.133/2021;
- b) Certificado de registro dos medicamentos, emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece a Lei Federal 6360/76, Ministério da Saúde, dentro da validade, e publicação; deste registro no Diário Oficial da União;
- c) Certificado de regularidade do Conselho Regional de Farmácia, em vigor e indicação do responsável técnico da empresa;
- d) Autorização de Funcionamento expedida ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde;
- e) Licença sanitária em vigor, emitida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso.
- f) Para o grupo 21 (Balanças) será solicitado o será exigido certificado de conformidade do Inmetro ou equivalente do(s) produto(s).

12.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.5.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.5.3.2. Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.5.3.3. As demonstrações contábeis citadas no subitem 12.5.3.2, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos;

12.5.3.3.1. Considerando o disposto no art. 1.179, § 2º do Código Civil concomitante com o art. 18-A, § 1º e art. 68 do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica o Microempreendedor Individual dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 18 de 126





12.5.3.4. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.

12.5.3.5. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

12.5.3.5.1. A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor total em que foi declarada vencedora;

12.5.3.5.2. A demonstração contábil disposta no item 13.5.3.5.1 deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;

12.5.3.6. As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

12.5.3.7. Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- a. Publicados em Diário Oficial; ou
- b. Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

II. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA.):

- a. Por fotocópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis constantes no livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

12.5.3.8. A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 19 de 126





(um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

12.5.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.5.4.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (adaptar conforme o objeto)

12.5.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.5.4.3. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014

12.5.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.5.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.5.4.5.1. Se a licitante for sediada no Distrito Federal deverá apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Distrital, ou outra equivalente, na forma da lei

12.5.4.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.5.4.7. Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;

Rua Dois de Maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras – BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 20 de 126





12.5.4.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.4.9. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação enumerada no subitem 13.5.4, Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que contenha alguma restrição.

12.5.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.5.5.1. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA, através do Pregoeiro, se reserva ao direito de exigir, para conferência e diligência, antes da adjudicação, a exibição de originais de documentos que tenham sido apresentados por cópias, ainda que autenticadas por tabelião, ou por qualquer outra forma legal.

12.5.5.2. A validade das certidões referidas no subitem 13.5.4 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras convencionou o prazo como sendo o de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

12.5.5.3. Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja(m) POSITIVA(S), a(s) Certidão(ões) Positiva(s) com efeito negativo deverá(ão) contar expressamente na(s) mesma(s) o efeito negativo nos termos do artigo 206 do CTN ou a juntada de documentos comprovando que o débito foi parcelado pelo próprio emitente do documento ou que a sua cobrança está suspensa ou, se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da data de recebimento das propostas.

12.5.5.4. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, no papel do pregoeiro, verificará:

- a) A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados no subitem 13.5 deste edital implicará na inabilitação da licitante.
- a) Em se tratando das Microempresas Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, e mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).
- b) A aplicação do tratamento diferenciado estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
- c) No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, havendo





alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- d) A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- e) Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.
- f) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste edital.

12.5.5.5. Em caso de inabilitação ou desclassificação de empresa que utilizou o disposto na Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas, em ordem de classificação, as empresas subsequentes em condições de utilizar o mesmo dispositivo, através de notificação no “Chat Mensagens”, a partir da qual, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para registrar uma nova proposta.

12.5.5.6. Caso não haja outra proposta nestas mesmas condições, será retomada a melhor oferta apresentada ao final da fase de lances.

12.5.5.7. A informação acerca do valor estimado do objeto da licitação para cada item ocorrerá após o encerramento da etapa de lances.

13. DO SANEAMENTO

13.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.2. O pregoeiro poderá realizar o saneamento processual e esclarecimento de documentação se:

- a) Em caso de documentos ou certidões que possam ser verificados ou emitidos on-line;

13.3. Não será possível o saneamento processual:

- a) Quando os documentos não puderem ser saneados em decorrência de ausência de competência para correção.

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183





13.4. O pregoeiro comunicará a licitante acerca da documentação complementar necessária e esta terá o prazo de 30 (trinta) minutos para providenciar a documentação faltante e anexar no sistema Bolsa Nacional de Compras.

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.6. Decorrido o prazo acima e a licitante não tendo providenciado a devida correção, ficará a empresa declarada inabilitada, sendo convocada a licitante subsequente.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Nos 30 (trinta) minutos posteriores à declaração do vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante, até aquelas que foram desclassificadas antes da fase de lances, poderão manifestar de forma motivada a intenção de recurso no site do Bolsa Nacional de Compras.

14.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.3. Os demais licitantes ficaram intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 15.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a declarar a licitante como vencedora.

14.5. O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

14.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, localizada na Rua Dois de maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras-BA, nos dias úteis, no horário do expediente administrativo.

14.7. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, tempestivamente, conforme disposto acima, e dirigidas ao pregoeiro, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão e for solicitado pelo licitante.

14.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

15. DA ADJUDICAÇÃO

15.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela autoridade competente.

16. HOMOLOGAÇÃO





- 16.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do fornecimento do produto às proponentes vencedoras.

17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 17.1. Os prazos e condições para o fornecimento são os definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. O início da contagem do prazo de entrega ocorrerá a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.
- 17.2. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 17.3. Não serão aceitos os materiais, objeto deste Edital, que se apresentem danificados ou com especificações e descrições diferentes das exigidas no Edital.
- 17.4. Os materiais deverão ser idênticos aos constantes da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele(s) que não estiver(em) em conformidade será(ão) imediatamente devolvido(s), ficando a empresa com prazo imediato para substituição dos mesmos.
- 17.5. A Administração informará via telefone ao fornecedor qualquer irregularidade ou pendência no fornecimento efetuado, devendo o fornecedor ou seu representante legal retirar a notificação formal na Administração Municipal no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da informação via telefone.
- 17.6. Vencido o prazo da notificação, sem retirada, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras enviará correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento) via Correios.
- 17.7. O prazo máximo de retenção dos bens para regularização, inclusive de entregas a maior, é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da retirada da notificação formal na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ou da data do aviso de recebimento (A.R.) da correspondência via correio.
- 17.8. A não regularização da pendência no prazo definido no item anterior, caracterizará inadimplência contratual, com aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

18. DA ASSINATURA DIGITAL

- 18.1. É permitida a assinatura de documentos, declarações, proposta, contrato, ata de registro de preços, alterações contratuais mediante assinatura digital.
- 18.1.1. A assinatura digital é gerada a partir do uso do Certificado Digital ICP-Brasil e tem o mesmo valor jurídico da assinatura manuscrita, garantido pela legislação brasileira. Para utilizá-la é preciso subir o documento em um portal de assinaturas e usar um Certificado e-CPF ou e-CNPJ. Nos casos em que o documento for assinado em nome de uma empresa, para a assinatura digital ter eficácia jurídica, ela deve ser proveniente do Certificado do(s) representante(s) legal(ais), mencionado(s) no contrato social ou estatuto da empresa.
- 18.2. A licitante que optar pela assinatura digital deve possuir certificado digital próprio.





- 18.3. A licitante deverá informar a administração municipal que assinará os documentos de forma digital, fornecendo o endereço para verificação da autenticidade da assinatura.
- 18.4. Os documentos decorrentes deste Pregão serão encaminhados por meio da plataforma eletrônica Neosigner, para o endereço de e-mail informado pelo licitante na fase de habilitação, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo realizar a assinatura eletrônica dos referidos documentos na própria plataforma, não sendo aceitos por outros meios.

19. DOS ÓRGÃOS

- 19.1. O Registro de Preços tem como unidades participantes as contantes no Termo de Referência.
- 19.2. O Registro de Preços tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, entidade de Direito Público Interno.

20. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Homologado, pela autoridade competente, o resultado da licitação, os preços serão registrados no Sistema de Registros de Preços pela Comissão de Gerenciamento e Acompanhamento da Ata do Registro de Preços.
- 20.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada de acordo com a minuta contida em anexo e estará integralmente vinculada ao presente edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 20.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles podem advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 20.4. Os preços registrados terão validade pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração. Caso haja prorrogação, as quantidades registradas serão restabelecidas integralmente, nos mesmos termos e condições originalmente pactuados.
- 20.5. As aquisições não podem exceder aos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preços, exceto quando for realizado o procedimento disposto no art. 22 do Decreto Municipal nº 018/2024.

21. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 22 a 26 do Decreto Municipal nº 018/2024.

22. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS





- 22.1. O cancelamento do registro do fornecedor será procedida nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 018/2024.
- 22.2. O cancelamento dos preços registrados será executada conforme disposto no art. 28 do Decreto Municipal nº 018/2024.

23. DA CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 23.1. A contratação com as fornecedoras registradas, após a indicação pela Comissão de Gerenciamento e Acompanhamento da Ata do Registro de Preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, de emissão de nota de empenho de despesa, de ordem de compra ou por outro instrumento similar.
- 23.2. O instrumento contratual obedecerá ao disposto do art. 89 ao 95 da Lei nº 14.133/2021.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 24.1. Não é permitida a subcontratação.

25. COMPETÊNCIA

- 25.1. Da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras:
- 25.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento dos produtos objeto do contrato a que se refere esse edital.

26. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 26.1. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.
- 26.2. Antes de efetuar o pagamento, será verificada a regularidade da licitante junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.
- 26.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da licitante.
- 26.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE **pro rata tempore**.
- 26.5. A contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na entrega do objeto ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.
- 26.6. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o produto, no mês anterior ao fornecimento dos produtos.





- 26.7. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

27. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 27.1. A Fiscalização fará as vistorias e se o fornecimento estiver de acordo com as descrições/especificações e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento Físico da Ata de Registro de Preços.
- 27.2. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a fornecedora providencie as correções ou acertos apontados, após o que, estando a Fiscalização de acordo, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento, sendo que este deverá ser assinado por representante autorizado da fornecedora.
- 27.3. A execução em definitivo do fornecimento, após a sua conclusão total, obedecerá ao disposto no Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- 27.4. O processo de fiscalização será realizado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras através de um representante da administração especialmente designado por ela.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 28.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 28.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1. A licitante vencedora fica obrigada a garantir o fornecimento do objeto desta licitação.
- 29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 29.3. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 29.4. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do pregão e observada à legislação.
- 29.5. Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que





ocorrerem durante a execução da presente Ata, especialmente os referentes a fornecimentos extras.

- 29.6. O fornecimento extra não contemplado na proposta feita pela fornecedora deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.
- 29.7. O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que, a critério do pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 29.8. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.
- 29.9. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.
- 29.10. O recebimento do objeto deste edital se dará através da fiscalização da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, por meio de servidor por ela designado, o qual emitirá o Relatório de Acompanhamento de Contratos - RAC.
- 29.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 29.12. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e aos seus servidores o direito de acompanhar e fiscalizar os produtos entregues pela licitante, com livre acesso a quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários ao fornecimento dos produtos.
- 29.13. À Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras fica assegurado o direito de, a seu exclusivo critério, participar total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos trabalhos aqui contratados.
- 29.14. Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e a terceiros, em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 29.15. A licitante vencedora será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhistas, securitária, previdenciária e fiscal, os quais correrão por sua conta exclusivas.
- 29.16. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.
- 29.17. A licitante que vier a se sagrar vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na





forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

29.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

29.19. Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras é das 07h00min às 13h00min, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pelo pregoeiro ou pelo Protocolo da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras até as 13h00min (treze) horas do último dia do prazo.

29.20. A homologação do resultado deste pregão não implicará direito à contratação.

29.21. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação constante no item 3 deste edital.

29.22. Este edital e seus anexos farão parte integrante da requisição a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

29.23. O Foro da Justiça da Comarca de Palmas de Monte Alto/BA será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.24. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- **ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
- **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**
- **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**
- **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE RESERVAS DE VAGAS**
- **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
- **ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

Sebastião Laranjeiras-BA, 04 de julho de 2025.

EVA BENEVIDES GUIMARAES
Portaria 029/2024

Rua Dois de Maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras – BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 29 de 126





ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 020/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Aquisição de medicamentos, através do Procedimento Auxiliar de Registro de Preço, visando suprir a demanda das unidades de saúde, farmácia básica, programas específicos e atendimentos diversos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A aquisição pretendida visa atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	1	ABAIXADOR LINGUA C/100	Pacotes
1	2	ABSORVENTE POS OPERATORIO C/20 UNISSEX	Pacotes
1	3	AGULHA DESC 13X4,5 26G)	Unidades
1	4	AGULHA DESC 20X5,5 (24G)	Unidades
1	5	AGULHA DESC 25X7 (22G)	Unidades
1	6	AGULHA DESC 25X8 (21G)	Unidades
1	7	AGULHA DESC 30X7	Unidades
1	8	AGULHA DESC 30X8 (21G)	Unidades
1	9	AGULHA DESC 40X12 (18G)	Unidades
1	10	AGULHA DESC 25X6 (23G)	Unidades
1	11	CLAMP UMBILICAL	Unidade
1	12	COLETOR UNIV. 80ML ESTERIL TP VERM. C/PA	Unidades
1	13	COLETOR DE URINA INF FEMININO C/100	Pacotes
1	14	COLETOR DE URINA INF MASCULINO C/100	Pacotes
1	15	ESCOVA CERVICAL GINECOL. N/EST. C/100	Pacotes
1	16	ESPATULA DE AYRES C/100	Pacotes
1	17	ESPECULO VAG GD N/LUB ESTERI	Unidades
1	18	ESPECULO VAG MD N/LUB ESTERI	Unidades
1	19	ESPECULO VAG PQ N/LUB ESTERIL	Unidades
1	20	FRALDA GERIATRICA G C/8 (SAFETY CONF	Pacotes
1	21	FRALDA GERIATRICA M C/8	Pacotes
1	22	PULSEIRA IDENT. INFANTIL BRANCA	Unidades
1	23	SAPATILHA DESC C/ELAST C/100 (PRO-PE)	Pacotes
1	24	SERINGA DESC.1ML C/AG 13X4,5 L.S	Unidades
1	25	SERINGA DESC.1ML S/AG .SLIP	Unidades
1	26	SERINGA DESC.3ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades
1	27	SERINGA DESC.3ML S/AG L.LOCK	Unidades
1	28	SERINGA DESC.5ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades
1	29	SERINGA DESC.5ML S/AG L.SLIP	Unidades
1	30	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades
1	31	SERINGA DESC. 10ML S/AG L.LOCK	Unidades
1	32	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 LS	Unidades
1	33	SERINGA DESC. 20ML S/AG L.LOCK	Unidades
1	34	SERINGA DESC. 60ML S/AG BICO CATETER	Unidades





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1	35	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	Pacotes
2	1	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 VINIL S/PO	Caixas
2	2	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 VINIL S/PO	Caixas
2	3	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 VINIL S/PO	Caixas
2	4	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 C/50	Caixas
2	5	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 C/ PO C/50	Caixas
2	6	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 C/50 C/PO	Caixas
2	7	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 C/50 C/PO	Caixas
2	8	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8.0 LIFE PLUS C/50	Caixas
2	9	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 C/PO	Caixas
2	10	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 C/PO	Caixas
2	11	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 C/PO	Caixas
2	12	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100 C/PO	Caixas
2	13	LUVA PROCED NITRILICA P C/100 S/PO AZU	Caixas
2	14	LUVA PROCED NITRILICA G C/100 S/PO AZUL	Caixas
2	15	LUVA DE VINIL S/PO PROCED . G C/100	Caixas
3	1	ALGODAO HIDROFILO 250GR	Rolos
3	2	ALGODAO HIDROFILO 500GR	Rolos
3	3	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 1MT	Pacotes
3	4	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM C/12 1,8MT	Pacotes
3	5	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 1,8MT	Pacotes
3	6	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,8MT C/12	Pacotes
3	7	ALMOTOLIA 250ML AMBAR BICO RETA	Unidades
3	8	ALMOTOLIA 250ML TRANSP RETA (PISSETA)	Unidades
3	9	ALMOTOLIA 500ML AMBAR BICO RETA	Unidades
3	10	ALMOTOLIA 500ML TRANSP. BICO RETA	Unidades
3	11	ATAD CREPE 13FIOS 8CM 1,80 C/12	Pacotes
3	12	ATAD CREPE 9FIOS 10CM 1,20MT C/12	Pacotes
3	13	ATAD CREPE 13FIOS 12CM 1,20MT C/12	Pacotes
3	14	ATAD CREPE 9FIOS 15CM 1,20MT C/12	Pacotes
3	15	ATAD CREPE 13FIOS 20CMX1,80M C/12	Pacotes
3	16	ATAD CREPE 13FIOS 30CM 1,80M C/12	Pacotes
3	17	ATADURA GESSADA 10CMX3MT C/20 UND	Caixas
3	18	ATADURA GESSADA 12CMX3MT C/20 UND	Caixas
3	19	ATADURA GESSADA 20CMX3MT C/20 UND	Caixas
3	20	CAMPO CIRUR EST. TNT 50X50CM C/FENESTRA C/ 50	Pacotes
3	21	CAMPO OPERAT.25X28CM C/05 RX ESTERIL	Pacotes
3	22	CATGUT CROM. 0,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	23	CATGUT CROM. 1,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	24	CATGUT CROM. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	25	CATGUT CROM. 4,0 C/AG 3,0CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	26	CATGUT CROM. 4,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	27	CATGUT SIMP. 4,0 C/AG 1,5CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	28	CATGUT SIMP. 0,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	29	CATGUT SIMP. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	30	CATGUT SIMP. 3,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	31	CATGUT SIMP. 4,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas
3	32	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/500 (JASMIN)	Pacotes
3	33	GAZES 7,5X7,5 9FIOS C/500 140G GARDENIA	Pacotes
3	34	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/10 ESTERIL(DALIA)	Pacotes
3	35	ESPARADRAPO IMP 10CMX4,5MT BCO (ADPELE)	Unidades
3	36	NYLON N.0,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas
3	37	NYLON N.1,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas
3	38	NYLON N.2,0 C/AG 3,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas
3	39	NYLON N.2,0 C/AG 3,5CM C/24 MT 1/2 45CM	Caixas
3	40	NYLON N.2,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas
3	41	NYLON N.3,0 C/AG 3,5CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas
3	42	NYLON N.3,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 31 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



3	43	NYLON N.4,0 C/AG 3,0CM C/24 CT 3/8 45CM	Caixas
3	44	NYLON N.5,0 C/AG 3,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas
3	45	NYLON N.5,0 C/AG 3,5CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas
3	46	NYLON N.5,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas
3	47	POLIGLACTINA 2 C/AG 3,5CM C/36 MR 1/2	Caixas
3	48	POLIGLACTINA 1 C/AG 3,5CM C/36 MR 1/2	Caixas
3	49	FITA ADESIVA CREPE HOSP 19MMX50M	Unidades
3	50	FITA MICROPORE 10CM X 10MT BRANCA	Unidades
3	51	FITA MICROPORE 5CM X 10MT BRANCA	Unidades
3	52	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M	Unidades
3	53	LAMINA BISTURI N.11 C/100	Caixas
3	54	LAMINA BISTURI N.12 C/100	Caixas
3	55	LAMINA BISTURI N.15 C/100	Caixas
3	56	LAMINA BISTURI N.21 C/100	Caixas
3	57	LAMINA BISTURI N.20 C/100	Caixas
3	58	LAMINA BISTURI N.24 C/100	Caixas
3	59	LAMINA P/MICROS 26X76MM C/50 FOSCA N/LAP	Caixas
3	60	MALHA TUBOLAR 08CMX15MT	Unidades
3	61	MALHA TUBOLAR 10CMX15MT	Unidades
3	62	MALHA TUBOLAR 12CMX15MT	Unidades
3	63	MALHA TUBOLAR 15CMX15MT	Unidades
4	1	ALCOOL 70% 1000ML	Frascos-Ampolas
4	2	ALCOOL 99,3% 1000ML ABSOLUTO	Frascos-Ampolas
4	3	ALCOOL GEL 70% 500GR (ALLGEL)	Frascos-Ampolas
4	4	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 4,5KG	Galões
4	5	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	Frascos-Ampolas
4	6	ACIDO PERACETICO 4% lt	Litros
4	7	ALCOOL IODADO 1MG/ML 50% 1000ML	Frascos-Ampolas
4	8	CLORHEXIDINA 0,2% AQUOSA DERM SUAV 1LT	Frascos-Ampolas
4	9	CLORHEXIDINA 2% DEGER. TENSOAT 1LT	Litros
4	10	REMOVEDOR ESPAR. 35% 1000ML (VIC REMOV)	Frascos-Ampolas
4	11	ALCOOL ISOPROPILICO P.A ACS 1000ML	Litros
4	12	FORMOL 10% TAMPONADO (V/V) 1000ML	Frascos-Ampolas
4	13	FORMOL 37% 1000ML ICAFORMOL	Frascos-Ampolas
4	14	GLUTARON II 2% 32DD 5000ML GLUTARALDEIDO	Galões
4	15	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LTS CLORO LINK	Frascos-Ampolas
4	16	IDOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1LT	Frascos-Ampolas
4	17	TINTURA DE IODO 2% 1LT	Frascos-Ampolas
4	18	IDOPOVIDONA TOPICO 1LT AQUOSA 10%	Frascos-Ampolas
4	19	VASELINA LIQ. 1000ML	Frascos-Ampolas
4	20	VASELINA SOLIDA 500G	Potes
4	21	GEL P/ULTRASON 5KG PREMIUM	Galões
5	1	PAPEL CREPADO 50X50CM C/500 FOLHAS	Pacotes
5	2	PAPEL GRAU 5MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos
5	3	PAPEL GRAU 150MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos
5	4	PAPEL GRAU 200MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos
5	5	PAPEL GRAU 250MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos
5	6	PAPEL GRAU 300MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos
5	7	PAPEL GRAU 350MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos
5	8	PAPEL GRAU 400X100MM PGC AUTOCLAVE	Unidades
5	9	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000	Pacotes
5	10	PAPEL LENCOL 70X50MT BRANCO ECO	Rolos
5	11	PAPEL ESTERELIZACAO 100MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos
5	12	PAPEL ESTERELIZACAO 200MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos
5	13	PAPEL ESTERELIZACAO 300MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos
5	14	PAPEL CREPADO 20X20CM BRANC C/500 FOLHAS	Pacotes
5	15	PAPEL CREPADO 30X30CM C/500 FOLHAS	Pacotes
5	16	PAPEL CREPADO 40X40CM C/500 FOLHAS	Caixas

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 32 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



6	1	SONDA NASOG. LONGA N.12	Unidades
6	2	SONDA NASOG. LONGA N.14	Unidades
6	3	SONDA NASOG. LONGA N.16	Unidades
6	4	SONDA NASOG. LONGA N.18	Unidades
6	5	SONDA NASOG. LONGA N.20	Unidades
6	6	SONDA URETRAL N.06	Unidades
6	7	SONDA URETRAL N.08	Unidades
6	8	SONDA URETRAL N.10	Unidades
6	9	SONDA URETRAL N.12	Unidades
6	10	SONDA URETRAL N.14	Unidades
6	11	SONDA URETRAL N.16	Unidades
6	12	SONDA URETRAL N.18	Unidades
6	13	SONDA URETRAL N.20	Unidades
6	14	TORNEIRA 3VIAS P/INFUSAO LUER LOCK	Unidades
6	15	FIO GUIA P/INTRODUCAO 10FR	Unidades
6	16	TUBO OROTRAQUEAL N. 10	Unidades
6	17	TUBO OROTRAQUEAL 10,5	Unidades
6	18	TUBO OROTRAQUEAL N. 2,0	Unidades
6	19	TUBO OROTRAQUEAL N. 2,5	Unidades
6	20	TUBO OROTRAQUEAL N. 3	Unidades
6	21	TUBO OROTRAQUEAL N.3,5	Unidades
6	22	TUBO OROTRAQUEAL N. 4,0	Unidades
6	23	TUBO OROTRAQUEAL N. 4,5	Unidades
6	24	TUBO OROTRAQUEAL N. 5	Unidades
6	25	TUBO OROTRAQUEAL N. 5,5	Unidades
6	26	TUBO OROTRAQUEAL N. 6	Unidades
6	27	TUBO OROTRAQUEAL N. 6,5	Unidades
6	28	TUBO OROTRAQUEAL N. 7,5	Unidades
6	29	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50	Caixas
6	30	FRASCO UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	Unidades
6	31	LANCETA DE SEGURANCA 28G ML04 C/100 AUTO	Caixas
6	32	AP. P/TRICOTOMIA DESC. BARBEAR	Unidades
7	1	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANG	Unidades
7	2	AVENTAL DESC S/MANGA 30GR C/10 CAMISOLA	Pacotes
7	3	CAMISOLA TNT G40 1,40X1,10 AZUL C/10	Pacotes
7	4	AVENTAL CIRURGICO IMPERMEAVEL / CAPOTE CIRURGICO	Unidades
7	5	MACACAO BRANCO GD 40G (IMPERMEAVEL)	Unidades
7	6	MACACAO BRANCO GG 40G (IMPERMEAVEL)	Unidades
7	7	MANTA TERMICA ALUM 2,10X1,40	Unidades
7	8	SACO P/OBITO GG 2,20X90	Unidades
7	9	MASCARA DESC C/ELAST TRIPLA C/50 BRANCA	Caixas
7	10	MASCARA DE PROTECAO N95 PFF-2 BRANCA C/20	Caixas
7	11	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD GOEDERT	Unidades
8	1	REANIMADOR MAN. ADT SILIC C/RES (AMBU)	Kits
8	2	REANIMADOR MAN. NEONA SILIC. C/RES(AMBU)	Kit
8	3	REANIMADOR MAN. INF SILIC C/RES (AMBU)	Unidade
8	4	ASPIRADOR CIRURGICO A-45 C/FR 5LTS	Unidades
8	5	AP. PRESSAO ADT VELCRO C/ESTETO C/BOLSA	Unidades
8	6	AP. PRESSAO ADT VELCRO OBESO C/BOLSA	Unidades
8	7	BALANCA DIGITAL MOD GLASS 10 CAP 150KG	Unidade
8	8	BOMBA DE INFUSAO ICATU 4.0 INTELLI PORT	Unidades
8	9	CIRCUITO P/ VENTILADOR MECANICO PORTATIL	Unidades
8	10	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G (ORTESE)	Unidades
8	11	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M (ORTESE)	Unidades
8	12	COLAR CERVICAL ESPUMA PP	Unidades
8	13	ESTETOSCOPIO ADT DUPLO	Unidade
8	14	AP. GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA/BOLSA	Unidades





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



8	15	CATETER VENOSO CENTRAL DL 7FRX 20CM	Unidades
8	16	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO KIT NEBCOM	Kits
8	17	MASCARA P/ NEBULIZADOR PEDIATRICO KIT	Kits
8	18	KIT LARINGOSCOPIO C/ CABO + 4 LAMINAS CURVAS	Kits
8	19	AP. NEBULIZADOR/INALADOR MOD COMPACT DC2	Unidades
8	20	OTOSCOPIO OMNI 3000MD+LED C/ESTOJO	Unidades
8	21	OXIMETRO DE PULSO DEDO INF OLED GRAPH	Unidades
8	22	TERMOM CLINICO DIGITAL THGT-1027B-S	Unidades
8	23	TERMOM DIG. MAX/MIN INT/EXT C/ALARM(AK2	Unidades
8	24	TERMOM DIGITAL INFRA VERMELHO EASY SENS	Unidades
8	25	VALVULA REG C/FLUXOMETRO 02 CILINDRO	Unidades
9	1	ACETILCISTEINA ADT 40MG/ML 120ML(FLUIVE)	Frascos-Ampolas
9	2	VIT C 500MG/ML 5ML (AC ASCORBICO)	Ampolas
9	3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML (GEN)	Ampolas
9	4	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (GENERICICO)	Ampolas
9	5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (GENERICICO)	Ampolas
9	6	AMIODARONA 150MG/ML 3ML (GEN)	Ampolas
9	7	ANLODIPINO 5MG CPR GENERICO	Comprimidos
9	8	AAS INF 100MG CPR(DORMEC)	Comprimidos
9	9	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML (ATROFARMA)	Ampolas
9	10	BETAMETASONA 3MG+3MG 1ML(BETA-LONG)	Ampolas
9	11	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	Frascos-Ampolas
9	12	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML (GENERICICO)	Ampolas
9	13	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML HYPOCAINA	Frascos-Ampolas
9	14	NEOCAINA 0,5% S/VASO 20ML BUPIVACAINA	Ampolas
9	15	BUPIVAC+GLICOSE 0,5% PESADA 4ML	Ampolas
9	16	CAPTOPRIL 25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos
9	17	KETAMIN 50MG/ML NP 2ML ESCETAMINA	Ampolas
9	18	CETOPROFENO 100MG S/DIL ARTRINID IV	Ampolas
9	19	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM (G)	Ampolas
9	20	CIMETIDINA 300MG/2ML (HYCIMET)	Ampolas
9	21	CLONIDINA 150MCG 1ML IV/IM (CLIZE)	Ampolas
9	22	CLOPIDOGREL 75MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos
9	23	SUXAMETONIO 100MG INJ C/1 (SUCCINIL)	Ampolas
9	24	TRAMADOL 100MG 2ML (GENERICICO)	Ampolas
9	25	METOPROLOL 1MG/ML 5ML (BETACRIS)	Ampolas
9	26	ANESTALCON COL 5ML (PROXIMETACAINA)	Frascos-Ampolas
9	27	COMPLEXO B INJ 2ML (HYPLEX) IV/IM	Ampolas
9	28	DESLANOL 0,2MG/ML 2ML (CEDILANIDE)	Ampolas
9	29	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	Frascos-Ampolas
9	30	DEXAMETASONA 4MG CPR (GEN)	Comprimidos
9	31	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (GEN)	Ampolas
9	32	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (GEN)	Ampolas
9	33	DICLOF. SODIO 75MG/3ML (DICLOFARMA)	Ampolas
9	34	DIFENIDRIN 50MG 1ML (DIFENIDRAMINA)	Ampolas
9	35	DRAMIN B6 DL 10ML EV (R)	Ampolas
9	36	DIPIRONA 1G CPR (GENERICICO)	Comprimidos
9	37	DIPIRONA GTS 10ML 500MG/ML (MAXALG	Frascos-Ampolas
9	38	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (DIPIFARMA)	Ampolas
9	39	DOBUTAMINA 250MG 20ML (GENERICICO)	Ampolas
9	40	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (GENERICA) IV	Ampolas
9	41	ENALAPRIL 10MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos
9	42	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML (HEPTRIS) C/ 10	Caixas
9	43	ENOXAPARINA 40MG 0,4ML SC/IV(HEPTRIS C/10	Caixas
9	44	ENOXAPARINA 60MG 0,6ML SUB. IV (NOXX) C/10	Caixas
9	45	ADRENALINA 1MG/ML 1ML (HYFREN)	Ampolas
9	46	HIOSCINA COMPOSTA 5ML (HYPOCINA)	Ampolas
9	47	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML (GEN)	Ampolas

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 34 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



9	48	ETILEFRINA 10MG 1ML (ETILEFRIL)	Ampolas
9	49	VIT K 10MG 1ML IM (FITOMENADIONA	Ampolas
9	50	FLUCONAZOL 200MG 100ML (GEN.) 2MG/ML S.F	Blisters
9	51	BETAMETASONA 5MG+2MG/ML 1ML (DUOFLAM)	Ampolas
9	52	FUROSEMIDA 20MG 2ML GENERICO 10MG/ML	Ampolas
9	53	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENERICO)	Comprimidos
9	54	BISOPROLOL 5MG CPR C/30 GENERICO	Comprimidos
9	55	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML SC	Ampolas
9	56	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML PARINEX	Ampolas
9	57	NEPRESOL 20MG/ML 1ML (HIDRALAZINA)	Ampolas
9	58	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL GENERICO	Ampolas
9	59	HIDROCORTISONA 500MG S/DI ARISCORT	Ampolas
9	60	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	Frascos-Ampolas
9	61	IBUPROFENO 600MG CPR (GENERICO)	Comprimidos
9	62	INSULINA NOVOLIN NPH 10ML	Ampolas
9	63	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	Frascos-Ampolas
9	64	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(MONOCORDIL)	Comprimidos
9	65	KOLLAGENASE 30G S/CLORAFENICOL	Bisnagas
9	66	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML	Frascos-Ampolas
9	67	ANESTESICO LIDOSTESIM 2% C/V 1,8ML	Unidades
9	68	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML(XYLESTESIN	Ampolas
9	69	LORATADINA SUSP 100ML FR (GENER	Frascos-Ampolas
9	70	LORATADINA 10MG CPR (LORASLIV)	Comprimidos
9	71	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML (HYSTIN	Frascos-Ampolas
9	72	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR (HYSTIN)	Comprimidos
9	73	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML (ERGOM	Ampolas
9	74	IMUNOGLOBULINA 300MCG 1X2,0ML RHOPHYLAC	Ampolas
9	75	METILDOPA 250MG CPR (GENERICO)	Comprimidos
9	76	METILDOPA 500MG CPR GENERICO	Comprimidos
9	77	NEOSTIGMINA 0,5MG 50X1ML (NORMASTG)	Ampolas
9	78	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML METOCLOSAN	Ampolas
9	79	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR	Comprimidos
9	80	METOPROLOL 1MG/ML 5ML C/10 (BETACRIS)	Ampolas
9	81	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR(G)	Comprimidos
9	82	TRIDIL 5MG/ML 10ML (NITROGLICERINA	Unidades
9	83	NITROP 50MG 2ML (NITROPUSSETO 25MG/ML	Ampolas
9	84	NOREPINEFRINA 8MG/ML 4ML (GENER)	Ampolas
9	85	OCITOCINA 5UI/ML 1ML (OXITON) GEN	Ampolas
9	86	OLEO MINERAL 100 ML	Frascos-Ampolas
9	87	OMEPRAZOL 20MG CPS GENERICO	Comprimidos
9	88	- OMEPRAZOL 40MG/10ML +DIL IV UNIPRAZ	Ampolas
9	89	ONDANSETRONA 8MG 4ML (GENER) 2MG/ML	Ampolas
9	90	ONDANSETRONA 4MG CPR (VOLIG)	Comprimidos
9	91	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML PROMETAZOL	Ampolas
9	92	PROPOFOL 10MG/ML 10ML (PROPOVAN)	Ampolas
9	93	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (PROPOTIL)	Ampolas
9	94	TERBUTALINA 0,5MG 1ML (GENERICO)	Ampolas
9	95	SUPOSITORIO GLICERINA INF (ESGR	Unidades
9	96	TENOXICAM 20MG 2ML S/D IV/IM (TEFLAN)	Ampolas
9	97	TIAMINA 100MG/ML 1ML AMP(HIPOVITB	Ampolas
10	1	AMITRIPTILINA 25MG CPR	Comprimidos
10	2	*BIPERIDENO 5MG INJ 1ML (CINETOL)	Ampolas
10	3	CARBAMAZEPINA 200MG CPR C/500 (G)	Comprimidos
10	4	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML (GEN)	Frascos-Ampolas
10	5	CLORPROMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	Comprimidos
10	6	CLORPROMAZINA 25MG 5ML (CLORPRO	Ampolas
10	7	DIAZEPAM 10MG CPR (SANTIAZEPAM)	Comprimidos
10	8	DIAZEPAM 5MG CPR (SANTIAZEPAM)	Comprimidos

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 35 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



10	9	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML 5MG/ML(GEN)	Ampolas
10	10	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML (GEN)	Ampolas
10	11	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML (GENERIC)	Ampolas
10	12	FENITOINA 250MG 5ML (FENITAL)	Ampolas
10	13	FENOBARBITAL 100MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
10	14	FENOBARBITAL 200MG 2ML (FENOCRIS)	Ampolas
10	15	FENTANILA 50MCG/ML 10ML 78,5MCG	Ampolas
10	16	FENTANILA 50MCG/ML 2ML IM/IV(GEN)	Ampolas
10	17	*FLUFENAN DEPOT 25MG1ML FLUFENAZINA	Ampolas
10	18	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (GENERIC)	Ampolas
10	19	HALOPERIDOL 5MG 1ML (GENERIC) IM	Ampolas
10	20	HALOPERIDOL DECANOATO HALO 50MG 1ML	Ampolas
10	21	KETAMIN 50MG/ML NP 2ML ESCETAMINA	Ampolas
10	22	*MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML (GENERIC)	Ampolas
10	23	MIDAZOLAM 15MG/ML 3ML (DORMIRE)	Ampolas
10	24	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML GEN)	Ampolas
10	25	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML (GENERIC)	Ampolas
10	26	MORFINA 0,1MG 1ML (DIMORF)	Ampolas
10	27	MORFINA 10MG 11ML (GENERICA)	Ampolas
10	28	MORFINA 10MG CPR (DIMORF)	Comprimidos
10	29	NALOXONA 0,4MG 1ML (NARCAN)	Ampolas
10	30	TRAMADOL 100MG 2ML (GENERIC)	Ampolas
11	1	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	Ampolas
11	2	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	Ampolas
11	3	PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML (L-ENEMA)	Frascos-Ampolas
11	4	GLICERINA 12 % 500ML (CLISTEROL)	Frascos-Ampolas
11	5	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	Ampolas
11	6	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas
11	7	GLICOSE 50%10ML (659)	Ampolas
11	8	SORO GLICOSADO 5% 250ML SF/F	Frascos-Ampolas
11	9	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas
11	10	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML SF BS	Blisters
11	11	SOLUCAO MANITOL 20% 500ML SF (730)	Blisters
11	12	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SFBLS	Frascos-Ampolas
11	13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas
11	14	SULFATO MAGNESIO 50%10ML	Ampolas
11	15	AGUA DESTILADA 10ML	Ampolas
11	16	AGUA DESTILADA 5ML	Ampolas
11	17	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Ampolas
11	18	CLORETO DE SODIO 0,9% SORINE INF. 30ML	Ampolas
11	19	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF(715)	Frascos-Ampolas
11	20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF BLS	Frascos-Ampolas
11	21	SORO FISIOL. 0,9% 500ML S.ABERTO	Frascos-Ampolas
11	22	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas
11	23	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas
11	24	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	Ampolas
11	25	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	Ampolas
12	1	AMICACINA 500MG INJ2ML 250MG/ML	Ampolas
12	2	AMPICILINA 1G INJ S/DIL F/A (GEN)	Ampolas
12	3	AMPICILINA 500MG INJ S/DIL (GEN)	Ampolas
12	4	AZITROMICINA 600MG 15ML SUSP S/DIL/SER	Frascos-Ampolas
12	5	AZITROMICINA 500MG CPR	Comprimidos
12	6	PENIC G.BENZ 1.200.000 S/DIL (BEPE)	Ampolas
12	7	PENIC G.BENZ. 600.000 S/DIL (BEPEN)	Ampolas
12	8	PENIC.P.POT. 5.000.00 S/DIL	Ampolas
12	9	PENIC P.POT.400.000 S/DIL PENKARO	Ampolas
12	10	CEFALOTINA 1G S/DIL CEFARISTON	Ampolas
12	11	CEFAZOLINA 1G S/DIL (FAZOLON IV/IM	Ampolas

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 36 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



12	12	CEFEPIMA 1GR INJ PO GEN FR/AMP	Ampolas
12	13	CEFTRIAXONA 1G S/DIL (G) IV	Ampolas
12	14	CEFTRIAXONA 1G S/DIL (G) IV/IM	Ampolas
12	15	CEFTRIAXONA 500MG IV S/DIL	Ampolas
12	16	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100ML (G)SF BLS	Blister
12	17	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
12	18	CLINDAMICINA 600MG 4ML (HYCLIN)	Ampolas
12	19	GENTAMICINA 80MG 2ML (GENÉRICO)	Ampolas
12	20	ZOLADEX LA 3,6MG C/1	Ampolas
12	21	MEROPENEM 1G C/25 FA IV PO (GEN)	Ampolas
12	22	OLEO GIRASSOL 100ML	Frascos-Ampolas
12	23	OXACILINA 500MG S/DIL (OXANON)	Ampolas
12	24	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G (GEN)	Frascos-Ampolas
12	25	VANCOMICINA 500MG /DIL	Ampolas
13	1	AMIODARONA 200MG CPR (AMIORON)	Comprimidos
13	2	ANLODIPINO 10MG CPR (BESILAPIN)	Comprimidos
13	3	ANLODIPINO 5MG CPR GENÉRICO	Comprimidos
13	4	ANLODIPINO 2,5MG CPR CORDAREX	Comprimidos
13	5	ATENOLOL 25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	6	ATENOLOL 50MG CPR (GEN)40X15	Comprimidos
13	7	ATENOLOL+CTL 100/25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	8	ATORVASTATINA 40MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	9	CAPTOPRIL 25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	10	CAPTOPRIL 50MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	11	CARVEDILOL 3,125MG CPR (CARDBET)	Comprimidos
13	12	CARVEDILOL 6,25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	13	CARVEDILOL 12,5MG CPR	Comprimidos
13	14	CARVEDILOL 25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	15	CLOPPROMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	Comprimidos
13	16	CLORTALIDONA 25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	17	CLORTALIDONA 50MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	18	DAPAGLIFLOZINA 10MG CPR(EDISTRIDE)	Comprimidos
13	19	DIGOXINA 0,25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	20	ENALAPRIL 5MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	21	ENALAPRIL 10MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	22	ENALAPRIL 20MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	23	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR GENÉRICO	Comprimidos
13	24	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	25	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	26	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR (GLICAMIN)	Comprimidos
13	27	GLICLAZIDA MR 30MG CPR GENÉRICO	Comprimidos
13	28	GLICLAZIDA 60MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	29	GLIMEPIRIDA 2MG CPR(GENÉRICO)	Comprimidos
13	30	GLIMEPIRIDA 4MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	31	APRESOLINA 25MG DRG (HIDRALAZINA)	Comprimidos
13	32	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G)	Comprimidos
13	33	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	34	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(CMONOCORDIL)	Comprimidos
13	35	ISOSSORBIDA 20MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	36	NOVANLO 2,5MG CPR LEVANLODIPINO	Comprimidos
13	37	- NOVANLO 5MG CPR LEVANLODIPINO	Comprimidos
13	38	LOSARTANA POT 50MG CPR	Comprimidos
13	39	DOXAZOSINA 2MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	40	DOXAZOSINA 4MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	41	METFORMINA 500MG (GENÉRICO)	Comprimidos
13	42	METFORMINA 850MG CPR 20X10	Comprimidos
13	43	METILDOPA 250MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
13	44	METILDOPA 500MG CPR GENÉRICO	Comprimidos

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 37 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



13	45	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR	Comprimidos
13	46	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR(G)	Comprimidos
13	47	METOPROLOL 100MG CPR	Comprimidos
13	48	NIFEDIPINO 10MG CPR NEO FEDIPINA	Comprimidos
13	49	NIFEDIPINO 20MG CPR (NEO FEDIPINA)	Comprimidos
13	50	PROPAFENONA CLOR 150MG CPR VATIS	Comprimidos
13	51	PROPRANOLOL 10MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
13	52	PROPRANOLOL 40MG CPR (GENERIC)	Unidades
13	53	SACUBTRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG	Comprimidos
13	54	SACUBTRIL 97 MG + VALSARTANA 103MG	Comprimidos
13	55	ROSUVASTATINA 20MG CPR (GEN-CRESTOR)	Comprimidos
13	56	SINVASTATINA 20MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
13	57	SINVASTATINA 40MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
13	58	VALSARTANA 160MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
13	59	VALSARTANA 320MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
13	60	VERAPRAMIL 80MG	Comprimidos
14	1	AAS INF 100MG CPR(DORMEC)	Comprimidos
14	2	AAS ASPIRINA 500MG AD	Comprimidos
14	3	AMINOFILINA 100MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
14	4	DIPROP. BECLOMETASONA 200MCG DOSE 200	Frascos-Ampolas
14	5	DIPROP. BECLOMETASONA 50MCG C/200 DOSE	Frascos-Ampolas
14	6	CLENIL HFA 50MCG SPRAY 200 D 10ML	Frascos-Ampolas
14	7	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES (INALIDE)	Frascos-Ampolas
14	8	NOEX 50MCG 200DOSES (BUDESONIDA)	Frascos-Ampolas
14	9	BUSONID 50MCG 120DOSES (BUDESONIDA) AEROSOL	Frascos-Ampolas
14	10	BUDESONIDA 64MCG SPRAY 120DOSES(INALIDE)	Frascos-Ampolas
14	11	BETAMETASONA 0,25+ DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR C/500	Comprimidos
14	12	DEXCLORFENIR+BETAMETASONA XPE 120ML GEN	Frascos-Ampolas
14	13	*PARACETAMOL/CODEINA 500/30MG CPR	Comprimidos
14	14	CETOPROFENO 100MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
14	15	CETOPROFENO 1MG/ML 100ML S.F (AXIFLENNID	Frascos-Ampolas
14	16	CINARIZINA 25MG CPR FLUXON	Comprimidos
14	17	CINARIZINA 75MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
14	18	OXINEST COLIRIO 10 ML *S C1	Frascos-Ampolas
14	19	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G (GEN)	Tambores
14	20	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	Frascos-Ampolas
14	21	DEXAMETASONA 4MG CPR (GEN)	Comprimidos
14	22	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	Comprimidos
14	23	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	Frascos-Ampolas
14	24	DICLOF. SODIO 50MG CPR (SODIX)	Comprimidos
14	25	DICLOF. POTASSIO 50MG CPR (GENER)	Comprimidos
14	26	DICLOF. RESINATO GTS 20ML (GENERIC)	Frascos-Ampolas
14	27	DIPIRONA 500MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
14	28	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (DIPIFARMA)	Frascos-Ampolas
14	29	HIOSCINA COMPOSTA CPR (ESCOPEN)	Comprimidos
14	30	HIOSCINA COMPOSTA 5ML (HYPOCINA)	Frascos-Ampolas
14	31	IBUPROFENO 300MG CPR (BUPROVIL)	Comprimidos
14	32	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	Frascos-Ampolas
14	33	IBUPROFENO 600MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
14	34	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G(LIDOGEL)	Tambores
14	35	LIDOCAINA 2% GEL 30G(LIDOGEL)	Tambores
14	36	LORATADINA 10MG CPR CPR	Comprimidos
14	37	LORATADINA SUSP 100ML FR (GENER	Frascos-Ampolas
14	38	NAPROXENO 500MG CPR (NAXOTEC)	Comprimidos
14	39	NIMESULIDA 100MG CPR (GENERIC)	Comprimidos
14	40	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS(NIMELIT)	Frascos-Ampolas
14	41	RETEMIC 5MG CPR (OXIBUTININA)	Comprimidos

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 38 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



14	42	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (GENÉRICO)	Tambores
14	43	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS (TYLEMAX)	Frascos-Ampolas
14	44	PARACETAMOL 500MG CPR	Comprimidos
14	45	PARACETAMOL 750MG CPR	Comprimidos
14	46	PREDNISOLONA 11MG/ML 20ML SOL.GOTAS	Frascos-Ampolas
14	47	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	Frascos-Ampolas
14	48	PREDNISONA 5MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
14	49	PREDNISONA 20MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	1	ACICLOVIR 200MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	2	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G (GENÉRICO)	Tambores
15	3	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML (ALBEL)	Frascos-Ampolas
15	4	ALBENDAZOL 400MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	5	AMOX+CLAV. POT. 250MG/62,5ML 75ML (G)	Frascos-Ampolas
15	6	AMOX+CLAV. POT. 500+125MG CPR (GENE)	Comprimidos
15	7	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML GENÉRICO	Frascos-Ampolas
15	8	AMOXICILINA 500MG CPS	CAPSULA
15	9	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML (G)	Frascos-Ampolas
15	10	AMPICILINA 500MG CPR(GENÉRICO)	Comprimidos
15	11	AZITROMICINA 900MG SUSP. 200,5ML(GENER)	Frascos-Ampolas
15	12	AZITROMICINA 500MG CPR (GEN)	Comprimidos
15	13	CEFADROXILIA 50MG/ML SUSP	Frascos-Ampolas
15	14	CEFADROXILIA 500MG	Comprimidos
15	15	CEFALEXINA SUSP. 50MG/ML 60ML (GENERIC	Frascos-Ampolas
15	16	CEFALEXINA 500MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	17	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	Unidades
15	18	CETOCONAZOL 200MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	19	CETOCONAZOL SHAMPO 20MG/ML 100ML	Frascos-Ampolas
15	20	CETOCONAZOL+DIPROP.BETAM CR 30G (TROK)	Bisnagas
15	21	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	Comprimidos
15	22	CLARITROMICINA 500MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	23	CLINDAMICINA 300MG CPS	Comprimidos
15	24	CLINDAMICINA GEL 3%	Bisnagas
15	25	KOLLAGENASE 30G C/CLORAFENICOL	Bisnagas
15	26	FLUCONAZOL 150MG CPS (FLUCOL)	CAPSULA
15	27	FLUCONAZOL 200MG 100ML (GEN.) 2MG/ML S.F	Frascos-Ampolas
15	28	GENTAMICINA POMADA 30G	Bisnagas
15	29	HIDROCORTISONA 10MG/G CR 30G (GEN.)	Bisnagas
15	30	ITRACONAZOL 100MG CPS (TRAXONOL)	CAPSULA
15	31	IVERMECTINA 6MG CPR (LEVERCTIN)	Comprimidos
15	32	LEVOFLOXACINO 500MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	33	MEBENDAZOL 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	34	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML (ALBEL)	Frascos-Ampolas
15	35	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 100ML (G)	Frascos-Ampolas
15	36	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+APL (GENÉRICO)	Tambores
15	37	METRONIDAZOL 250MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	38	METRONIDAZOL 400MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	39	MICONAZOL CR VAG 20MG/G 80G+14APL	Tambores
15	40	MICONAZOL CR DERM 28G (GENÉRICO) 20MG/G	Tambores
15	41	MICONAZOL 20MG/ML LOCAO 30ML (MICONIL)	Frascos-Ampolas
15	42	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10G (BACINA)	Tambores
15	43	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP.	Frascos-Ampolas
15	44	NISTATINA CR VAG 60G C/14APLI (GENÉRICO)	Tambores
15	45	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO PDA 60G(PRAT)	Tambores
15	46	NITROFURANTOINA 100MG C/28 CPS	CAPSULA
15	47	NORFLOXACINO 400MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
15	48	PERMETRINA 5% SOL 60ML (PERMENATI)	Frascos-Ampolas
15	49	PIRIMETAMINA 25MG CPR (DARAPRIM)	Comprimidos
15	50	SECNIDAZOL 1000MG CPR (DECNAZOL)	Comprimidos

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 39 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



15	51	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (GENÉRICO)	Tambores
15	52	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G (GEN)	Potes
15	53	SULFA+TRIMET SUSP 100ML (GENÉRICO)	Frascos-Ampolas
15	54	SULFA+TRIMET 400MG+80MG CPR (BELFAC)	Comprimidos
15	55	TETRACICLINA 500MG	Comprimidos
16	1	ESTRIOL 1MG/G CR.VAG 50G C/1 + APL GEN	Bisnagas
16	2	MENOPRIN 0,625MG CPR (ESTROGENIO)	Comprimidos
16	3	CICLO 21 LEVONORGESTREL+ETINILES	Comprimidos
16	4	LEVONORGESTREL	Comprimidos
16	5	LEVOTIROXINA 25MCG CPR (GEN)	Comprimidos
16	6	LEVOTIROXINA 50MCG CPR (GEN)	Comprimidos
16	7	LEVOTIROXINA 262,5MCG CPR (GEN)	Comprimidos
16	8	LEVOTIROXINA 75MCG CPR (GEN)	Comprimidos
16	9	- LEVOTIROXINA 88MCG CPR (GEN)	Comprimidos
16	10	LEVOTIROXINA 100MCG CPR (GEN)	Comprimidos
16	11	MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMP.1ML DEMEDR	Ampolas
16	12	NORETISTERONA 50MG/ML 1X1ML (GENÉRICO)	Ampolas
16	13	NORETISTERONA 0,35MG CPR (NORESTIN)	Comprimidos
16	14	PROFILRACIL 100MG CPR	Comprimidos
17	1	VIT C 500MG CPR (VITER C)	Comprimidos
17	2	VIT C 200MG/ML GTS 20ML C/SABOR VITAXON	Frascos-Ampolas
17	3	ACIDO FOLICO 5MG CPR (AFOLIC)	Comprimidos
17	4	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML (AFOLIMAX)	Frascos-Ampolas
17	5	CARBONATO CALCIO + CALCIFEROL 500MG+200MG C	Comprimidos
17	6	COMPLEXO B CPR (COMPLE B)	Comprimidos
17	7	COMPLEXO B SUSP 100ML BELCOMPLEX	Frascos-Ampolas
17	8	HIPOGLOS PDA 40G	Bisnagas
17	9	POLIVITAMINICO KIDS 150ML	Frascos-Ampolas
17	10	REHIDRATANTE ORAL 27,9G C/100 (POLYDRAT)	Unidades
17	11	UIZINCO SULFATO DE ZINCO 20 MG	Comprimidos
17	12	UNIZINCO SULFATO DE ZINCO XAROPE 100ML	Frascos-Ampolas
17	13	SULFATO FERROSO GTS 30ML (MASFEROL)	Frascos-Ampolas
17	14	SULFATO FERROSO 40MG CPR ANEMIFER	Comprimidos
17	15	SULFATO FERROSO XPE 100ML (SULFERBEL)	Frascos-Ampolas
17	16	TIAMINA 300MG CPR(VITAUM)	Comprimidos
17	17	VIT D3 50.000 UI CAPS (COLECALCIFER	Comprimidos
18	1	AGLUCOSE ARCABOSE 50 MG	Comprimidos
18	2	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CPR (GEN)	Comprimidos
18	3	ALENDRONATO SODIO 70MG CPR GENÉRICO	Comprimidos
18	4	ALOPURINOL 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos
18	5	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML PEDIATRICO	Frascos-Ampolas
18	6	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADT GENÉRICO	Frascos-Ampolas
18	7	BISALAX 5MG CPR	Comprimidos
18	8	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	Frascos-Ampolas
18	9	CARBOCISTEINA XPE INF100ML (GEN.)	Unidades
18	10	CARBOCISTEINA XPE ADT 100ML (GEN.)	Frascos-Ampolas
18	11	CARVAO ATIVADO 30 G	Potes
18	12	CIMETIDINA 200MG CPR GENÉRICO	Comprimidos
18	13	ATENSINA 0,100MG CPR (CLONIDINA)	Comprimidos
18	14	ATENSINA 0,150MG CPR (CLONIDINA)	Comprimidos
18	15	CLOPIDOGREL 75MG CPR	Comprimidos
18	16	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Frascos-Ampolas
18	17	BENZOATO DE BENZILA / SANAZAR 250MG/ML	Frascos-Ampolas
18	18	DIMENIDRATO DRAMIN 50MG	Comprimidos
18	19	DIMEN+PIRID.50+10MG CPR (DRAMIN B6)	Comprimidos
18	20	DRAMAVIT B6 GTS 20ML (DRAMIN)	Frascos-Ampolas
18	21	GINKGO BILOBA 80MG CPR (FITOBILOBA)	Comprimidos
18	22	GINKGO BILOBA 80MG CPS	Comprimidos





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



18	23	SUPOSITORIO GLICEROL INF. (GLYCELAX)	Unidades
18	24	SUPOSITORIO GLICEROL ADT (GLYCELAX)	Unidades
18	25	XAROPE DE GUACO 100ML 35MG/ML	Frascos-Ampolas
18	26	HIDROXIDO DE ALUMI.SUSP 100ML(GASTRIMEC)	Frascos-Ampolas
18	27	HIDROXIDO DE ALUM+MAG 100ML KOLLANG	Frascos-Ampolas
18	28	GASTROGEL HIDROXIDO DE ALUMINIO+ HIDROXIDO DE MAGNESIO PASTILHA MASTIGAVEIS	Comprimidos
18	29	SENSILACRI HIPROMELOSE 3MG/ML B15 ML	Frascos-Ampolas
18	30	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	Frascos-Ampolas
18	31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL P/ INALACAO	Frascos-Ampolas
18	32	GLYCINE MAX 75MG AD CPR(ISOFLAVINE)	Comprimidos
18	33	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(MONOCORDIL)	Comprimidos
18	34	ISOSSORBIDA 10MG CPR (ISORDIL)	Comprimidos
18	35	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML	Frascos-Ampolas
18	36	EKSON 100/25MG CPR (LEVODOPA/BENSER	Comprimidos
18	37	EKSON 200/50MG CPR (LEVODOPA/BENSER	Comprimidos
18	38	LEVODOPA+CARBIDOPA 25MG+250MG CPR	Comprimidos
18	39	SEPURIN METENAMINA 120MG + CLORETO METITIONINIO	Comprimidos
18	40	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML (PLABEL)	Frascos-Ampolas
18	41	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR(GEN)	Comprimidos
18	42	OLEO DE GIRASOL 100ML	Frascos-Ampolas
18	43	OLEO MINERAL 100 ML	Frascos-Ampolas
18	44	OMEPRAZOL 20MG CPS (GENERICICO)	Comprimidos
18	45	ONDANSETRONA 4MG CPR(GENERICO)	Comprimidos
18	46	ONDANSETRONA 8MG CPR (VOLIG)	Comprimidos
18	47	OXIDO ZINCO 50GR	Frascos-Ampolas
18	48	PANTOPRAZOL 20MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos
18	49	PANTOPRAZOL 40MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos
18	50	PASTA D'AGUA 100G	Unidades
18	51	PENTOXIFILINA 400MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos
18	52	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CPR	Comprimidos
18	53	PSYLLIUM PLANTAGO OVATAE 500MG CáPSULAS NUTRITION	CAPSULA
18	54	PROMETAZINA 25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos
18	55	RIVAROXABANA 10MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos
18	56	RIVAROXABANA 20MG CPR GENERICICO	Comprimidos
18	57	SABONETE LIQ. GLICERINA 1LT	Litros
18	58	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG 200D (AEROFRIN)	Frascos-Ampolas
18	59	AEROLIN 5MG/ML 10ML (R) SALBUTAMOL	Frascos-Ampolas
18	60	SALBUTAMOL 0,48MG/ML XPE 120ML (GEN)	Frascos-Ampolas
18	61	FLORENT 100MG CPS (SACCHAROMYCES)	CAPSULA
18	62	SIMETICONA 40MG FLATICONA	Comprimidos
18	63	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML (LUFBEM)	Frascos-Ampolas
18	64	LATANOPROSTA+MAL.TIMOLOL FR 2,5ML(GEN	Caixas
18	65	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5ML GENERICICO	Frascos-Ampolas
18	66	VARFARINA SODICA 5MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos
19	1	EPILENIL 250MG CPS C/25 ACIDO VALPROICO	Caixas
19	2	EPILENIL 500MG CPS C/50 (AC VALPROICO	Unidades
19	3	DEPAKENE XPE 100ML (ACIDO VALPROICO	Frascos-Ampolas
19	4	AMITRIPTILINA 25MG CPR C/200 GENERICICO	Caixas
19	5	AMITRIPTILINA 75MG CPR C/200 AMYTRIL	Caixas
19	6	BIPERIDENO 2MG C/200 CPR (CINETOL)	Caixas
19	7	BROMAZEPAM 3MG CPR (GENERICICO)	Unidades
19	8	BROMAZEPAM 6MG CPR C/30 (GENERICICO)	Caixas
19	9	BROMAZEPAM GTS 2,5MG/ML	Frascos-Ampolas
19	10	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML (GENERICICO	Frascos-Ampolas
19	11	CARBAMAZEPINA 200MG CPR (G)	CAPSULA
19	12	*CARBAMAZEPINA 400MG CPR TEGRETARD	CAPSULA

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 41 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



19	13	CARBONATO LITIO 300MG CPR (BILYT)	CAPSULA
19	14	DUCOX 200 MG	CAPSULA
19	15	CITALOPRAM 20MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	16	CLOMIPRAMINA 25MG	CAPSULA
19	17	CLONAZEPAM 2MG CPR (ZILEPAM)	Unidades
19	18	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	Unidades
19	19	CLORPROMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	CAPSULA
19	20	*CLORPROMAZINA 100MG CPR (CLO	CAPSULA
19	21	CLORPROMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	Frascos-Ampolas
19	22	SERTRALINA 25MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	23	SERTRALINA 50MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	24	DEPAKOTE ER 500MG CPR (DIVALPROATO	CAPSULA
19	25	DIAZEPAM 10MG CPR (SANTIAZEPAM)	CAPSULA
19	26	DIAZEPAM 5MG CPR (SANTIAZEPAM)	Unidades
19	27	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG GENERIC	Unidades
19	28	FENITOINA 100MG CPR (FENITAL	Unidades
19	29	*FENOBARBITAL 40MG/20ML GTS (GEN	Frascos-Ampolas
19	30	FENOBARBITAL 100MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	31	FLUOXETINA 20MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	32	HALOPERIDOL 1MG CPR	CAPSULA
19	33	HALOPERIDOL 5MG CPR (UNI HALOPER	CAPSULA
19	34	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML (GENERIC)	Frascos-Ampolas
19	35	ZOLPIDEM 10MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	36	HIDROXICLOROQUINA 400MG CPR (G)	CAPSULA
19	37	LAMOTRIGINA 50MG CPR (LAMITOR)	CAPSULA
19	38	LAMOTRIGINA 100MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	39	LEVETIRACETAM 500MG CPR (G	CAPSULA
19	40	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR (LEVOZINE	CAPSULA
19	41	NEOZINE 4% GTS 20ML (LEVOMEPROMAZINA)	Frascos-Ampolas
19	42	MORFINA 10MG CPR (DIMORF)	CAPSULA
19	43	MORFINA 30MG CPR (DIMORF)	CAPSULA
19	44	NORTRIPTILINA 25MG CPS (GENERIC)	CAPSULA
19	45	NORTRIPTILINA 50MG CPS (GENERIC)	CAPSULA
19	46	OLANZAPINA 2,5MG CPR (GENERIC)	Unidades
19	47	OLANZAPINA 5MG CPR GENERIC	CAPSULA
19	48	OLANZAPINA 10MG CPR GENERIC	CAPSULA
19	49	OXCARBAZEPINA 300MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	50	PREGABALINA 75MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	51	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML C/10(RISPERIDON	Frascos-Ampolas
19	52	RISPERIDONA 1MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	53	RISPERIDONA 2MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	54	RISPERIDONA 3MG CPR (G)	CAPSULA
19	55	TIORIDAZINA 50MG CPR (UNITIDAZIN)	CAPSULA
19	56	TOPIRAMATO 25MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	57	TOPIRAMATO 50MG CPR GENERIC	CAPSULA
19	58	TOPIRAMATO 100MG CPR (GENERIC)	CAPSULA
19	59	RITALINA LA 10MG CPR METILFENIDATO	CAPSULA
19	60	RITALINA LA 20MG CPS METILFENIDATO	CAPSULA
20	1	AGULHA P/CANETA 32G 4MM C/100	Caixas
20	2	AP. GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA/BOLSA	Unidades
20	3	LANCETA DE SEGURANCA 28G ML04 C/100 AUTO	Caixas
20	4	SERINGA INSULI 0,5ML C/AG 0,8X0,3MM C/100	Caixas
20	5	SERINGA DESC.1ML C/AG L.L C/DISP C/500	Caixas
20	6	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50	Caixas
21	1	BALANCA DIGITAL TEC-SILVER 200KG VIDRO	Unidades
21	2	BALANCA ELETROICA MOD.W200/50 A LED BR	Unidades
21	3	BALANCA DIGITAL ANTROPÇOMEDICA 200 KG	Unidades
21	4	BALANCA NUTRICIONISTA 200 KG W200 INMETRO	Unidades

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 42 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



21	5	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA ANTROPOMETRICA 25 KG	Unidades
22	1	AP. PRESSAO ADT VELCRO C/ESTETO C/BOLSA	Unidades
22	2	AP. PRESSAO ADT VELCRO OBESO C/BOLSA	Unidades
22	3	AP. PRESSAO INF VELCRO C/BOLSA	Unidades
22	4	COLAR CERVICAL RESGATE G SEMI-RIGIDO	Unidades
22	5	COLAR CERVICAL RESGATE M SEMI RIGIDO	Unidades
22	6	COLAR CERVICAL RESGATE P SEMI RIGIDO	Unidades
22	7	ESTETOSCOPIO SIMPLE	Unidades
22	8	FRASCO UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	Unidades
22	9	REANIMADOR MAN. ADT SILIC C/RES (AMBU)	Kits
22	10	REANIMADOR MAN. INF SILIC C/RES (AMBU)	Unidades
22	11	REANIMADOR MAN. NEONA SILIC. C/RES(AMBU)	Kits
22	12	MICRO NEBULIZADOR ADT AR COMP 1,5M	Unidades
22	13	MICRO NEBULIZADOR INF AR COMP 1,5M	Unidades
22	14	ESPACADOR P/AEROSOL AD/INF	Unidades
22	15	LARINGOSCOPIO 5 LAMINAS	Unidades
22	16	AP. NEBULIZADOR/INALADOR MOD COMPACT DC2	Unidades
22	17	OTOSCOPIO MARK II XENON HALOG C/5 ESPEC	Unidades
22	18	OXIMETRO DIGITAL PULSO DEDO TELA TFT	Unidades
22	19	TERMOM CLINICO DIGITAL THGT-1027B-S	Unidades
22	20	TERMOM DIGITAL INFRA VERMELHO EASY SENS	Unidades
22	21	CATETER HEMODIALISE DUPLO L. 14,5FRX28CM	Kits
22	22	AP. P/TRICOTOMIA DESC. BARBEAR C/5	Unidades
23	1	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	Ampolas
23	2	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	Ampolas
23	3	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Ampolas
23	4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF BLS	Frascos-Ampolas
23	5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF BLS	Frascos-Ampolas
23	6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas
23	7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF FRC	Frascos-Ampolas
23	8	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	Ampolas
23	9	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	Ampolas
23	10	PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML (L-ENEMA)	Frascos-Ampolas
23	11	GLICERINA 12 % 500ML (CLISTEROL)	Frascos-Ampolas
23	12	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	Ampolas
23	13	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas
23	14	GLICOSE 50% 10ML (659)	Ampolas
23	15	SORO GLICOSADO 5% 250ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas
23	16	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas
23	17	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML SF	Blisters
23	18	SOLUCAO MANITOL 20% 500ML SF (730)	Blisters
23	19	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SF BLS	Blisters
23	20	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas
23	21	SORO FISIOL. 0,9% 250ML SIST. ABERTO	Frascos-Ampolas
23	22	SULFATO MAGNESIO 50% 10ML	Ampolas
24	1	PA ADESIVA INFANTIL CARDIOMAX ISIS - ION	Unidades
24	2	CUFF ADULTO 23/33 CM	Unidades
24	3	PA ADESIVA ADULTO CARDIOMAX ISIS - ION	Unidades
24	4	ROLO DE PAPEL TERMICO GSI	Unidades
24	5	SENSOR DE SPO2 ADT/PED.	Unidades

A contratação de fornecimento de medicamentos visa assegurar o atendimento contínuo e adequado à população que depende dos serviços de saúde do município, abrangendo o Hospital Municipal, a Farmácia Básica e os PSFs (Postos de Saúde da Família), para tratamentos médicos, urgências e acompanhamento de doenças.





Diante disso, surge a necessidade da aquisição dos produtos para efetiva e adequada prestação do serviço público.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não foi realizado plano anual de contratações, ou publicado até a data de elaboração deste documento.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ROSILENE ALVES CAMPOS

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - Metodologia

A pesquisa de mercado foi realizada mediante:

Consulta a bases oficiais de preços, como o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde;

Análise de processos licitatórios recentes de municípios da região e de porte semelhante;

Coleta de orçamentos junto a fornecedores especializados do ramo farmacêutico.

Foram considerados, preferencialmente, medicamentos com especificações compatíveis aos protocolos do SUS, observando-se princípios ativos, concentrações, formas farmacêuticas e unidades de apresentação.

4.2 - Pesquisa

Os preços finais utilizados para composição do Termo de Referência consideraram a média das cotações obtidas, acrescida da atualização de acordo com o último relatório do BPS e análise de flutuações recentes no mercado farmacêutico.

4.3 – Escolha da Modalidade

Diante do valor estimado da contratação e da natureza do objeto, a modalidade adequada é o Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, conforme os arts. 28, inciso II, e 82 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando contratações conforme demanda, garantindo eficiência, controle e economicidade.

4.4 - Conclusão

A pesquisa de mercado confirma que os preços estimados estão compatíveis com as práticas atuais do setor, garantindo que a contratação seja realizada dentro dos parâmetros de vantajosidade exigidos pela legislação. A adoção do Registro de Preços é a solução mais adequada para assegurar o fornecimento contínuo, ágil e conforme a necessidade das unidades de saúde do município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação





vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no que tange às exigências

Trata-se de aquisição de Bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços/fornecimentos compreendem os seguintes itens:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	1	ABAIXADOR LINGUA C/100	Pacotes	66
1	2	ABSORVENTE POS OPERATORIO C/20 UNISSEX	Pacotes	5
1	3	AGULHA DESC 13X4,5 26G)	Unidades	28500
1	4	AGULHA DESC 20X5,5 (24G)	Unidades	47000
1	5	AGULHA DESC 25X7 (22G)	Unidades	33500
1	6	AGULHA DESC 25X8 (21G)	Unidades	31100
1	7	AGULHA DESC 30X7	Unidades	51100
1	8	AGULHA DESC 30X8 (21G)	Unidades	61100
1	9	AGULHA DESC 40X12 (18G)	Unidades	63500
1	10	AGULHA DESC 25X6 (23G)	Unidades	27000
1	11	CLAMP UMBILICAL	Unidade	500
1	12	COLETOR UNIV. 80ML ESTERIL TP VERM. C/PA	Unidades	500
1	13	COLETOR DE URINA INF FEMININO C/100	Pacotes	50
1	14	COLETOR DE URINA INF MASCULINO C/100	Pacotes	140
1	15	ESCOVA CERVICAL GINECOL. N/EST. C/100	Pacotes	60
1	16	ESPATULA DE AYRES C/100	Pacotes	60
1	17	ESPECULO VAG GD N/LUB ESTERI	Unidades	700
1	18	ESPECULO VAG MD N/LUB ESTERI	Unidades	1400
1	19	ESPECULO VAG PQ N/LUB ESTERIL	Unidades	700
1	20	FRALDA GERIATRICA G C/8 (SAFETY CONF	Pacotes	250
1	21	FRALDA GERIATRICA M C/8	Pacotes	250
1	22	PULSEIRA IDENT. INFANTIL BRANCA	Unidades	150
1	23	SAPATILHA DESC C/ELAST C/100 (PRO-PE)	Pacotes	10
1	24	SERINGA DESC.1ML C/AG 13X4,5 L.S	Unidades	35900
1	25	SERINGA DESC.1ML S/AG .SLIP	Unidades	10900
1	26	SERINGA DESC.3ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades	43000
1	27	SERINGA DESC.3ML S/AG L.LOCK	Unidades	30000
1	28	SERINGA DESC.5ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades	43000
1	29	SERINGA DESC.5ML S/AG L.SLIP	Unidades	40000
1	30	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades	34500
1	31	SERINGA DESC. 10ML S/AG L.LOCK	Unidades	38000
1	32	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 LS	Unidades	24500
1	33	SERINGA DESC. 20ML S/AG L.LOCK	Unidades	38000
1	34	SERINGA DESC. 60ML S/AG BICO CATETER	Unidades	100
1	35	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	Pacotes	95
2	1	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 VINIL S/PO	Caixas	85
2	2	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 VINIL S/PO	Caixas	48
2	3	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 VINIL S/PO	Caixas	45
2	4	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 C/50	Caixas	5





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2	5	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 C/ PO C/50	Caixas	100
2	6	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 C/50 C/PO	Caixas	100
2	7	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 C/50 C/PO	Caixas	120
2	8	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LIFE PLUS C/50	Caixas	120
2	9	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 C/PO	Caixas	225
2	10	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 C/PO	Caixas	620
2	11	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 C/PO	Caixas	670
2	12	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100 C/PO	Caixas	18
2	13	LUVA PROCED NITRILICA P C/100 S/PO AZU	Caixas	50
2	14	LUVA PROCED NITRILICA G C/100 S/PO AZUL	Caixas	4
2	15	LUVA DE VINIL S/PO PROCED. G C/100	Caixas	5
3	1	ALGODAO HIDROFILO 250GR	Rolos	260
3	2	ALGODAO HIDROFILO 500GR	Rolos	575
3	3	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 1MT	Pacotes	50
3	4	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM C/12 1,8MT	Pacotes	50
3	5	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 1,8MT	Pacotes	50
3	6	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,8MT C/12	Pacotes	50
3	7	ALMOTOLIA 250ML AMBAR BICO RETA	Unidades	180
3	8	ALMOTOLIA 250ML TRANSP RETA (PISSETA)	Unidades	180
3	9	ALMOTOLIA 500ML AMBAR BICO RETA	Unidades	180
3	10	ALMOTOLIA 500ML TRANSP. BICO RETA	Unidades	180
3	11	ATAD CREPE 13FIOS 8CM 1,80 C/12	Pacotes	1000
3	12	ATAD CREPE 9FIOS 10CM 1,20MT C/12	Pacotes	1000
3	13	ATAD CREPE 13FIOS 12CM 1,20MT C/12	Pacotes	1000
3	14	ATAD CREPE 9FIOS 15CM 1,20MT C/12	Pacotes	1000
3	15	ATAD CREPE 13FIOS 20CMX1,80M C/12	Pacotes	1000
3	16	ATAD CREPE 13FIOS 30CM 1,80M C/12	Pacotes	1500
3	17	ATADURA GESSADA 10CMX3MT C/20 UND	Caixas	200
3	18	ATADURA GESSADA 12CMX3MT C/20 UND	Caixas	200
3	19	ATADURA GESSADA 20CMX3MT C/20 UND	Caixas	200
3	20	CAMPO CIRUR EST. TNT 50X50CM C/FENESTRA C/ 50	Pacotes	510
3	21	CAMPO OPERAT.25X28CM C/05 RX ESTERIL	Pacotes	512
3	22	CATGUT CROM. 0,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50
3	23	CATGUT CROM. 1,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50
3	24	CATGUT CROM. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50
3	25	CATGUT CROM. 4,0 C/AG 3,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50
3	26	CATGUT CROM. 4,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50
3	27	CATGUT SIMP. 4,0 C/AG 1,5CM C/24 MR 1/2	Caixas	50
3	28	CATGUT SIMP. 0,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	30
3	29	CATGUT SIMP. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50
3	30	CATGUT SIMP. 3,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50
3	31	CATGUT SIMP. 4,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50
3	32	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/500 (JASMIN)	Pacotes	7600
3	33	GAZES 7,5X7,5 9FIOS C/500 140G GARDENIA	Pacotes	4200
3	34	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/10 ESTERIL(DALIA)	Pacotes	2400
3	35	ESPARADRAPO IMP 10CMX4,5MT BCO (ADPELE)	Unidades	3720
3	36	NYLON N.0,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80
3	37	NYLON N.1,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80
3	38	NYLON N.2,0 C/AG 3,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80
3	39	NYLON N.2,0 C/AG 3,5CM C/24 MT 1/2 45CM	Caixas	20
3	40	NYLON N.2,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80
3	41	NYLON N.3,0 C/AG 3,5CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80
3	42	NYLON N.3,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	50
3	43	NYLON N.4,0 C/AG 3,0CM C/24 CT 3/8 45CM	Caixas	50
3	44	NYLON N.5,0 C/AG 3,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80
3	45	NYLON N.5,0 C/AG 3,5CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80
3	46	NYLON N.5,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	60
3	47	POLIGLACTINA 2 C/AG 3,5CM C/36 MR 1/2	Caixas	50
3	48	POLIGLACTINA 1 C/AG 3,5CM C/36 MR 1/2	Caixas	80

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 46 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



3	49	FITA ADESIVA CREPE HOSP 19MMX50M	Unidades	105
3	50	FITA MICROPORE 10CM X 10MT BRANCA	Unidades	360
3	51	FITA MICROPORE 5CM X 10MT BRANCA	Unidades	150
3	52	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M	Unidades	3500
3	53	LAMINA BISTURI N.11 C/100	Caixas	30
3	54	LAMINA BISTURI N.12 C/100	Caixas	60
3	55	LAMINA BISTURI N.15 C/100	Caixas	50
3	56	LAMINA BISTURI N.21 C/100	Caixas	5
3	57	LAMINA BISTURI N.20 C/100	Caixas	80
3	58	LAMINA BISTURI N.24 C/100	Caixas	50
3	59	LAMINA P/MICROS 26X76MM C/50 FOSCA N/LAP	Caixas	10
3	60	MALHA TUBOLAR 08CMX15MT	Unidades	5
3	61	MALHA TUBOLAR 10CMX15MT	Unidades	5
3	62	MALHA TUBOLAR 12CMX15MT	Unidades	10
3	63	MALHA TUBOLAR 15CMX15MT	Unidades	20
4	1	ALCOOL 70% 1000ML	Frascos-Ampolas	1800
4	2	ALCOOL 99,3% 1000ML ABSOLUTO	Frascos-Ampolas	260
4	3	ALCOOL GEL 70% 500GR (ALLGEL)	Frascos-Ampolas	120
4	4	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 4,5KG	Galões	10
4	5	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	Frascos-Ampolas	200
4	6	ACIDO PERACETICO 4% lt	Litros	20
4	7	ALCOOL IODADO 1MG/ML 50% 1000ML	Frascos-Ampolas	40
4	8	CLORHEXIDINA 0,2% AQUOSA DERM SUAV 1LT	Frascos-Ampolas	100
4	9	CLORHEXIDINA 2% DEGER. TENSOAT 1LT	Litros	40
4	10	REMOVEDOR ESPAR. 35% 1000ML (VIC REMOV)	Frascos-Ampolas	20
4	11	ALCOOL ISOPROPILICO P.A ACS 1000ML	Litros	20
4	12	FORMOL 10% TAMPONADO (V/V) 1000ML	Frascos-Ampolas	5
4	13	FORMOL 37% 1000ML ICAFORMOL	Frascos-Ampolas	5
4	14	GLUTARON II 2% 32DD 5000ML GLUTARALDEIDO	Galões	2
4	15	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LTS CLORO LINK	Frascos-Ampolas	110
4	16	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1LT	Frascos-Ampolas	10
4	17	TINTURA DE IODO 2% 1LT	Frascos-Ampolas	10
4	18	ODOPOVIDONA TOPICO 1LT AQUOSA 10%	Frascos-Ampolas	10
4	19	VASELINA LIQ. 1000ML	Frascos-Ampolas	10
4	20	VASELINA SOLIDA 500G	Potes	10
4	21	GEL P/ULTRASON 5KG PREMIUM	Galões	12
5	1	PAPEL CREPADO 50X50CM C/500 FOLHAS	Pacotes	250
5	2	PAPEL GRAU 5MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	60
5	3	PAPEL GRAU 150MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50
5	4	PAPEL GRAU 200MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50
5	5	PAPEL GRAU 250MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50
5	6	PAPEL GRAU 300MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50
5	7	PAPEL GRAU 350MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50
5	8	PAPEL GRAU 400X100MM PGC AUTOCLAVE	Unidades	55
5	9	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000	Pacotes	1000
5	10	PAPEL LENCOL 70X50MT BRANCO ECO	Rolos	1500
5	11	PAPEL ESTERELIZACAO 100MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	30
5	12	PAPEL ESTERELIZACAO 200MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	30
5	13	PAPEL ESTERELIZACAO 300MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	30
5	14	PAPEL CREPADO 20X20CM BRANC C/500 FOLHAS	Pacotes	70
5	15	PAPEL CREPADO 30X30CM C/500 FOLHAS	Pacotes	70
5	16	PAPEL CREPADO 40X40CM C/500 FOLHAS	Caixas	70
6	1	SONDA NASOG. LONGA N.12	Unidades	1000
6	2	SONDA NASOG. LONGA N.14	Unidades	1000
6	3	SONDA NASOG. LONGA N.16	Unidades	1000
6	4	SONDA NASOG. LONGA N.18	Unidades	1000
6	5	SONDA NASOG. LONGA N.20	Unidades	1000
6	6	SONDA URETRAL N.06	Unidades	2000
6	7	SONDA URETRAL N.08	Unidades	2000

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 47 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



6	8	SONDA URETRAL N.10	Unidades	2000
6	9	SONDA URETRAL N.12	Unidades	2000
6	10	SONDA URETRAL N.14	Unidades	2000
6	11	SONDA URETRAL N.16	Unidades	2000
6	12	SONDA URETRAL N.18	Unidades	2000
6	13	SONDA URETRAL N.20	Unidades	2000
6	14	TORNEIRA 3VIAS P/INFUSAO LUER LOCK	Unidades	500
6	15	FIO GUIA P/INTRODUCAO 10FR	Unidades	10
6	16	TUBO OROTRAQUEAL N. 10	Unidades	10
6	17	TUBO OROTRAQUEAL 10,5	Unidades	10
6	18	TUBO OROTRAQUEAL N. 2,0	Unidades	10
6	19	TUBO OROTRAQUEAL N. 2,5	Unidades	5
6	20	TUBO OROTRAQUELA N. 3	Unidades	5
6	21	TUBO OROTRAQUEAL N.3,5	Unidades	5
6	22	TUBO OROTRAQUEAL N. 4,0	Unidades	5
6	23	TUBO OROTRAQUEAL N. 4,5	Unidades	5
6	24	TUBO OROTRAQUEAL N. 5	Unidades	5
6	25	TUBO OROTRAQUEAL N. 5,5	Unidades	10
6	26	TUBO OROTRAQUEAL N. 6	Unidades	10
6	27	TUBO OROTRAQUEAL N. 6,5	Unidades	10
6	28	TUBO OROTRAQUEAL N. 7,5	Unidades	50
6	29	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50	Caixas	170
6	30	FRASCO UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	Unidades	100
6	31	LANCETA DE SEGURANCA 28G ML04 C/100 AUTO	Caixas	200
6	32	AP. P/TRICOTOMIA DESC. BARBEAR	Unidades	600
7	1	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANG	Unidades	360
7	2	AVENTAL DESC S/MANGA 30GR C/10 CAMISOLA	Pacotes	510
7	3	CAMISOLA TNT G40 1,40X1,10 AZUL C/10	Pacotes	100
7	4	AVENTAL CIRURGICO IMPERMEAVEL / CAPOTE CIRURGICO	Unidades	30
7	5	MACACAO BRANCO GD 40G (IMPERMEAVEL)	Unidades	50
7	6	MACACAO BRANCO GG 40G (IMPERMEAVEL)	Unidades	50
7	7	MANTA TERMICA ALUM 2,10X1,40	Unidades	10
7	8	SACO P/OBITO GG 2,20X90	Unidades	50
7	9	MASCARA DESC C/ELAST TRIPLA C/50 BRANCA	Caixas	1050
7	10	MASCARA DE PROTECAO N95 PFF-2 BRANCA C/20	Caixas	320
7	11	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD GOEDERT	Unidades	60
8	1	REANIMADOR MAN. ADT SILIC C/RES (AMBU)	Kits	5
8	2	REANIMADOR MAN. NEONA SILIC. C/RES(AMBU)	Kit	1
8	3	REANIMADOR MAN. INF SILIC C/RES (AMBU)	Unidade	1
8	4	ASPIRADOR CIRURGICO A-45 C/FR 5LTS	Unidades	5
8	5	AP. PRESSAO ADT VELCRO C/ESTETO C/BOLSA	Unidades	20
8	6	AP. PRESSAO ADT VELCRO OBESO C/BOLSA	Unidades	20
8	7	BALANCA DIGITAL MOD GLASS 10 CAP 150KG	Unidade	1
8	8	BOMBA DE INFUSAO ICATU 4.0 INTELLI PORT	Unidades	2
8	9	CIRCUITO P/ VENTILADOR MECANICO PORTATIL	Unidades	2
8	10	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G (ORTESE)	Unidades	5
8	11	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M (ORTESE)	Unidades	5
8	12	COLAR CERVICAL ESPUMA PP	Unidades	5
8	13	ESTETOSCOPIO ADT DUPLO	Unidade	1
8	14	AP. GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA/BOLSA	Unidades	100
8	15	CATETER VENOSO CENTRAL DL 7FRX 20CM	Unidades	10
8	16	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO KIT NEBCOM	Kits	75
8	17	MASCARA P/ NEBULIZADOR PEDIATRICO KIT	Kits	35
8	18	KIT LARINGOSCOPIO C/ CABO + 4 LAMINAS CURVAS	Kits	10
8	19	AP. NEBULIZADOR/INALADOR MOD COMPACT DC2	Unidades	10
8	20	OTOSCOPIO OMNI 3000MD+LED C/ESTOJO	Unidades	10
8	21	OXIMETRO DE PULSO DEDO INF OLED GRAPH	Unidades	20
8	22	TERMOM CLINICO DIGITAL THGT-1027B-S	Unidades	20

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 48 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



8	23	TERMOM DIG. MAX/MIN INT/EXT C/ALARM(AK2	Unidades	100
8	24	TERMOM DIGITAL INFRA VERMELHO EASY SENS	Unidades	9
8	25	VALVULA REG C/FLUXOMETRO 02 CILINDRO	Unidades	5
9	1	ACETILCISTEINA ADT 40MG/ML 120ML(FLUIVE)	Frascos-Ampolas	100
9	2	VIT C 500MG/ML 5ML (AC ASCORBICO)	Ampolas	15000
9	3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML (GEN)	Ampolas	5000
9	4	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (GENERICICO)	Ampolas	3000
9	5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (GENERICICO)	Ampolas	1000
9	6	AMIODARONA 150MG/ML 3ML (GEN)	Ampolas	3000
9	7	ANLODIPINO 5MG CPR GENERICO	Comprimidos	1000
9	8	AAS INF 100MG CPR(DORMEC)	Comprimidos	5000
9	9	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML (ATROFARMA)	Ampolas	1500
9	10	BETAMETASONA 3MG+3MG 1ML(BETA-LONG)	Ampolas	500
9	11	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	Frascos-Ampolas	100
9	12	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML (GENERICICO)	Ampolas	100
9	13	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML HYPOCAINA	Frascos-Ampolas	100
9	14	NEOCAINA 0,5% S/VASO 20ML BUPIVACAINA	Ampolas	100
9	15	BUPIVAC+GLICOSE 0,5% PESADA 4ML	Ampolas	50
9	16	CAPTOPRIL 25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	500
9	17	KETAMIN 50MG/ML NP 2ML ESCETAMINA	Ampolas	200
9	18	CETOPROFENO 100MG S/DIL ARTRINID IV	Ampolas	5000
9	19	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM (G)	Ampolas	5000
9	20	CIMETIDINA 300MG/2ML (HYCIMET)	Ampolas	5000
9	21	CLONIDINA 150MCG 1ML IV/IM (CLIZE)	Ampolas	2000
9	22	CLOPIDOGREL 75MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	200
9	23	SUXAMETONIO 100MG INJ C/1 (SUCCINIL)	Ampolas	200
9	24	TRAMADOL 100MG 2ML (GENERICICO)	Ampolas	5000
9	25	METOPROLOL 1MG/ML 5ML (BETACRIS)	Ampolas	2000
9	26	ANESTALCON COL 5ML (PROXIMETACAINA)	Frascos-Ampolas	50
9	27	COMPLEXO B INJ 2ML (HYPLEX) IV/IM	Ampolas	10000
9	28	DESLANOL 0,2MG/ML 2ML (CEDILANIDE)	Ampolas	2000
9	29	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	Frascos-Ampolas	100
9	30	DEXAMETASONA 4MG CPR (GEN)	Comprimidos	500
9	31	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (GEN)	Ampolas	10000
9	32	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (GEN)	Ampolas	10000
9	33	DICLOF. SODIO 75MG/3ML (DICLOFARMA	Ampolas	15000
9	34	DIFENIDRIN 50MG 1ML (DIFENIDRAMINA)	Ampolas	50
9	35	DRAMIN B6 DL 10ML EV (R)	Ampolas	50
9	36	DIPIRONA 1G CPR (GENERICICO)	Comprimidos	500
9	37	DIPIRONA GTS 10ML 500MG/ML (MAXALG	Frascos-Ampolas	1000
9	38	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (DIPIFARMA)	Ampolas	20000
9	39	DOBUTAMINA 250MG 20ML (GENERICICO)	Ampolas	1000
9	40	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (GENERICA) IV	Ampolas	1000
9	41	ENALAPRIL 10MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	1000
9	42	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML (HEPTRIS) C/ 10	Caixas	50
9	43	ENOXAPARINA 40MG 0,4ML SC/IV(HEPTRIS C/10	Caixas	50
9	44	ENOXAPARINA 60MG 0,6ML SUB. IV (NOXX) C/10	Caixas	20
9	45	ADRENALINA 1MG/ML 1ML (HYFREN)	Ampolas	2000
9	46	HIOSCINA COMPOSTA 5ML (HYPOCINA)	Ampolas	15000
9	47	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML (GEN)	Ampolas	15000
9	48	ETILEFRINA 10MG 1ML (ETILEFRIL)	Ampolas	1500
9	49	VIT K 10MG 1ML IM (FITOMENADIONA	Ampolas	1000
9	50	FLUCONAZOL 200MG 100ML (GEN.) 2MG/ML S.F	Blisters	100
9	51	BETAMETASONA 5MG+2MG/ML 1ML (DUOFLAM)	Ampolas	500
9	52	FUROSEMIDA 20MG 2ML GENERICO 10MG/ML	Ampolas	3000
9	53	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	3000
9	54	BISOPROLOL 5MG CPR C/30 GENERICO	Comprimidos	500
9	55	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML SC	Ampolas	1000
9	56	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML PARINEX	Ampolas	50

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 49 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



9	57	NEPRESOL 20MG/ML 1ML (HIDRALAZINA)	Ampolas	1500
9	58	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL GENERICO	Ampolas	2500
9	59	HIDROCORTISONA 500MG S/DI ARISCORT	Ampolas	3000
9	60	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	Frascos-Ampolas	2000
9	61	IBUPROFENO 600MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	20000
9	62	INSULINA NOVOLIN NPH 10ML	Ampolas	500
9	63	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	Frascos-Ampolas	500
9	64	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(MONOCORDIL)	Comprimidos	20000
9	65	KOLLAGENASE 30G S/CLORAFENICOL	Bisnagas	10
9	66	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML	Frascos-Ampolas	4000
9	67	ANESTESICO LIDOSTESIM 2% C/V 1,8ML	Unidades	100
9	68	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML(XYLESTESIN	Ampolas	100
9	69	LORATADINA SUSP 100ML FR (GENER	Frascos-Ampolas	2150
9	70	LORATADINA 10MG CPR (LORASLIV)	Comprimidos	2000
9	71	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML (HYSTIN	Frascos-Ampolas	600
9	72	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR (HYSTIN)	Comprimidos	4000
9	73	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML (ERGOM	Ampolas	1000
9	74	IMUNOGLOBULINA 300MCG 1X2,0ML RHOPHYLAC	Ampolas	20
9	75	METILDOPA 250MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	10000
9	76	METILDOPA 500MG CPR GENERICO	Comprimidos	10000
9	77	NEOSTIGMINA 0,5MG 50X1ML (NORMASTG)	Ampolas	1000
9	78	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML METOCLOSAN	Ampolas	1000
9	79	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR	Comprimidos	1000
9	80	METOPROLOL 1MG/ML 5ML C/10 (BETACRIS)	Ampolas	500
9	81	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR(G)	Comprimidos	1000
9	82	TRIDIL 5MG/ML 10ML (NITROGLICERINA	Unidades	1000
9	83	NITROP 50MG 2ML (NITROPRUSSETO 25MG/ML	Ampolas	1500
9	84	NOREPINEFRINA 8MG/ML 4ML (GENER)	Ampolas	2500
9	85	OCITOCINA 5UI/ML 1ML (OXITON) GEN	Ampolas	1000
9	86	OLEO MINERAL 100 ML	Frascos-Ampolas	100
9	87	OMEPRAZOL 20MG CPS GENERICO	Comprimidos	1000
9	88	- OMEPRAZOL 40MG/10ML +DIL IV UNIPRAZ	Ampolas	500
9	89	ONDANSETRONA 8MG 4ML (GENER) 2MG/ML	Ampolas	10000
9	90	ONDANSETRONA 4MG CPR (VOLIG)	Comprimidos	500
9	91	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML PROMETAZOL	Ampolas	500
9	92	PROPOFOL 10MG/ML 10ML (PROPOVAN)	Ampolas	500
9	93	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (PROPOTIL)	Ampolas	100
9	94	TERBUTALINA 0,5MG 1ML (GENERICO)	Ampolas	100
9	95	SUPOSITORIO GLICERINA INF (ESGR	Unidades	50
9	96	TENOXICAM 20MG 2ML S/D IV/IM (TEFLAN)	Ampolas	2500
9	97	TIAMINA 100MG/ML 1ML AMP(HIPOVITB	Ampolas	500
10	1	AMITRIPTILINA 25MG CPR	Comprimidos	1000
10	2	*BIPERIDENO 5MG INJ 1ML (CINETOL)	Ampolas	1000
10	3	CARBAMAZEPINA 200MG CPR C/500 (G)	Comprimidos	1000
10	4	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML (GEN)	Frascos-Ampolas	500
10	5	CLORPROMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	Comprimidos	1000
10	6	CLORPROMAZINA 25MG 5ML (CLORPRO	Ampolas	1000
10	7	DIAZEPAM 10MG CPR (SANTIAZEPAM)	Comprimidos	1000
10	8	DIAZEPAM 5MG CPR (SANTIAZEPAM)	Comprimidos	1000
10	9	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML 5MG/ML(GEN)	Ampolas	1000
10	10	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML (GEN)	Ampolas	1000
10	11	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML (GENERICO)	Ampolas	1000
10	12	FENITOINA 250MG 5ML (FENITAL)	Ampolas	2000
10	13	FENOBARBITAL 100MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	1000
10	14	FENOBARBITAL 200MG 2ML (FENOCRIS)	Ampolas	1000
10	15	FENTANILA 50MCG/ML 10ML 78,5MCG	Ampolas	510
10	16	FENTANILA 50MCG/ML 2ML IM/IV(GEN)	Ampolas	1000
10	17	*FLUFENAN DEPOT 25MG1ML FLUFENAZINA	Ampolas	800
10	18	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (GENERICO)	Ampolas	500

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 50 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



10	19	HALOPERIDOL 5MG 1ML (GENERIC) IM	Ampolas	1000
10	20	HALOPERIDOL DECANOATO HALO 50MG 1ML	Ampolas	2000
10	21	KETAMIN 50MG/ML NP 2ML ESCETAMINA	Ampolas	200
10	22	*MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML (GENERIC)	Ampolas	1500
10	23	MIDAZOLAM 15MG/ML 3ML (DORMIRE)	Ampolas	1000
10	24	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML GEN)	Ampolas	1000
10	25	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML (GENERIC)	Ampolas	1500
10	26	MORFINA 0,1MG 1ML (DIMORF)	Ampolas	1500
10	27	MORFINA 10MG 11ML (GENERICA)	Ampolas	1000
10	28	MORFINA 10MG CPR (DIMORF)	Comprimidos	1000
10	29	NALOXONA 0,4MG 1ML (NARCAN)	Ampolas	50
10	30	TRAMADOL 100MG 2ML (GENERIC)	Ampolas	1000
11	1	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	Ampolas	100
11	2	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	Ampolas	100
11	3	PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML (L-ENEMA)	Frascos-Ampolas	100
11	4	GLICERINA 12 % 500ML (CLISTEROL)	Frascos-Ampolas	500
11	5	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	Ampolas	200
11	6	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas	1500
11	7	GLICOSE 50%10ML (659)	Ampolas	1000
11	8	SORO GLICOSADO 5% 250ML SF/F	Frascos-Ampolas	200
11	9	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas	500
11	10	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML SF BS	Blisters	1000
11	11	SOLUCAO MANITOL 20% 500ML SF (730)	Blisters	500
11	12	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SFBLS	Frascos-Ampolas	5000
11	13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	600
11	14	SULFATO MAGNESIO 50%10ML	Ampolas	200
11	15	AGUA DESTILADA 10ML	Ampolas	20100
11	16	AGUA DESTILADA 5ML	Ampolas	5000
11	17	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Ampolas	500
11	18	CLORETO DE SODIO 0,9% SORINE INF. 30ML	Ampolas	500
11	19	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF(715	Frascos-Ampolas	40000
11	20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF BLS	Frascos-Ampolas	30000
11	21	SORO FISIOL. 0,9% 500ML S.ABERTO	Frascos-Ampolas	5000
11	22	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	30000
11	23	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	15000
11	24	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	Ampolas	700
11	25	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	Ampolas	200
12	1	AMICACINA 500MG INJ2ML 250MG/ML	Ampolas	1200
12	2	AMPICILINA 1G INJ S/DIL F/A (GEN)	Ampolas	1000
12	3	AMPICILINA 500MG INJ S/DIL (GEN)	Ampolas	1200
12	4	AZITROMICINA 600MG 15ML SUSP S/DIL/SER	Frascos-Ampolas	100
12	5	AZITROMICINA 500MG CPR	Comprimidos	200
12	6	PENIC G.BENZ. 1.200.000 S/DIL (BEPE	Ampolas	3000
12	7	PENIC G.BENZ. 600.000 S/DIL (BEPEN)	Ampolas	1000
12	8	PENIC.P.POT. 5.000.00 S/DIL	Ampolas	200
12	9	PENIC P.POT.400.000 S/DIL PENKARO	Ampolas	800
12	10	CEFALOTINA 1G S/DIL CEFARISTON	Ampolas	1500
12	11	CEFAZOLINA 1G S/DIL (FAZOLON IV/IM	Ampolas	500
12	12	CEFEPIMA 1GR INJ PO GEN FR/AMP	Ampolas	1500
12	13	CEFTRIAXONA 1G S/DIL (G) IV	Ampolas	2000
12	14	CEFTRIAXONA 1G S/DIL (G) IV/IM	Ampolas	5000
12	15	CEFTRIAXONA 500MG IV S/DIL	Ampolas	2000
12	16	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100ML (G)SF BLS	Blisters	1500
12	17	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	300
12	18	CLINDAMICINA 600MG 4ML (HYCLIN)	Ampolas	3000
12	19	GENTAMICINA 80MG 2ML (GENERIC)	Ampolas	3000
12	20	ZOLADEX LA 3,6MG C/1	Ampolas	200
12	21	MEROPENEM 1G C/25 FA IV PO (GEN)	Ampolas	500
12	22	OLEO GIRASSOL 100ML	Frascos-Ampolas	50

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 51 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



12	23	OXACILINA 500MG S/DIL (OXANON)	Ampolas	3000
12	24	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G (GEN	Frascos-Ampolas	100
12	25	VANCOMICINA 500MG /DIL	Ampolas	3000
13	1	AMIODARONA 200MG CPR (AMIORON)	Comprimidos	20000
13	2	ANLODIPINO 10MG CPR (BESILAPIN)	Comprimidos	30000
13	3	ANLODIPINO 5MG CPR GENERICO	Comprimidos	50000
13	4	ANLODIPINO 2,5MG CPR CORDAREX	Comprimidos	10000
13	5	ATENOLOL 25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	20000
13	6	ATENOLOL 50MG CPR (GEN)40X15	Comprimidos	50000
13	7	ATENOLOL+CTL 100/25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
13	8	ATORVASTATINA 40MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
13	9	CAPTOPRIL 25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	50000
13	10	CAPTOPRIL 50MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	20000
13	11	CARVEDILOL 3,125MG CPR (CARDBET)	Comprimidos	20000
13	12	CARVEDILOL 6,25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	20000
13	13	CARVEDILOL 12,5MG CPR	Comprimidos	700000
13	14	CARVEDILOL 25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	70000
13	15	CLORPROMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	Comprimidos	5000
13	16	CLORTALIDONA 25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
13	17	CLORTALIDONA 50MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
13	18	DAPAGLIFLOZINA 10MG CPR(EDISTRIDE)	Comprimidos	10000
13	19	DIGOXINA 0,25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
13	20	ENALAPRIL 5MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	30000
13	21	ENALAPRIL 10MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	70000
13	22	ENALAPRIL 20MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	80000
13	23	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR GENERICO	Comprimidos	20000
13	24	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR (GENERIC	Comprimidos	800
13	25	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	80000
13	26	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR (GLICAMIN)	Comprimidos	80000
13	27	GLICLAZIDA MR 30MG CPR GENERICO	Comprimidos	80000
13	28	GLICLAZIDA 60MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	20000
13	29	GLIMEPIRIDA 2MG CPR(GENERICO)	Comprimidos	4000
13	30	GLIMEPIRIDA 4MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	4000
13	31	APRESOLINA 25MG DRG (HIDRALAZINA)	Comprimidos	10000
13	32	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G)	Comprimidos	80000
13	33	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR (GENERIC	Comprimidos	10000
13	34	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(CMONOCORDIL)	Comprimidos	10000
13	35	ISOSSORBIDA 20MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	5000
13	36	NOVANLO 2,5MG CPR LEVANLODIPINO	Comprimidos	5000
13	37	- NOVANLO 5MG CPR LEVANLODIPINO	Comprimidos	5000
13	38	LOSARTANA POT 50MG CPR	Comprimidos	100000
13	39	DOXAZOSINA 2MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
13	40	DOXAZOSINA 4MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
13	41	METFORMINA 500MG (GENERICICO)	Comprimidos	20000
13	42	METFORMINA 850MG CPR 20X10	Comprimidos	80000
13	43	METILDOPA 250MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	20000
13	44	METILDOPA 500MG CPR GENERICO	Comprimidos	10000
13	45	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR	Comprimidos	50000
13	46	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR(G)	Comprimidos	50000
13	47	METOPROLOL 100MG CPR	Comprimidos	20000
13	48	NIFEDIPINO 10MG CPR NEO FEDIPINA	Comprimidos	20000
13	49	NIFEDIPINO 20MG CPR (NEO FEDIPINA)	Comprimidos	20000
13	50	PROPAFENONA CLOR 150MG CPR VATIS	Comprimidos	10000
13	51	PROPRANOLOL 10MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
13	52	PROPRANOLOL 40MG CPR (GENERICICO)	Unidades	50000
13	53	SACUBTRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG	Comprimidos	20000
13	54	SACUBTRIL 97 MG + VALSARTANA 103MG	Comprimidos	20000
13	55	ROSUVASTATINA 20MG CPR (GEN-CRESTOR	Comprimidos	5000
13	56	SINVASTATINA 20MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	80000

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 52 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



13	57	SINVESTATINA 40MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	30000
13	58	VALSARTANA 160MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000
13	59	VALSARTANA 320MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000
13	60	VERAPRAMIL 80MG	Comprimidos	10000
14	1	AAS INF 100MG CPR(DORMEC)	Comprimidos	80000
14	2	AAS ASPIRINA 500MG AD	Comprimidos	20000
14	3	AMINOFILINA 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	1000
14	4	DIPROP. BECLOMETASONA 200MCG DOSE 200	Frascos-Ampolas	100
14	5	DIPROP. BECLOMETASONA 50MCG C/200 DOSE	Frascos-Ampolas	110
14	6	CLENIL HFA 50MCG SPRAY 200 D 10ML	Frascos-Ampolas	50
14	7	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES (INALIDE)	Frascos-Ampolas	50
14	8	NOEX 50MCG 200DOSES (BUDESONIDA)	Frascos-Ampolas	50
14	9	BUSONID 50MCG 120DOSES (BUDESONIDA) AEROSOL	Frascos-Ampolas	50
14	10	BUDESONIDA 64MCG SPRAY 120DOSES(INALIDE)	Frascos-Ampolas	50
14	11	BETAMETASONA 0,25+ DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR C/500	Comprimidos	5000
14	12	DEXCLORFENIR+BETAMETASONA XPE 120ML GEN	Frascos-Ampolas	500
14	13	*PARACETAMOL/CODEINA 500/30MG CPR	Comprimidos	2000
14	14	CETOPROFENO 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	5000
14	15	CETOPROFENO 1MG/ML 100ML S.F (AXIFLENNID	Frascos-Ampolas	500
14	16	CINARIZINA 25MG CPR FLUXON	Comprimidos	5000
14	17	CINARIZINA 75MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000
14	18	OXINEST COLIRIO 10 ML *S C1	Frascos-Ampolas	200
14	19	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G (GEN)	Tambores	2000
14	20	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	Frascos-Ampolas	2000
14	21	DEXAMETASONA 4MG CPR (GEN)	Comprimidos	10000
14	22	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	Comprimidos	5000
14	23	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	Frascos-Ampolas	5000
14	24	DICLOF. SODIO 50MG CPR (SODIX)	Comprimidos	10000
14	25	DICLOF. POTASSIO 50MG CPR (GENER)	Comprimidos	20000
14	26	DICLOF. RESINATO GTS 20ML (GENÉRICO)	Frascos-Ampolas	500
14	27	DIPIRONA 500MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	30000
14	28	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (DIPIFARMA)	Frascos-Ampolas	5000
14	29	HIOSCINA COMPOSTA CPR (ESCOPEN)	Comprimidos	2000
14	30	HIOSCINA COMPOSTA 5ML (HYPOCINA)	Frascos-Ampolas	2000
14	31	IBUPROFENO 300MG CPR (BUPROVIL)	Comprimidos	1000
14	32	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	Frascos-Ampolas	5000
14	33	IBUPROFENO 600MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	20000
14	34	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G(LIDOGEL)	Tambores	2100
14	35	LIDOCAINA 2% GEL 30G(LIDOGEL)	Tambores	300
14	36	LORATADINA 10MG CPR CPR	Comprimidos	15000
14	37	LORATADINA SUSP 100ML FR (GENER	Frascos-Ampolas	2000
14	38	NAPROXENO 500MG CPR (NAXOTEC)	Comprimidos	5000
14	39	NIMESULIDA 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	15000
14	40	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS(NIMELIT)	Frascos-Ampolas	1500
14	41	RETEMIC 5MG CPR (OXIBUTININA)	Comprimidos	2000
14	42	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (GENÉRICO)	Tambores	100
14	43	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS (TYLEMEX)	Frascos-Ampolas	2000
14	44	PARACETAMOL 500MG CPR	Comprimidos	40000
14	45	PARACETAMOL 750MG CPR	Comprimidos	10000
14	46	PREDNISOLONA 11MG/ML 20ML SOL.GOTAS	Frascos-Ampolas	2000
14	47	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	Frascos-Ampolas	2000
14	48	PREDNISONA 5MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	20000
14	49	PREDNISONA 20MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	30000
15	1	ACICLOVIR 200MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	20000
15	2	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G (GENÉRICO)	Tambores	1000
15	3	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML (ALBEL)	Frascos-Ampolas	3000
15	4	ALBENDAZOL 400MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000
15	5	AMOX+CLAV. POT. 250MG/62,5ML 75ML (G)	Frascos-Ampolas	2000

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 53 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



15	6	AMOX+CLAV. POT. 500+125MG CPR (GENE	Comprimidos	15000
15	7	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML GENERICO	Frascos-Ampolas	2000
15	8	AMOXICILINA 500MG CPS	CAPSULA	20000
15	9	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML (G)	Frascos-Ampolas	2000
15	10	AMPICILINA 500MG CPR(GENERICO)	Comprimidos	10000
15	11	AZITROMICINA 900MG SUSP. 200,5ML(GENER	Frascos-Ampolas	3000
15	12	AZITROMICINA 500MG CPR (GEN)	Comprimidos	10000
15	13	CEFADROXILIA 50MG/ML SUSP	Frascos-Ampolas	500
15	14	CEFADROXILA 500MG	Comprimidos	3000
15	15	CEFALEXINA SUSP. 50MG/ML 60ML (GENERIC	Frascos-Ampolas	1000
15	16	CEFALEXINA 500MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	20000
15	17	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	Unidades	4000
15	18	CETOCONAZOL 200MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	10000
15	19	CETOCONAZOL SHAMPO 20MG/ML 100ML	Frascos-Ampolas	100
15	20	CETOCONAZOL+DIPROP.BETAM CR 30G (TROK)	Bisnagas	1000
15	21	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	Comprimidos	10000
15	22	CLARITROMICINA 500MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	3000
15	23	CLINDAMICINA 300MG CPS	Comprimidos	2000
15	24	CLINDAMICINA GEL 3%	Bisnagas	200
15	25	KOLLAGENASE 30G C/CLORAFENICOL	Bisnagas	200
15	26	FLUCONAZOL 150MG CPS (FLUCOL)	CAPSULA	6000
15	27	FLUCONAZOL 200MG 100ML (GEN.) 2MG/ML S.F	Frascos-Ampolas	1000
15	28	GENTAMICINA POMADA 30G	Bisnagas	500
15	29	HIDROCORTISONA 10MG/G CR 30G (GEN.)	Bisnagas	500
15	30	ITRACONAZOL 100MG CPS (TRAXONOL)	CAPSULA	1000
15	31	IVERMECTINA 6MG CPR (LEVERCTIN)	Comprimidos	3000
15	32	LEVOFLOXACINO 500MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	6000
15	33	MEBENDAZOL 100MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	3000
15	34	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML (ALBEL)	Frascos-Ampolas	1000
15	35	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 100ML (G)	Frascos-Ampolas	200
15	36	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+APL (GENERICO)	Tambores	2000
15	37	METRONIDAZOL 250MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	10000
15	38	METRONIDAZOL 400MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	5000
15	39	MICONAZOL CR VAG 20MG/G 80G+14APL	Tambores	2000
15	40	MICONAZOL CR DERM 28G (GENERICO) 20MG/G	Tambores	500
15	41	MICONAZOL 20MG/ML LOCAO 30ML (MICONIL)	Frascos-Ampolas	100
15	42	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10G (BACINA)	Tambores	2000
15	43	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP.	Frascos-Ampolas	300
15	44	NISTATINA CR VAG 60G C/14APLI (GENERICO)	Tambores	2000
15	45	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO PDA 60G(PRAT)	Tambores	2000
15	46	NITROFURANTOINA 100MG C/28 CPS	CAPSULA	2000
15	47	NORFLOXACINO 400MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	4000
15	48	PERMETRINA 5% SOL 60ML (PERMENATI)	Frascos-Ampolas	200
15	49	PIRIMETAMINA 25MG CPR (DARAPRIM)	Comprimidos	1000
15	50	SECNIDAZOL 1000MG CPR (DECNAZOL)	Comprimidos	2000
15	51	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (GENERICO)	Tambores	2000
15	52	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G (GEN	Potes	500
15	53	SULFA+TRIMET SUSP 100ML (GENERICO)	Frascos-Ampolas	10000
15	54	SULFA+TRIMET 400MG+80MG CPR (BELFAC	Comprimidos	2000
15	55	TETRACICLINA 500MG	Comprimidos	3000
16	1	ESTRIOL 1MG/G CR.VAG 50G C/1 + APL GEN	Bisnagas	500
16	2	MENOPRIN 0,625MG CPR (ESTROGENIO)	Comprimidos	2000
16	3	CICLO 21 LEVONORGESTREL+ETINILES	Comprimidos	3000
16	4	LEVONORGESTREL)	Comprimidos	500
16	5	LEVOTIROXINA 25MCG CPR (GEN)	Comprimidos	15000
16	6	LEVOTIROXINA 50MCG CPR (GEN)	Comprimidos	20000
16	7	LEVOTIROXINA 262,5MCG CPR (GEN)	Comprimidos	2000
16	8	LEVOTIROXINA 75MCG CPR (GEN)	Comprimidos	5000
16	9	- LEVOTIROXINA 88MCG CPR (GEN)	Comprimidos	1000

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 54 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



16	10	LEVOTIROXINA 100MCG CPR (GEN)	Comprimidos	5000
16	11	MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMP.1ML DEMEDR	Ampolas	1100
16	12	NORETISTERONA 50MG/ML 1X1ML (GENÉRICO)	Ampolas	1050
16	13	NORETISTERONA 0,35MG CPR (NORESTIN)	Comprimidos	6000
16	14	PROPILRACIL 100MG CPR	Comprimidos	1000
17	1	VIT C 500MG CPR (VITER C)	Comprimidos	3000
17	2	VIT C 200MG/ML GTS 20ML C/SABOR VITAXON	Frascos-Ampolas	2000
17	3	ACIDO FOLICO 5MG CPR (AFOLIC)	Comprimidos	20000
17	4	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML (AFOLIMAX)	Frascos-Ampolas	200
17	5	CARBONATO CALCIO + CALCIFEROL 500MG+200MG C	Comprimidos	2000
17	6	COMPLEXO B CPR (COMPLE B)	Comprimidos	20000
17	7	COMPLEXO B SUSP 100ML BELCOMPLEX	Frascos-Ampolas	3000
17	8	HIPOGLOS PDA 40G	Bisnagas	100
17	9	POLIVITAMINICO KIDS 150ML	Frascos-Ampolas	2000
17	10	REHIDRATANTE ORAL 27,9G C/100 (POLYDRAT)	Unidades	4000
17	11	UIZINCO SULFATO DE ZINCO 20 MG	Comprimidos	20000
17	12	UNIZINCO SULFATO DE ZINCO XAROPE 100ML	Frascos-Ampolas	200
17	13	SULFATO FERROSO GTS 30ML (MASFEROL)	Frascos-Ampolas	2000
17	14	SULFATO FERROSO 40MG CPR ANEMIFER	Comprimidos	40000
17	15	SULFATO FERROSO XPE 100ML (SULFERBEL)	Frascos-Ampolas	500
17	16	TIAMINA 300MG CPR(VITAUM)	Comprimidos	1000
17	17	VIT D3 50.000 UI CAPS (COLECALCIFER	Comprimidos	4000
18	1	AGLUCOSE ARCABOSE 50 MG	Comprimidos	1000
18	2	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CPR (GEN)	Comprimidos	500
18	3	ALENDRONATO SODIO 70MG CPR GENEÉRICO	Comprimidos	2000
18	4	ALOPURINOL 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	3000
18	5	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML PEDIATRICO	Frascos-Ampolas	5000
18	6	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADT GENEÉRICO	Frascos-Ampolas	3000
18	7	BISALAX 5MG CPR	Comprimidos	2000
18	8	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	Frascos-Ampolas	1000
18	9	CARBOCISTEINA XPE INF100ML (GEN.)	Unidades	500
18	10	CARBOCISTEINA XPE ADT 100ML (GEN.)	Frascos-Ampolas	200
18	11	CARVAO ATIVADO 30 G	Potes	250
18	12	CIMETIDINA 200MG CPR GENEÉRICO	Comprimidos	50
18	13	ATENSINA 0,100MG CPR (CLONIDINA)	Comprimidos	1000
18	14	ATENSINA 0,150MG CPR (CLONIDINA)	Comprimidos	4000
18	15	CLOPIDOGREL 75MG CPR	Comprimidos	10000
18	16	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Frascos-Ampolas	2000
18	17	BENZOATO DE BENZILA / SANAZAR 250MG/ML	Frascos-Ampolas	100
18	18	DIMENIDRATO DRAMIN 50MG	Comprimidos	300
18	19	DIMEN+PIRID.50+10MG CPR (DRAMIN B6)	Comprimidos	1000
18	20	DRAMAVIT B6 GTS 20ML (DRAMIN)	Frascos-Ampolas	6000
18	21	GINKGO BILOBA 80MG CPR (FITOBILOBA)	Comprimidos	8000
18	22	GINKGO BILOBA 80MG CPS	Comprimidos	8000
18	23	SUPOSITORIO GLICEROL INF. (GLYCELAX)	Unidades	500
18	24	SUPOSITORIO GLICEROL ADT (GLYCELAX)	Unidades	500
18	25	XAROPE DE GUACO 100ML 35MG/ML	Frascos-Ampolas	500
18	26	HIDROXIDO DE ALUMI.SUSP 100ML(GASTRIMEC)	Frascos-Ampolas	500
18	27	HIDROXIDO DE ALUM+MAG 100ML KOLLANG	Frascos-Ampolas	100
18	28	GASTROGEL HIDROXIDO DE ALUMINIO+ HIDROXIDO DE MAGNESIO PASTILHA MASTIGAVEIS	Comprimidos	50
18	29	SENSILACRI HIPROMELOSE 3MG/ML B15 ML	Frascos-Ampolas	100
18	30	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	Frascos-Ampolas	2000
18	31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL P/ INALACAO	Frascos-Ampolas	50
18	32	GLYCINE MAX 75MG AD CPR(SOFLAVINE)	Comprimidos	300
18	33	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(MONOCORDIL)	Comprimidos	5000
18	34	ISOSSORBIDA 10MG CPR (ISORDIL)	Comprimidos	2000
18	35	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML	Frascos-Ampolas	200
18	36	EKSON 100/25MG CPR (LEVODOPA/BENSER	Comprimidos	10000

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 55 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



18	37	EKSON 200/50MG CPR (LEVODOPA/BENSER	Comprimidos	10000
18	38	LEVODOPA+CARBIDOPA 25MG+250MG CPR	Comprimidos	2000
18	39	SEPURIN METENAMINA 120MG + CLORETO METITIONINIO	Comprimidos	2000
18	40	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML (PLABEL)	Frascos-Ampolas	2000
18	41	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR(GEN)	Comprimidos	2000
18	42	OLEO DE GIRASOL 100ML	Frascos-Ampolas	1000
18	43	OLEO MINERAL 100 ML	Frascos-Ampolas	200
18	44	OMEPRAZOL 20MG CPS (GENERICICO)	Comprimidos	60000
18	45	ONDANSETRONA 4MG CPR(GENERICO)	Comprimidos	10000
18	46	ONDANSETRONA 8MG CPR (VOLIG)	Comprimidos	10000
18	47	OXIDO ZINCO 50GR	Frascos-Ampolas	200
18	48	PANTOPRAZOL 20MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	4000
18	49	PANTOPRAZOL 40MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	4000
18	50	PASTA D'AGUA 100G	Unidades	500
18	51	PENTOXIFILINA 400MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	4000
18	52	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CPR	Comprimidos	4000
18	53	PSYLLIUM PLANTAGO OVATAE 500MG Cápsulas	CAPSULA	500
18	54	PROMETAZINA 25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
18	55	RIVAROXABANA 10MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000
18	56	RIVAROXABANA 20MG CPR GENERICO	Comprimidos	10000
18	57	SABONETE LIQ. GLICERINA 1LT	Litros	520
18	58	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG 200D (AEROFRIN)	Frascos-Ampolas	5000
18	59	AEROLIN 5MG/ML 10ML (R) SALBUTAMOL	Frascos-Ampolas	2000
18	60	SALBUTAMOL 0,48MG/ML XPE 120ML (GEN)	Frascos-Ampolas	500
18	61	FLORENT 100MG CPS (SACCHAROMYCES)	CAPSULA	10000
18	62	SIMETICONA 40MG FLATICONA	Comprimidos	10000
18	63	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML (LUFBEM)	Frascos-Ampolas	2000
18	64	LATANOPROSTA+MAL.TIMOLOL FR 2,5ML(GEN	Caixas	500
18	65	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5ML GENERICO	Frascos-Ampolas	500
18	66	VARFARINA SODICA 5MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	4000
19	1	EPILENIL 250MG CPS C/25 ACIDO VALPROICO	Caixas	10000
19	2	EPILENIL 500MG CPS C/50 (AC VALPROICO	Unidades	10000
19	3	DEPAKENE XPE 100ML (ACIDO VALPROICO	Frascos-Ampolas	2000
19	4	AMITRIPTILINA 25MG CPR C/200 GENERICO	Caixas	30000
19	5	AMITRIPTILINA 75MG CPR C/200 AMYTRIL	Caixas	5000
19	6	BIPERIDENO 2MG C/200 CPR (CINETOL)	Caixas	10000
19	7	BROMAZEPAM 3MG CPR (GENERICICO)	Unidades	4000
19	8	BROMAZEPAM 6MG CPR C/30 (GENERICICO)	Caixas	4000
19	9	BROMAZEPAM GTS 2,5MG/ML	Frascos-Ampolas	200
19	10	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML (GENERICICO	Frascos-Ampolas	2000
19	11	CARBAMAZEPINA 200MG CPR (G)	CAPSULA	20000
19	12	*CARBAMAZEPINA 400MG CPR TEGRETARD	CAPSULA	5000
19	13	CARBONATO LITIO 300MG CPR (BILYT)	CAPSULA	10000
19	14	DUCOX 200 MG	CAPSULA	5000
19	15	CITALOPRAM 20MG CPR (GENERICICO)	CAPSULA	8000
19	16	CLOMIPRAMINA 25MG	CAPSULA	10000
19	17	CLONAZEPAM 2MG CPR (ZILEPAM)	Unidades	6000
19	18	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	Unidades	3000
19	19	CLOPRIMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	CAPSULA	20000
19	20	*CLOPRIMAZINA 100MG CPR (CLO	CAPSULA	20000
19	21	CLOPRIMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	Frascos-Ampolas	100
19	22	SERTRALINA 25MG CPR (GENERICICO)	CAPSULA	10000
19	23	SERTRALINA 50MG CPR (GENERICICO)	CAPSULA	20000
19	24	DEPAKOTE ER 500MG CPR (DIVALPROATO	CAPSULA	2000
19	25	DIAZEPAM 10MG CPR (SANTIAZEPAM)	CAPSULA	30000
19	26	DIAZEPAM 5MG CPR (SANTIAZEPAM)	Unidades	10000
19	27	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG GENERIC	Unidades	8000
19	28	FENITOINA 100MG CPR (FENITAL	Unidades	8000

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 56 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



19	29	*FENOBARBITAL 40MG/20ML GTS (GEN	Frascos-Ampolas	500
19	30	FENOBARBITAL 100MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	30000
19	31	FLUOXETINA 20MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	20000
19	32	HALOPERIDOL 1MG CPR	CAPSULA	5000
19	33	HALOPERIDOL 5MG CPR (UNI HALOPER	CAPSULA	10000
19	34	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML (GENÉRICO)	Frascos-Ampolas	200
19	35	ZOLPIDEM 10MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	5000
19	36	HIDROXICLOROQUINA 400MG CPR (G)	CAPSULA	8000
19	37	LAMOTRIGINA 50MG CPR (LAMITOR)	CAPSULA	10000
19	38	LAMOTRIGINA 100MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	10000
19	39	LEVETIRACETAM 500MG CPR (G)	CAPSULA	10000
19	40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CPR (LEVOZINE	CAPSULA	10000
19	41	NEOZINE 4% GTS 20ML (LEVOMEPRIMAZINA)	Frascos-Ampolas	10000
19	42	MORFINA 10MG CPR (DIMORF)	CAPSULA	2000
19	43	MORFINA 30MG CPR (DIMORF)	CAPSULA	2000
19	44	NORTRIPTILINA 25MG CPS (GENÉRICO)	CAPSULA	10000
19	45	NORTRIPTILINA 50MG CPS (GENÉRICO)	CAPSULA	5000
19	46	OLANZAPINA 2,5MG CPR (GENÉRICO)	Unidades	10000
19	47	OLANZAPINA 5MG CPR GENÉRICO	CAPSULA	10000
19	48	OLANZAPINA 10MG CPR GENÉRICO	CAPSULA	10000
19	49	OXCARBAZEPINA 300MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	10000
19	50	PREGABALINA 75MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	10000
19	51	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML C/10(RISPERIDON	Frascos-Ampolas	1000
19	52	RISPERIDONA 1MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	10000
19	53	RISPERIDONA 2MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	5000
19	54	RISPERIDONA 3MG CPR (G)	CAPSULA	10000
19	55	TIORIDAZINA 50MG CPR (UNITIDAZIN)	CAPSULA	10000
19	56	TOPIRAMATO 25MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	5000
19	57	TOPIRAMATO 50MG CPR GENÉRICO	CAPSULA	10000
19	58	TOPIRAMATO 100MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	10000
19	59	RITALINA LA 10MG CPR METILFENIDATO	CAPSULA	10000
19	60	RITALINA LA 20MG CPS METILFENIDATO	CAPSULA	10000
20	1	AGULHA P/CANETA 32G 4MM C/100	Caixas	200
20	2	AP. GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA/BOLSA	Unidades	300
20	3	LANCETA DE SEGURANÇA 28G ML04 C/100 AUTO	Caixas	300
20	4	SERINGA INSULI 0,5ML C/AG 0,8X0,3MM C/100	Caixas	300
20	5	SERINGA DESC.1ML C/AG L.L C/DISP C/500	Caixas	200
20	6	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50	Caixas	400
21	1	BALANCA DIGITAL TEC-SILVER 200KG VIDRO	Unidades	25
21	2	BALANCA ELETRONICA MOD.W200/50 A LED BR	Unidades	10
21	3	BALANCA DIGITAL ANTROPOMEDICA 200 KG	Unidades	10
21	4	BALANCA NUTRICIONISTA 200 KG W200 INMETRO	Unidades	10
21	5	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA ANTROPOMETRICA 25 KG	Unidades	20
22	1	AP. PRESSAO ADT VELCRO C/ESTETO C/BOLSA	Unidades	140
22	2	AP. PRESSAO ADT VELCRO OBESO C/BOLSA	Unidades	60
22	3	AP. PRESSAO INF VELCRO C/BOLSA	Unidades	20
22	4	COLAR CERVICAL RESGATE G SEMI-RIGIDO	Unidades	10
22	5	COLAR CERVICAL RESGATE M SEMI RIGIDO	Unidades	10
22	6	COLAR CERVICAL RESGATE P SEMI RIGIDO	Unidades	10
22	7	ESTETOSCOPIO SIMPLE	Unidades	30
22	8	FRASCO UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	Unidades	5
22	9	REANIMADOR MAN. ADT SILIC C/RES (AMBU)	Kits	2
22	10	REANIMADOR MAN. INF SILIC C/RES (AMBU)	Unidades	2
22	11	REANIMADOR MAN. NEONA SILIC. C/RES(AMBU)	Kits	2
22	12	MICRO NEBULIZADOR ADT AR COMP 1,5M	Unidades	12
22	13	MICRO NEBULIZADOR INF AR COMP 1,5M	Unidades	12
22	14	ESPAÇADOR P/AEROSOL AD/INF	Unidades	10
22	15	LARINGOSCOPIO 5 LAMINAS	Unidades	10
22	16	AP. NEBULIZADOR/INALADOR MOD COMPACT DC2	Unidades	7

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 57 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



22	17	OTOSCOPIO MARK II XENON HALOG C/5 ESPEC	Unidades	20
22	18	OXIMETRO DIGITAL PULSO DEDO TELA TFT	Unidades	40
22	19	TERMOM CLINICO DIGITAL THGT-1027B-S	Unidades	66
22	20	TERMOM DIGITAL INFRA VERMELHO EASY SENS	Unidades	15
22	21	CATETER HEMODIALISE DUPLO L. 14,5FRX28CM	Kits	2
22	22	AP. P/TRICOTOMIA DESC. BARBEAR C/5	Unidades	300
23	1	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	Ampolas	1000
23	2	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	Ampolas	5000
23	3	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Ampolas	5000
23	4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF BLS	Frascos-Ampolas	5000
23	5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF BLS	Frascos-Ampolas	5000
23	6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	10000
23	7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF FRC	Frascos-Ampolas	5000
23	8	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	Ampolas	5000
23	9	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	Ampolas	5000
23	10	PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML (L-ENEMA)	Frascos-Ampolas	5000
23	11	GLICERINA 12 % 500ML (CLISTEROL)	Frascos-Ampolas	2000
23	12	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	Ampolas	1000
23	13	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas	5000
23	14	GLICOSE 50% 10ML (659)	Ampolas	5000
23	15	SORO GLICOSADO 5% 250ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas	3000
23	16	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas	3000
23	17	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML SF	Blisters	1000
23	18	SOLUCAO MANITOL 20% 500ML SF (730)	Blisters	1000
23	19	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SFBLS	Blisters	3000
23	20	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	3000
23	21	SORO FISIOL. 0,9% 250ML SIST. ABERTO	Frascos-Ampolas	3000
23	22	SULFATO MAGNESIO 50% 10ML	Ampolas	2000
24	1	PA ADESIVA INFANTIL CARDIOMAX ISIS - ION	Unidades	100
24	2	CUFF ADULTO 23/33 CM	Unidades	100
24	3	PA ADESIVA ADULTO CARDIOMAX ISIS - ION	Unidades	100
24	4	ROLO DE PAPEL TERMICO GSI	Unidades	100
24	5	SENSOR DE SPO2 ADT/PED.	Unidades	10

O quantitativo foi estimado com base na demanda dos últimos anos, levando em consideração o volume médio de atendimento das unidades de saúde e a expansão do serviço à população, alinhado com as necessidades terapêuticas previstas.

6.1. Local(ais) e horário(s) para a(s) entrega(s):

a) HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA

Prazo: O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo 20 (vinte) dias corridos, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento.

Endereço: Rua Tiradentes, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – BA (OBS. Durante as obras de reforma e ampliação, os atendimentos deverão ser efetuados na Rua das Oliveiras, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – BA)

b) FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL / CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Prazo: O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo 20 (vinte) dias corridos, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento.

Endereço: Largo Sete de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - BA

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 58 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



6.2. O local da entrega será indicado na Ordem de Fornecimento;

6.3. A data prevista para entrega deve ser comunicada pela Contratada, sendo que, qualquer alteração a data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela Contratada, respeitando o prazo máximo e entrega previsto neste Termo de Referência.

6.4. Da validade dos produtos:

6.4.1. Os produtos entregues devem ter o prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses ou para produtos com validade total inferior a 18 (dezoito meses), apresentar vigência mínima de 80% desta, contados do atesto da nota fiscal.

6.4.2. Na impossibilidade de fornecer o produto que atenda os prazos mínimos anteriormente citados, o fornecedor, desde que previamente autorizado pelo contratante, poderá atender ao pedido com validade menor que a estabelecida mediante apresentação de carta de comprometimento de trocado produto em caso de seu vencimento.

6.4.3. Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

6.5. Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, inadequação em relação ao conteúdo

7. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

7.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de medicamentos, abrangendo todas as unidades de saúde do município.
2	compra de medicamentos diretamente de fabricantes individuais

7.2. Análise comparativa das soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução está disponível no mercado local para atendimento?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a contratada?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a Administração Pública?	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
A Solução é aderente às normas ABNT/NBR?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
A Solução atende a padronização já adotada pela Administração Pública?	Solução 1			x
	Solução 2			x

7.3. Registro de soluções consideradas inviáveis

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 59 de 126





A solução de adquirir diretamente de vários fabricantes é inviável devido à complexidade logística, falta de garantia de entrega contínua e a dificuldade de manter a diversidade de medicamentos exigida pelo Hospital, Farmácia Básica e PSFs.

7.4. Análise comparativa dos custos

A contratação de uma empresa especializada garante a distribuição contínua, em conformidade com as necessidades de cada unidade de saúde, além de assegurar que os medicamentos atendam aos padrões de qualidade e eficácia exigidos pelos órgãos reguladores.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de R\$ 15.539.878,49 (Quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ABAIXADOR LINGUA C/100	Pacotes	66	R\$ 9,50	R\$ 627,00
1	2	ABSORVENTE POS OPERATORIO C/20 UNISSEX	Pacotes	5	R\$ 30,82	R\$ 154,10
1	3	AGULHA DESC 13X4,5 26G)	Unidades	28500	R\$ 0,14	R\$ 3.990,00
1	4	AGULHA DESC 20X5,5 (24G)	Unidades	47000	R\$ 0,14	R\$ 6.580,00
1	5	AGULHA DESC 25X7 (22G)	Unidades	33500	R\$ 0,14	R\$ 4.690,00
1	6	AGULHA DESC 25X8 (21G)	Unidades	31100	R\$ 0,14	R\$ 4.354,00
1	7	AGULHA DESC 30X7	Unidades	51100	R\$ 0,14	R\$ 7.154,00
1	8	AGULHA DESC 30X8 (21G)	Unidades	61100	R\$ 0,11	R\$ 6.721,00
1	9	AGULHA DESC 40X12 (18G)	Unidades	63500	R\$ 0,15	R\$ 9.525,00
1	10	AGULHA DESC 25X6 (23G)	Unidades	27000	R\$ 0,14	R\$ 3.780,00
1	11	CLAMP UMBILICAL	Unidade	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
1	12	COLETOR UNIV. 80ML ESTERIL TP VERM. C/PA	Unidades	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
1	13	COLETOR DE URINA INF FEMININO C/100	Pacotes	50	R\$ 85,79	R\$ 4.289,50
1	14	COLETOR DE URINA INF MASCULINO C/100	Pacotes	140	R\$ 123,30	R\$ 17.262,00
1	15	ESCOVA CERVICAL GINECOL. N/EST. C/100	Pacotes	60	R\$ 55,30	R\$ 3.318,00
1	16	ESPATULA DE AYRES C/100	Pacotes	60	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
1	17	ESPECULO VAG GD N/LUB ESTERI	Unidades	700	R\$ 3,23	R\$ 2.261,00
1	18	ESPECULO VAG MD N/LUB ESTERI	Unidades	1400	R\$ 2,63	R\$ 3.682,00
1	19	ESPECULO VAG PQ N/LUB ESTERIL	Unidades	700	R\$ 2,63	R\$ 1.841,00
1	20	FRALDA GERIATRICA G C/8 (SAFETY CONF	Pacotes	250	R\$ 26,80	R\$ 6.700,00
1	21	RALDA GERIATRICA M C/8	Pacotes	250	R\$ 26,77	R\$ 6.692,50
1	22	PULSEIRA IDENT. INFANTIL BRANCA	Unidades	150	R\$ 1,77	R\$ 265,50
1	23	SAPATILHA DESC C/ELAST C/100 (PRO-PE)	Pacotes	10	R\$ 19,64	R\$ 196,40
1	24	SERINGA DESC.1ML C/AG 13X4,5 L.S	Unidades	35900	R\$ 0,49	R\$ 17.591,00
1	25	SERINGA DESC.1ML S/AG .SLIP	Unidades	10900	R\$ 0,26	R\$ 2.834,00
1	26	SERINGA DESC.3ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades	43000	R\$ 0,68	R\$ 29.240,00
1	27	SERINGA DESC.3ML S/AG L.LOCK	Unidades	30000	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00
1	28	SERINGA DESC.5ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades	43000	R\$ 0,91	R\$ 39.130,00
1	29	SERINGA DESC.5ML S/AG L.SLIP	Unidades	40000	R\$ 0,89	R\$ 35.600,00
1	30	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades	34500	R\$ 0,59	R\$ 20.355,00
1	31	SERINGA DESC. 10ML S/AG L.LOCK	Unidades	38000	R\$ 2,15	R\$ 81.700,00
1	32	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 LS	Unidades	24500	R\$ 0,85	R\$ 20.825,00
1	33	SERINGA DESC. 20ML S/AG L.LOCK	Unidades	38000	R\$ 3,57	R\$ 135.660,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



1	34	SERINGA DESC. 60ML S/AG BICO CATETER	Unidades	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
1	35	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	Pacotes	95	R\$ 12,08	R\$ 1.147,60
2	1	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 VINIL S/PO	Caixas	85	R\$ 36,24	R\$ 3.080,40
2	2	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 VINIL S/PO	Caixas	48	R\$ 30,35	R\$ 1.456,80
2	3	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 VINIL S/PO	Caixas	45	R\$ 29,29	R\$ 1.318,05
2	4	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 C/50	Caixas	5	R\$ 128,33	R\$ 641,65
2	5	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 C/ PO C/50	Caixas	100	R\$ 126,67	R\$ 12.667,00
2	6	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 C/50 C/PO	Caixas	100	R\$ 128,33	R\$ 12.833,00
2	7	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 C/50 C/PO	Caixas	120	R\$ 134,90	R\$ 16.188,00
2	8	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8.0 LIFE PLUS C/50	Caixas	120	R\$ 139,81	R\$ 16.777,20
2	9	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 C/PO	Caixas	225	R\$ 40,43	R\$ 9.096,75
2	10	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 C/PO	Caixas	620	R\$ 41,18	R\$ 25.531,60
2	11	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 C/PO	Caixas	670	R\$ 41,63	R\$ 27.892,10
2	12	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100 C/PO	Caixas	18	R\$ 41,77	R\$ 751,86
2	13	LUVA PROCED NITRILICA P C/100 S/PO AZU	Caixas	50	R\$ 47,83	R\$ 2.391,50
2	14	LUVA PROCED NITRILICA G C/100 S/PO AZUL	Caixas	4	R\$ 45,66	R\$ 182,64
2	15	LUVA DE VINIL S/PO PROCED . G C/100	Caixas	5	R\$ 143,48	R\$ 717,40
3	1	ALGODAO HIDROFILO 250GR	Rolos	260	R\$ 22,17	R\$ 5.764,20
3	2	ALGODAO HIDROFILO 500GR	Rolos	575	R\$ 25,16	R\$ 14.467,00
3	3	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 1MT	Pacotes	50	R\$ 26,85	R\$ 1.342,50
3	4	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM C/12 1,8MT	Pacotes	50	R\$ 38,27	R\$ 1.913,50
3	5	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 1,8MT	Pacotes	50	R\$ 39,15	R\$ 1.957,50
3	6	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,8MT C/12	Pacotes	50	R\$ 50,55	R\$ 2.527,50
3	7	ALMOTOLIA 250ML AMBAR BICO RETA	Unidades	180	R\$ 9,13	R\$ 1.643,40
3	8	ALMOTOLIA 250ML TRANSP RETA (PISSETA)	Unidades	180	R\$ 8,65	R\$ 1.557,00
3	9	ALMOTOLIA 500ML AMBAR BICO RETA	Unidades	180	R\$ 13,42	R\$ 2.415,60
3	10	ALMOTOLIA 500ML TRANSP. BICO RETA	Unidades	180	R\$ 13,42	R\$ 2.415,60
3	11	ATAD CREPE 13FIOS 8CM 1,80 C/12	Pacotes	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
3	12	ATAD CREPE 9FIOS 10CM 1,20MT C/12	Pacotes	1000	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
3	13	ATAD CREPE 13FIOS 12CM 1,20MT C/12	Pacotes	1000	R\$ 12,63	R\$ 12.630,00
3	14	ATAD CREPE 9FIOS 15CM 1,20MT C/12	Pacotes	1000	R\$ 11,85	R\$ 11.850,00
3	15	ATAD CREPE 13FIOS 20CMX1,80M C/12	Pacotes	1000	R\$ 20,40	R\$ 20.400,00
3	16	ATAD CREPE 13FIOS 30CM 1,80M C/12	Pacotes	1500	R\$ 105,46	R\$ 158.190,00
3	17	ATADURA GESSADA 10CMX3MT C/20 UND	Caixas	200	R\$ 99,66	R\$ 19.932,00
3	18	ATADURA GESSADA 12CMX3MT C/20 UND	Caixas	200	R\$ 146,03	R\$ 29.206,00
3	19	ATADURA GESSADA 20CMX3MT C/20 UND	Caixas	200	R\$ 197,16	R\$ 39.432,00
3	20	CAMPO CIRUR EST. TNT 50X50CM C/FENESTRA C/ 50	Pacotes	510	R\$ 342,49	R\$ 174.669,90
3	21	CAMPO OPERAT.25X28CM C/05 RX ESTERIL	Pacotes	512	R\$ 12,49	R\$ 6.394,88
3	22	CATGUT CROM. 0,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	23	CATGUT CROM. 1,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 177,40	R\$ 8.870,00
3	24	CATGUT CROM. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 170,40	R\$ 8.520,00
3	25	CATGUT CROM. 4,0 C/AG 3,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	26	CATGUT CROM. 4,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 162,18	R\$ 8.109,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 61 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



3	27	CATGUT SIMP. 4,0 C/AG 1,5CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 214,53	R\$ 10.726,50
3	28	CATGUT SIMP. 0,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	30	R\$ 179,63	R\$ 5.388,90
3	29	CATGUT SIMP. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	30	CATGUT SIMP. 3,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	31	CATGUT SIMP. 4,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	32	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/500 (JASMIN)	Pacotes	7600	R\$ 37,73	R\$ 286.748,00
3	33	GAZES 7,5X7,5 9FIOS C/500 140G GARDENIA	Pacotes	4200	R\$ 29,53	R\$ 124.026,00
3	34	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/10 ESTERIL(DALIA)	Pacotes	2400	R\$ 0,99	R\$ 2.376,00
3	35	ESPARADRAPO IMP 10CMX4,5MT BCO (ADPELE)	Unidades	3720	R\$ 18,58	R\$ 69.117,60
3	36	NYLON N.0,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 65,81	R\$ 5.264,80
3	37	NYLON N.1,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 75,33	R\$ 6.026,40
3	38	NYLON N.2,0 C/AG 3,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 66,48	R\$ 5.318,40
3	39	NYLON N.2,0 C/AG 3,5CM C/24 MT 1/2 45CM	Caixas	20	R\$ 63,56	R\$ 1.271,20
3	40	NYLON N.2,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 86,93	R\$ 6.954,40
3	41	NYLON N.3,0 C/AG 3,5CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 86,23	R\$ 6.898,40
3	42	NYLON N.3,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	50	R\$ 86,83	R\$ 4.341,50
3	43	NYLON N.4,0 C/AG 3,0CM C/24 CT 3/8 45CM	Caixas	50	R\$ 86,88	R\$ 4.344,00
3	44	NYLON N.5,0 C/AG 3,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 86,79	R\$ 6.943,20
3	45	NYLON N.5,0 C/AG 3,5CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 86,20	R\$ 6.896,00
3	46	NYLON N.5,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	60	R\$ 86,20	R\$ 5.172,00
3	47	POLIGLACTINA 2 C/AG 3,5CM C/36 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 530,14	R\$ 26.507,00
3	48	POLIGLACTINA 1 C/AG 3,5CM C/36 MR 1/2	Caixas	80	R\$ 530,14	R\$ 42.411,20
3	49	FITA ADESIVA CREPE HOSP 19MMX50M	Unidades	105	R\$ 6,97	R\$ 731,85
3	50	FITA MICROPORE 10CM X 10MT BRANCA	Unidades	360	R\$ 25,66	R\$ 9.237,60
3	51	FITA MICROPORE 5CM X 10MT BRANCA	Unidades	150	R\$ 10,69	R\$ 1.603,50
3	52	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M	Unidades	3500	R\$ 8,25	R\$ 28.875,00
3	53	LAMINA BISTURI N.11 C/100	Caixas	30	R\$ 68,65	R\$ 2.059,50
3	54	LAMINA BISTURI N.12 C/100	Caixas	60	R\$ 51,20	R\$ 3.072,00
3	55	LAMINA BISTURI N.15 C/100	Caixas	50	R\$ 50,55	R\$ 2.527,50
3	56	LAMINA BISTURI N.21 C/100	Caixas	5	R\$ 54,29	R\$ 271,45
3	57	LAMINA BISTURI N.20 C/100	Caixas	80	R\$ 44,32	R\$ 3.545,60
3	58	LAMINA BISTURI N.24 C/100	Caixas	50	R\$ 56,30	R\$ 2.815,00
3	59	LAMINA P/MICROS 26X76MM C/50 FOSCA N/LAP	Caixas	10	R\$ 14,27	R\$ 142,70
3	60	MALHA TUBOLAR 08CMX15MT	Unidades	5	R\$ 17,41	R\$ 87,05
3	61	MALHA TUBOLAR 10CMX15MT	Unidades	5	R\$ 17,86	R\$ 89,30
3	62	MALHA TUBOLAR 12CMX15MT	Unidades	10	R\$ 25,01	R\$ 250,10
3	63	MALHA TUBOLAR 15CMX15MT	Unidades	20	R\$ 25,01	R\$ 500,20
4	1	ALCOOL 70% 1000ML	Frascos-Ampolas	1800	R\$ 11,34	R\$ 20.412,00
4	2	ALCOOL 99,3% 1000ML ABSOLUTO	Frascos-Ampolas	260	R\$ 21,48	R\$ 5.584,80
4	3	ALCOOL GEL 70% 500GR (ALLGEL)	Frascos-Ampolas	120	R\$ 14,07	R\$ 1.688,40
4	4	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 4,5KG	Galões	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
4	5	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,00
4	6	ACIDO PERACETICO 4% lt	Litros	20	R\$ 24,77	R\$ 495,40
4	7	ALCOOL IODADO 1MG/ML 50% 1000ML	Frascos-Ampolas	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



4	8	CLORHEXIDINA 0,2% AQUOSA DERM SUAV 1LT	Frascos-Ampolas	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
4	9	CLORHEXIDINA 2% DEGER. TENSOAT 1LT	Litros	40	R\$ 32,93	R\$ 1.317,20
4	10	REMOVEDOR ESPAR. 35% 1000ML (VIC REMOV)	Frascos-Ampolas	20	R\$ 76,01	R\$ 1.520,20
4	11	ALCOOL ISOPROPILICO P.A ACS 1000ML	Litros	20	R\$ 142,66	R\$ 2.853,20
4	12	FORMOL 10% TAMPONADO (VM) 1000ML	Frascos-Ampolas	5	R\$ 19,04	R\$ 95,20
4	13	FORMOL 37% 1000ML ICAFORMOL	Frascos-Ampolas	5	R\$ 35,98	R\$ 179,90
4	14	GLUTARON II 2% 32DD 5000ML GLUTARALDEIDO	Galões	2	R\$ 205,13	R\$ 410,26
4	15	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LTS CLORO LINK	Frascos-Ampolas	110	R\$ 8,56	R\$ 941,60
4	16	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1LT	Frascos-Ampolas	10	R\$ 79,74	R\$ 797,40
4	17	TINTURA DE IODO 2% 1LT	Frascos-Ampolas	10	R\$ 167,44	R\$ 1.674,40
4	18	ODOPOVIDONA TOPICO 1LT AQUOSA 10%	Frascos-Ampolas	10	R\$ 84,30	R\$ 843,00
4	19	VASELINA LIQ. 1000ML	Frascos-Ampolas	10	R\$ 77,60	R\$ 776,00
4	20	VASELINA SOLIDA 500G	Potes	10	R\$ 270,55	R\$ 2.705,50
4	21	GEL P/ULTRASON 5KG PREMIUM	Galões	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00
5	1	PAPEL CREPADO 50X50CM C/500 FOLHAS	Pacotes	250	R\$ 476,63	R\$ 119.157,50
5	2	PAPEL GRAU 5MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	60	R\$ 72,59	R\$ 4.355,40
5	3	PAPEL GRAU 150MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 141,46	R\$ 7.073,00
5	4	PAPEL GRAU 200MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 178,85	R\$ 8.942,50
5	5	PAPEL GRAU 250MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 238,36	R\$ 11.918,00
5	6	PAPEL GRAU 300MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 257,27	R\$ 12.863,50
5	7	PAPEL GRAU 350MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 326,02	R\$ 16.301,00
5	8	PAPEL GRAU 400X100MM PGC AUTOCLAVE	Unidades	55	R\$ 438,03	R\$ 24.091,65
5	9	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000	Pacotes	1000	R\$ 40,76	R\$ 40.760,00
5	10	PAPEL LENCOL 70X50MT BRANCO ECO	Rolos	1500	R\$ 19,70	R\$ 29.550,00
5	11	PAPEL ESTERELIZACAO 100MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	30	R\$ 89,97	R\$ 2.699,10
5	12	PAPEL ESTERELIZACAO 200MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	30	R\$ 203,06	R\$ 6.091,80
5	13	PAPEL ESTERELIZACAO 300MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	30	R\$ 279,69	R\$ 8.390,70
5	14	PAPEL CREPADO 20X20CM BRANC C/500 FOLHAS	Pacotes	70	R\$ 166,48	R\$ 11.653,60
5	15	PAPEL CREPADO 30X30CM C/500 FOLHAS	Pacotes	70	R\$ 196,95	R\$ 13.786,50
5	16	PAPEL CREPADO 40X40CM C/500 FOLHAS	Caixas	70	R\$ 344,00	R\$ 24.080,00
6	1	SONDA NASOG. LONGA N.12	Unidades	1000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
6	2	SONDA NASOG. LONGA N.14	Unidades	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
6	3	SONDA NASOG. LONGA N.16	Unidades	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
6	4	SONDA NASOG. LONGA N.18	Unidades	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
6	5	SONDA NASOG. LONGA N.20	Unidades	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
6	6	SONDA URETRAL N.06	Unidades	2000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
6	7	SONDA URETRAL N.08	Unidades	2000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
6	8	SONDA URETRAL N.10	Unidades	2000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
6	9	SONDA URETRAL N.12	Unidades	2000	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
6	10	SONDA URETRAL N.14	Unidades	2000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
6	11	SONDA URETRAL N.16	Unidades	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
6	12	SONDA URETRAL N.18	Unidades	2000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
6	13	SONDA URETRAL N.20	Unidades	2000	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
6	14	TORNEIRA 3VIAS P/INFUSAO LUER LOCK	Unidades	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
6	15	FIO GUIA P/INTRODUCAO 10FR	Unidades	10	R\$ 105,67	R\$ 1.056,70

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,

CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 63 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



6	16	TUBO OROTRAQUEAL N. 10	Unidades	10	R\$ 10,88	R\$ 108,80
6	17	TUBO OROTRAQUEAL 10,5	Unidades	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
6	18	TUBO OROTRAQUEAL N. 2,0	Unidades	10	R\$ 10,55	R\$ 105,50
6	19	TUBO OROTRAQUEAL N. 2,5	Unidades	5	R\$ 10,32	R\$ 51,60
6	20	TUBO OROTRAQUELA N. 3	Unidades	5	R\$ 10,58	R\$ 52,90
6	21	TUBO OROTRAQUEAL N.3,5	Unidades	5	R\$ 10,32	R\$ 51,60
6	22	TUBO OROTRAQUEAL N. 4,0	Unidades	5	R\$ 10,32	R\$ 51,60
6	23	TUBO OROTRAQUEAL N. 4,5	Unidades	5	R\$ 34,23	R\$ 171,15
6	24	TUBO OROTRAQUEAL N. 5	Unidades	5	R\$ 25,69	R\$ 128,45
6	25	TUBO OROTRAQUEAL N. 5,5	Unidades	10	R\$ 25,69	R\$ 256,90
6	26	TUBO OROTRAQUEAL N. 6	Unidades	10	R\$ 25,69	R\$ 256,90
6	27	TUBO OROTRAQUEAL N. 6,5	Unidades	10	R\$ 34,23	R\$ 342,30
6	28	TUBO OROTRAQUEAL N. 7,5	Unidades	50	R\$ 52,12	R\$ 2.606,00
6	29	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50	Caixas	170	R\$ 46,13	R\$ 7.842,10
6	30	FRASCO UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	Unidades	100	R\$ 27,57	R\$ 2.757,00
6	31	LANCETA DE SEGURANCA 28G ML04 C/100 AUTO	Caixas	200	R\$ 19,67	R\$ 3.934,00
6	32	AP. P/TRICOTOMIA DESC. BARBEAR	Unidades	600	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
7	1	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANG	Unidades	360	R\$ 8,51	R\$ 3.063,60
7	2	AVENTAL DESC S/MANGA 30GR C/10 CAMISOLA	Pacotes	510	R\$ 39,72	R\$ 20.257,20
7	3	CAMISOLA TNT G40 1,40X1,10 AZUL C/10	Pacotes	100	R\$ 51,87	R\$ 5.187,00
7	4	AVENTAL CIRURGICO IMPERMEAVEL / CAPOTE CIRURUGICO	Unidades	30	R\$ 51,17	R\$ 1.535,10
7	5	MACACAO BRANCO GD 40G (IMPERMEAVEL)	Unidades	50	R\$ 39,58	R\$ 1.979,00
7	6	MACACAO BRANCO GG 40G (IMPERMEAVEL)	Unidades	50	R\$ 58,36	R\$ 2.918,00
7	7	MANTA TERMICA ALUM 2,10X1,40	Unidades	10	R\$ 14,94	R\$ 149,40
7	8	SACO P/OBITO GG 2,20X90	Unidades	50	R\$ 41,83	R\$ 2.091,50
7	9	MASCARA DESC C/ELAST TRIPLA C/50 BRANCA	Caixas	1050	R\$ 11,75	R\$ 12.337,50
7	10	MASCARA DE PROTECAO N95 PFF-2 BRANCA C/20	Caixas	320	R\$ 30,04	R\$ 9.612,80
7	11	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD GOEDERT	Unidades	60	R\$ 8,26	R\$ 495,60
8	1	REANIMADOR MAN. ADT SILIC C/RES (AMBU)	Kits	5	R\$ 323,33	R\$ 1.616,65
8	2	REANIMADOR MAN. NEONA SILIC. C/RES(AMBU)	Kit	1	R\$ 235,21	R\$ 235,21
8	3	REANIMADOR MAN. INF SILIC C/RES (AMBU)	Unidade	1	R\$ 461,73	R\$ 461,73
8	4	ASPIRADOR CIRURGICO A-45 C/FR 5LTS	Unidades	5	R\$ 3.668,81	R\$ 18.344,05
8	5	AP. PRESSAO ADT VELCRO C/ESTETO C/BOLSA	Unidades	20	R\$ 148,06	R\$ 2.961,20
8	6	AP. PRESSAO ADT VELCRO OBESO C/BOLSA	Unidades	20	R\$ 207,67	R\$ 4.153,40
8	7	BALANCA DIGITAL MOD GLASS 10 CAP 150KG	Unidade	1	R\$ 97,24	R\$ 97,24
8	8	BOMBA DE INFUSAO ICATU 4.0 INTELLI PORT	Unidades	2	R\$ 16.473,33	R\$ 32.946,66
8	9	CIRCUITO P/ VENTILADOR MECANICO PORTATIL	Unidades	2	R\$ 1.066,67	R\$ 2.133,34
8	10	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G (ORTESE)	Unidades	5	R\$ 25,65	R\$ 128,25
8	11	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M (ORTESE)	Unidades	5	R\$ 19,41	R\$ 97,05
8	12	COLAR CERVICAL ESPUMA PP	Unidades	5	R\$ 19,61	R\$ 98,05
8	13	ESTETOSCOPIO ADT DUPLO	Unidade	1	R\$ 28,23	R\$ 28,23
8	14	AP. GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA/BOLSA	Unidades	100	R\$ 143,33	R\$ 14.333,00
8	15	CATETER VENOSO CENTRAL DL 7FRX 20CM	Unidades	10	R\$ 94,90	R\$ 949,00
8	16	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO KIT NEBCOM	Kits	75	R\$ 33,73	R\$ 2.529,75





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



8	17	MASCARA P/ NEBULIZADOR PEDIATRICO KIT	Kits	35	R\$ 32,64	R\$ 1.142,40
8	18	KIT LARINGOSCOPIO C/ CABO + 4 LAMINAS CURVAS	Kits	10	R\$ 1.428,93	R\$ 14.289,30
8	19	AP. NEBULIZADOR/INALADOR MOD COMPACT DC2	Unidades	10	R\$ 249,14	R\$ 2.491,40
8	20	OTOSCOPIO OMNI 3000MD+LED C/ESTOJO	Unidades	10	R\$ 926,36	R\$ 9.263,60
8	21	OXIMETRO DE PULSO DEDO INF OLED GRAPH	Unidades	20	R\$ 293,67	R\$ 5.873,40
8	22	TERMOM CLINICO DIGITAL THGT-1027B-S	Unidades	20	R\$ 17,43	R\$ 348,60
8	23	TERMOM DIG. MAX/MIN INT/EXT C/ALARM(AK2)	Unidades	100	R\$ 174,39	R\$ 17.439,00
8	24	TERMOM DIGITAL INFRA VERMELHO EASY SENS	Unidades	9	R\$ 175,70	R\$ 1.581,30
8	25	VALVULA REG C/FLUXOMETRO 02 CILINDRO	Unidades	5	R\$ 747,11	R\$ 3.735,55
9	1	ACETILCISTEINA ADT 40MG/ML 120ML(FLUIVE)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 14,61	R\$ 1.461,00
9	2	VIT C 500MG/ML 5ML (AC ASCORBICO)	Ampolas	15000	R\$ 1,51	R\$ 22.650,00
9	3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML (GEN)	Ampolas	5000	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00
9	4	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (GENERICO)	Ampolas	3000	R\$ 23,46	R\$ 70.380,00
9	5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (GENERICO)	Ampolas	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
9	6	AMIODARONA 150MG/ML 3ML (GEN)	Ampolas	3000	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00
9	7	ANLODIPINO 5MG CPR GENERICO	Comprimidos	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
9	8	AAS INF 100MG CPR(DORMEC)	Comprimidos	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
9	9	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML (ATROFARMA)	Ampolas	1500	R\$ 2,17	R\$ 3.255,00
9	10	BETAMETASONA 3MG+3MG 1ML(BETA-LONG)	Ampolas	500	R\$ 17,29	R\$ 8.645,00
9	11	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
9	12	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML (GENERICO)	Ampolas	100	R\$ 2,82	R\$ 282,00
9	13	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML HYPOCAINA	Frascos-Ampolas	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
9	14	NEOCAINA 0,5% S/VASO 20ML BUPIVACAINA	Ampolas	100	R\$ 117,08	R\$ 11.708,00
9	15	BUPIVAC+GLICOSE 0,5% PESADA 4ML	Ampolas	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
9	16	CAPTOPRIL 25MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
9	17	KETAMIN 50MG/ML NP 2ML ESCETAMINA	Ampolas	200	R\$ 40,82	R\$ 8.164,00
9	18	CETOPROFENO 100MG S/DIL ARTRINID IV	Ampolas	5000	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00
9	19	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM (G)	Ampolas	5000	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
9	20	CIMETIDINA 300MG/2ML (HYCIMET)	Ampolas	5000	R\$ 2,87	R\$ 14.350,00
9	21	CLONIDINA 150MCG 1ML IV/IM (CLIZE)	Ampolas	2000	R\$ 13,76	R\$ 27.520,00
9	22	CLOPIDOGREL 75MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	200	R\$ 1,86	R\$ 372,00
9	23	SUXAMETONIO 100MG INJ C/1 (SUCCINIL)	Ampolas	200	R\$ 40,62	R\$ 8.124,00
9	24	TRAMADOL 100MG 2ML (GENERICO)	Ampolas	5000	R\$ 3,54	R\$ 17.700,00
9	25	METOPROLOL 1MG/ML 5ML (BETACRIS)	Ampolas	2000	R\$ 39,10	R\$ 78.200,00
9	26	ANESTALCON COL 5ML (PROXIMETACAINA)	Frascos-Ampolas	50	R\$ 32,36	R\$ 1.618,00
9	27	COMPLEXO B INJ 2ML (HYPLEX) IV/IM	Ampolas	10000	R\$ 2,07	R\$ 20.700,00
9	28	DESLANOL 0,2MG/ML 2ML (CEDILANIDE)	Ampolas	2000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
9	29	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
9	30	DEXAMETASONA 4MG CPR (GEN)	Comprimidos	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
9	31	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (GEN)	Ampolas	10000	R\$ 2,27	R\$ 22.700,00
9	32	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (GEN)	Ampolas	10000	R\$ 2,27	R\$ 22.700,00
9	33	DICLOF. SODIO 75MG/3ML (DICLOFARMA)	Ampolas	15000	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00
9	34	DIFENIDRIN 50MG 1ML (DIFENIDRAMINA)	Ampolas	50	R\$ 41,05	R\$ 2.052,50
9	35	DRAMIN B6 DL 10ML EV (R)	Ampolas	50	R\$ 19,76	R\$ 988,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 65 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



9	36	DIPIRONA 1G CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
9	37	DIPIRONA GTS 10ML 500MG/ML (MAXALG)	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
9	38	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (DIPIFARMA)	Ampolas	20000	R\$ 1,54	R\$ 30.800,00
9	39	DOBUTAMINA 250MG 20ML (GENÉRICO)	Ampolas	1000	R\$ 15,77	R\$ 15.770,00
9	40	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (GENÉRICA) IV	Ampolas	1000	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
9	41	ENALAPRIL 10MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
9	42	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML (HEPTRIS) C/ 10	Caixas	50	R\$ 392,79	R\$ 19.639,50
9	43	ENOXAPARINA 40MG 0,4ML SC/IV(HEPTRIS C/10)	Caixas	50	R\$ 277,57	R\$ 13.878,50
9	44	ENOXAPARINA 60MG 0,6ML SUB. IV (NOXX) C/10	Caixas	20	R\$ 416,24	R\$ 8.324,80
9	45	ADRENALINA 1MG/ML 1ML (HYFREN)	Ampolas	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
9	46	HIOSCINA COMPOSTA 5ML (HYPOCINA)	Ampolas	15000	R\$ 4,06	R\$ 60.900,00
9	47	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML (GEN)	Ampolas	15000	R\$ 3,32	R\$ 49.800,00
9	48	ETILEFRINA 10MG 1ML (ETILEFRIL)	Ampolas	1500	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00
9	49	VIT K 10MG 1ML IM (FITOMENADIONA)	Ampolas	1000	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
9	50	FLUCONAZOL 200MG 100ML (GEN.) 2MG/ML S.F	Blisters	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
9	51	BETAMETASONA 5MG+2MG/ML 1ML (DUOFLAM)	Ampolas	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
9	52	FUROSEMIDA 20MG 2ML GENÉRICO 10MG/ML	Ampolas	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
9	53	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
9	54	BISOPROLOL 5MG CPR C/30 GENÉRICO	Comprimidos	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
9	55	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML SC	Ampolas	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
9	56	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML PARINEX	Ampolas	50	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00
9	57	NEPRESOL 20MG/ML 1ML (HIDRALAZINA)	Ampolas	1500	R\$ 12,52	R\$ 18.780,00
9	58	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL GENÉRICO	Ampolas	2500	R\$ 5,94	R\$ 14.850,00
9	59	HIDROCORTISONA 500MG S/DI ARISCORT	Ampolas	3000	R\$ 12,95	R\$ 38.850,00
9	60	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
9	61	IBUPROFENO 600MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	20000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
9	62	INSULINA NOVOLIN NPH 10ML	Ampolas	500	R\$ 126,72	R\$ 63.360,00
9	63	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	Frascos-Ampolas	500	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00
9	64	ISSOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(MONOCORDIL)	Comprimidos	20000	R\$ 2,78	R\$ 55.600,00
9	65	KOLLAGENASE 30G S/CLORAFENICOL	Bisnagas	10	R\$ 39,67	R\$ 396,70
9	66	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML	Frascos-Ampolas	4000	R\$ 14,01	R\$ 56.040,00
9	67	ANESTESICO LIDOSTESIM 2% C/V 1,8ML	Unidades	100	R\$ 7,26	R\$ 726,00
9	68	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML(XYLESTESIN)	Ampolas	100	R\$ 30,08	R\$ 3.008,00
9	69	LORATADINA SUSP 100ML FR (GENER	Frascos-Ampolas	2150	R\$ 8,57	R\$ 18.425,50
9	70	LORATADINA 10MG CPR (LORASLIV)	Comprimidos	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
9	71	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML (HYSTIN)	Frascos-Ampolas	600	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00
9	72	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR (HYSTIN)	Comprimidos	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
9	73	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML (ERGOM)	Ampolas	1000	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
9	74	IMUNOGLOBULINA 300MCG 1X2,0ML RHOPHYLAC	Ampolas	20	R\$ 612,33	R\$ 12.246,60
9	75	METILDOPA 250MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
9	76	METILDOPA 500MG CPR GENÉRICO	Comprimidos	10000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
9	77	NEOSTIGMINA 0,5MG 50X1ML (NORMASTG)	Ampolas	1000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
9	78	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML METOCLOSAN	Ampolas	1000	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
9	79	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR	Comprimidos	1000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
9	80	METOPROLOL 1MG/ML 5ML C/10 (BETACRIS)	Ampolas	500	R\$ 39,10	R\$ 19.550,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 66 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



9	81	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR(G)	Comprimidos	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
9	82	TRIDIL 5MG/ML 10ML (NITROGLICERINA	Unidades	1000	R\$ 99,50	R\$ 99.500,00
9	83	NITROP 50MG 2ML (NITROPRUSSETO 25MG/ML	Ampolas	1500	R\$ 100,35	R\$ 150.525,00
9	84	NOREPINEFRINA 8MG/ML 4ML (GENER)	Ampolas	2500	R\$ 5,28	R\$ 13.200,00
9	85	OCITOCINA 5UI/ML 1ML (OXITON) GEN	Ampolas	1000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
9	86	OLEO MINERAL 100 ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 10,97	R\$ 1.097,00
9	87	OMEPRAZOL 20MG CPS GENERICO	Comprimidos	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
9	88	- OMEPRAZOL 40MG/10ML +DIL IV UNIPRAZ	Ampolas	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
9	89	ONDANSETRONA 8MG 4ML (GENER) 2MG/ML	Ampolas	10000	R\$ 4,19	R\$ 41.900,00
9	90	ONDANSETRONA 4MG CPR (VOLIG)	Comprimidos	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
9	91	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML PROMETAZOL	Ampolas	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
9	92	PROPOFOL 10MG/ML 10ML (PROPOVAN)	Ampolas	500	R\$ 20,77	R\$ 10.385,00
9	93	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (PROPOTIL)	Ampolas	100	R\$ 20,23	R\$ 2.023,00
9	94	TERBUTALINA 0,5MG 1ML (GENERICO)	Ampolas	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
9	95	SUPOSITORIO GLICERINA INF (ESGR	Unidades	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
9	96	TENOXICAM 20MG 2ML S/D IV/IM (TEFLAN)	Ampolas	2500	R\$ 14,85	R\$ 37.125,00
9	97	TIAMINA 100MG/ML 1ML AMP(HIPOVITB	Ampolas	500	R\$ 13,85	R\$ 6.925,00
10	1	AMITRIPTILINA 25MG CPR	Comprimidos	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
10	2	*BIPERIDENO 5MG INJ 1ML (CINETOL)	Ampolas	1000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
10	3	CARBAMAZEPINA 200MG CPR C/500 (G)	Comprimidos	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
10	4	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML (GEN)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00
10	5	CLORPROMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	Comprimidos	1000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
10	6	CLORPROMAZINA 25MG 5ML (CLORPRO	Ampolas	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
10	7	DIAZEPAM 10MG CPR (SANTIAZEPAM)	Comprimidos	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
10	8	DIAZEPAM 5MG CPR (SANTIAZEPAM)	Comprimidos	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
10	9	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML 5MG/ML(GEN)	Ampolas	1000	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
10	10	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML (GEN)	Ampolas	1000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
10	11	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML (GENERICO)	Ampolas	1000	R\$ 38,45	R\$ 38.450,00
10	12	FENITOINA 250MG 5ML (FENITAL)	Ampolas	2000	R\$ 14,24	R\$ 28.480,00
10	13	FENOBARBITAL 100MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
10	14	FENOBARBITAL 200MG 2ML (FENOCRIS)	Ampolas	1000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
10	15	FENTANILA 50MCG/ML 10ML 78,5MCG	Ampolas	510	R\$ 6,44	R\$ 3.284,40
10	16	FENTANILA 50MCG/ML 2ML IM/IV(GEN)	Ampolas	1000	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
10	17	*FLUFENAN DEPOT 25MG1ML FLUFENAZINA	Ampolas	800	R\$ 52,17	R\$ 41.736,00
10	18	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (GENERICO)	Ampolas	500	R\$ 11,31	R\$ 5.655,00
10	19	HALOPERIDOL 5MG 1ML (GENERICO) IM	Ampolas	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
10	20	HALOPERIDOL DECANOATO HALO 50MG 1ML	Ampolas	2000	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
10	21	KETAMIN 50MG/ML NP 2ML ESCETAMINA	Ampolas	200	R\$ 35,11	R\$ 7.022,00
10	22	*MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML (GENERICO)	Ampolas	1500	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00
10	23	MIDAZOLAM 15MG/ML 3ML (DORMIRE)	Ampolas	1000	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
10	24	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML GEN)	Ampolas	1000	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
10	25	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML (GENERICO)	Ampolas	1500	R\$ 4,44	R\$ 6.660,00
10	26	MORFINA 0,1MG 1ML (DIMORF)	Ampolas	1500	R\$ 7,14	R\$ 10.710,00
10	27	MORFINA 10MG 11ML (GENERICA)	Ampolas	1000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00
10	28	MORFINA 10MG CPR (DIMORF)	Comprimidos	1000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
10	29	NALOXONA 0,4MG 1ML (NARCAN)	Ampolas	50	R\$ 26,28	R\$ 1.314,00
10	30	TRAMADOL 100MG 2ML (GENERICO)	Ampolas	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
11	1	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	Ampolas	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
11	2	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	Ampolas	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
11	3	PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML (L-ENEMA)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 67 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACCESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



11	4	GLICERINA 12 % 500ML (CLISTEROL)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 21,86	R\$ 10.930,00
11	5	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	Ampolas	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00
11	6	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas	1500	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00
11	7	GLICOSE 50%10ML (659)	Ampolas	1000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
11	8	SORO GLICOSADO 5% 250ML SF/F	Frascos-Ampolas	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
11	9	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 11,27	R\$ 5.635,00
11	10	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML SF BS	Blisters	1000	R\$ 17,30	R\$ 17.300,00
11	11	SOLUCAO MANITOL 20% 500ML SF (730)	Blisters	500	R\$ 26,49	R\$ 13.245,00
11	12	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 16,63	R\$ 83.150,00
11	13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	600	R\$ 10,04	R\$ 6.024,00
11	14	SULFATO MAGNESIO 50%10ML	Ampolas	200	R\$ 13,07	R\$ 2.614,00
11	15	AGUA DESTILADA 10ML	Ampolas	20100	R\$ 0,71	R\$ 14.271,00
11	16	AGUA DESTILADA 5ML	Ampolas	5000	R\$ 4,89	R\$ 24.450,00
11	17	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Ampolas	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
11	18	CLORETO DE SODIO 0,9% SORINE INF. 30ML	Ampolas	500	R\$ 33,87	R\$ 16.935,00
11	19	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF(715)	Frascos-Ampolas	40000	R\$ 7,27	R\$ 290.800,00
11	20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF BLS	Frascos-Ampolas	30000	R\$ 8,73	R\$ 261.900,00
11	21	SORO FISIOL. 0,9% 500ML S.ABERTO	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 6,22	R\$ 31.100,00
11	22	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	30000	R\$ 9,71	R\$ 291.300,00
11	23	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	15000	R\$ 12,33	R\$ 184.950,00
11	24	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	Ampolas	700	R\$ 2,14	R\$ 1.498,00
11	25	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	Ampolas	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
12	1	AMICACINA 500MG INJ2ML 250MG/ML	Ampolas	1200	R\$ 9,15	R\$ 10.980,00
12	2	AMPICILINA 1G INJ S/DIL F/A (GEN)	Ampolas	1000	R\$ 9,67	R\$ 9.670,00
12	3	AMPICILINA 500MG INJ S/DIL (GEN)	Ampolas	1200	R\$ 9,04	R\$ 10.848,00
12	4	AZITROMICINA 600MG 15ML SUSP S/DIL/SER	Frascos-Ampolas	100	R\$ 29,76	R\$ 2.976,00
12	5	AZITROMICINA 500MG CPR	Comprimidos	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00
12	6	PENIC G.BENZ. 1.200.000 S/DIL (BEPE)	Ampolas	3000	R\$ 17,11	R\$ 51.330,00
12	7	PENIC G.BENZ. 600.000 S/DIL (BEPEN)	Ampolas	1000	R\$ 17,11	R\$ 17.110,00
12	8	PENIC.P.POT. 5.000.00 S/DIL	Ampolas	200	R\$ 23,45	R\$ 4.690,00
12	9	PENIC P.POT.400.000 S/DIL PENKARO	Ampolas	800	R\$ 12,46	R\$ 9.968,00
12	10	CEFALOTINA 1G S/DIL CEFARISTON	Ampolas	1500	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00
12	11	CEFAZOLINA 1G S/DIL (FAZOLON IV/IM)	Ampolas	500	R\$ 8,86	R\$ 4.430,00
12	12	CEFEPIMA 1GR INJ PO GEN FR/AMP	Ampolas	1500	R\$ 18,72	R\$ 28.080,00
12	13	CEFTRIAXONA 1G S/DIL (G) IV	Ampolas	2000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
12	14	CEFTRIAXONA 1G S/DIL (G) IV/IM	Ampolas	5000	R\$ 11,60	R\$ 58.000,00
12	15	CEFTRIAXONA 500MG IV S/DIL	Ampolas	2000	R\$ 12,82	R\$ 25.640,00
12	16	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100ML (G)SF BLS	Blisters	1500	R\$ 19,27	R\$ 28.905,00
12	17	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
12	18	CLINDAMICINA 600MG 4ML (HYCLIN)	Ampolas	3000	R\$ 5,88	R\$ 17.640,00
12	19	GENTAMICINA 80MG 2ML (GENÉRICO)	Ampolas	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
12	20	ZOLADEX LA 3,6MG C/1	Ampolas	200	R\$ 2.255,00	R\$ 451.000,00
12	21	MEROPENEM 1G C/25 FA IV PO (GEN)	Ampolas	500	R\$ 31,69	R\$ 15.845,00
12	22	OLEO GIRASSOL 100ML	Frascos-Ampolas	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
12	23	OXACILINA 500MG S/DIL (OXANON)	Ampolas	3000	R\$ 9,73	R\$ 29.190,00
12	24	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G (GEN)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 72,56	R\$ 7.256,00
12	25	VANCOMICINA 500MG /DIL	Ampolas	3000	R\$ 12,44	R\$ 37.320,00
13	1	AMIODARONA 200MG CPR (AMIORON)	Comprimidos	20000	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00
13	2	ANLODIPINO 10MG CPR (BESILAPIN)	Comprimidos	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
13	3	ANLODIPINO 5MG CPR GENÉRICO	Comprimidos	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
13	4	ANLODIPINO 2,5MG CPR CORDAREX	Comprimidos	10000	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00
13	5	ATENOLOL 25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
13	6	ATENOLOL 50MG CPR (GEN)40X15	Comprimidos	50000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
13	7	ATENOLOL+CTL 100/25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 68 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



13	8	ATORVASTATINA 40MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
13	9	CAPTOPRIL 25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	50000	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00
13	10	CAPTOPRIL 50MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
13	11	CARVEDILOL 3,125MG CPR (CARDBET)	Comprimidos	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
13	12	CARVEDILOL 6,25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
13	13	CARVEDILOL 12,5MG CPR	Comprimidos	700000	R\$ 0,51	R\$ 357.000,00
13	14	CARVEDILOL 25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	70000	R\$ 0,66	R\$ 46.200,00
13	15	CLORPROMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	Comprimidos	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
13	16	CLORTALIDONA 25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
13	17	CLORTALIDONA 50MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
13	18	DAPAGLIFLOZINA 10MG CPR(EDISTRIDE)	Comprimidos	10000	R\$ 10,54	R\$ 105.400,00
13	19	DIGOXINA 0,25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
13	20	ENALAPRIL 5MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
13	21	ENALAPRIL 10MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	70000	R\$ 0,09	R\$ 6.300,00
13	22	ENALAPRIL 20MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	80000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
13	23	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR GENERICO	Comprimidos	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
13	24	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
13	25	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
13	26	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR (GLICAMIN)	Comprimidos	80000	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
13	27	GLICLAZIDA MR 30MG CPR GENERICO	Comprimidos	80000	R\$ 0,40	R\$ 32.000,00
13	28	GLICLAZIDA 60MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 2,05	R\$ 41.000,00
13	29	GLIMEPIRIDA 2MG CPR(GENERICO)	Comprimidos	4000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
13	30	GLIMEPIRIDA 4MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	4000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
13	31	APRESOLINA 25MG DRG (HIDRALAZINA)	Comprimidos	10000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
13	32	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G)	Comprimidos	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
13	33	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
13	34	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(CMONOCORDIL)	Comprimidos	10000	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
13	35	ISOSSORBIDA 20MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
13	36	NOVANLO 2,5MG CPR LEVANLODIPINO	Comprimidos	5000	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00
13	37	- NOVANLO 5MG CPR LEVANLODIPINO	Comprimidos	5000	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00
13	38	SARTANA POT 50MG CPR	Comprimidos	100000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
13	39	DOXAZOSINA 2MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
13	40	DOXAZOSINA 4MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 1,53	R\$ 15.300,00
13	41	METFORMINA 500MG (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
13	42	METFORMINA 850MG CPR 20X10	Comprimidos	80000	R\$ 0,89	R\$ 71.200,00
13	43	METILDOPA 250MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00
13	44	METILDOPA 500MG CPR GENERICO	Comprimidos	10000	R\$ 2,92	R\$ 29.200,00
13	45	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR	Comprimidos	50000	R\$ 1,37	R\$ 68.500,00
13	46	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR(G)	Comprimidos	50000	R\$ 1,54	R\$ 77.000,00
13	47	METOPROLOL 100MG CPR	Comprimidos	20000	R\$ 2,63	R\$ 52.600,00
13	48	NIFEDIPINO 10MG CPR NEO FEDIPINA	Comprimidos	20000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
13	49	NIFEDIPINO 20MG CPR (NEO FEDIPINA)	Comprimidos	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
13	50	PROPAFENONA CLOR 150MG CPR VATIS	Comprimidos	10000	R\$ 2,75	R\$ 27.500,00
13	51	PROPRANOLOL 10MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
13	52	PROPRANOLOL 40MG CPR (GENERIC)	Unidades	50000	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00
13	53	SACUBTRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG	Comprimidos	20000	R\$ 10,99	R\$ 219.800,00
13	54	SACUBTRIL 97 MG + VALSARTANA 103MG	Comprimidos	20000	R\$ 10,99	R\$ 219.800,00
13	55	ROSUVASTATINA 20MG CPR (GEN- CRESTOR	Comprimidos	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
13	56	SINVASTATINA 20MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	80000	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00
13	57	SINVASTATINA 40MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	30000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
13	58	VALSARTANA 160MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 1,96	R\$ 19.600,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 69 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



13	59	VALSARTANA 320MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	10000	R\$ 2,18	R\$ 21.800,00
13	60	VERAPRAMIL 80MG	Comprimidos	10000	R\$ 25,25	R\$ 252.500,00
14	1	AAS INF 100MG CPR(DORMEC)	Comprimidos	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
14	2	AAS ASPIRINA 500MG AD	Comprimidos	20000	R\$ 6,06	R\$ 121.200,00
14	3	AMINOFILINA 100MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
14	4	DIPROP. BECLOMETASONA 200MCG DOSE 200	Frascos-Ampolas	100	R\$ 110,60	R\$ 11.060,00
14	5	DIPROP. BECLOMETASONA 50MCG C/200 DOSE	Frascos-Ampolas	110	R\$ 86,20	R\$ 9.482,00
14	6	CLENIL HFA 50MCG SPRAY 200 D 10ML	Frascos-Ampolas	50	R\$ 88,39	R\$ 4.419,50
14	7	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES (INALIDE)	Frascos-Ampolas	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
14	8	NOEX 50MCG 200DOSES (BUDESONIDA)	Frascos-Ampolas	50	R\$ 125,58	R\$ 6.279,00
14	9	BUSONID 50MCG 120DOSES (BUDESONIDA) AEROSOL	Frascos-Ampolas	50	R\$ 175,45	R\$ 8.772,50
14	10	BUDESONIDA 64MCG SPRAY 120DOSES(INALIDE)	Frascos-Ampolas	50	R\$ 62,56	R\$ 3.128,00
14	11	BETAMETASONA 0,25+ DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR C/500	Comprimidos	5000	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
14	12	DEXCLORFENIR+BETAMETASONA XPE 120ML GEN	Frascos-Ampolas	500	R\$ 11,69	R\$ 5.845,00
14	13	*PARACETAMOL/CODEINA 500/30MG CPR	Comprimidos	2000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
14	14	CETOPROFENO 100MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	5000	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
14	15	CETOPROFENO 1MG/ML 100ML S.F (AXIFLENNID	Frascos-Ampolas	500	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
14	16	CINARIZINA 25MG CPR FLUXON	Comprimidos	5000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
14	17	CINARIZINA 75MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
14	18	OXINEST COLIRIO 10 ML *S C1	Frascos-Ampolas	200	R\$ 50,33	R\$ 10.066,00
14	19	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G (GEN)	Tambores	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
14	20	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
14	21	DEXAMETASONA 4MG CPR (GEN)	Comprimidos	10000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
14	22	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	Comprimidos	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
14	23	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 10,63	R\$ 53.150,00
14	24	DICLOF. SODIO 50MG CPR (SODIX)	Comprimidos	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
14	25	DICLOF. POTASSIO 50MG CPR (GENER)	Comprimidos	20000	R\$ 1,11	R\$ 22.200,00
14	26	DICLOF. RESINATO GTS 20ML (GENERICO)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 13,88	R\$ 6.940,00
14	27	DIPIRONA 500MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
14	28	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (DIPIFARMA)	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
14	29	HIOSCINA COMPOSTA CPR (ESCOPIEN)	Comprimidos	2000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
14	30	HIOSCINA COMPOSTA 5ML (HYPOCINA)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
14	31	IBUPROFENO 300MG CPR (BUPROVIL)	Comprimidos	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
14	32	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 7,57	R\$ 37.850,00
14	33	IBUPROFENO 600MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	20000	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
14	34	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G(LIDOGEL)	Tambores	2100	R\$ 11,39	R\$ 23.919,00
14	35	LIDOCAINA 2% GEL 30G(LIDOGEL)	Tambores	300	R\$ 10,64	R\$ 3.192,00
14	36	LORATADINA 10MG CPR CPR	Comprimidos	15000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
14	37	LORATADINA SUSP 100ML FR (GENER	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
14	38	NAPROXENO 500MG CPR (NAXOTEC)	Comprimidos	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
14	39	NIMESULIDA 100MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	15000	R\$ 2,02	R\$ 30.300,00
14	40	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS(NIMELIT)	Frascos-Ampolas	1500	R\$ 6,61	R\$ 9.915,00
14	41	RETEMIC 5MG CPR (OXIBUTININA)	Comprimidos	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
14	42	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (GENERICO)	Tambores	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
14	43	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS (TYLEMAX)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 4,37	R\$ 8.740,00
14	44	PARACETAMOL 500MG CPR	Comprimidos	40000	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
14	45	PARACETAMOL 750MG CPR	Comprimidos	10000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
14	46	PREDNISOLONA 11MG/ML 20ML SOL.GOTAS	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 52,54	R\$ 105.080,00
14	47	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 10,87	R\$ 21.740,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 70 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



14	48	PREDNISONA 5MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
14	49	PREDNISONA 20MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	30000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
15	1	ACICLOVIR 200MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	20000	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
15	2	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G (GENÉRICO)	Tambores	1000	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
15	3	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML (ALBEL)	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
15	4	ALBENDAZOL 400MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
15	5	AMOX+CLAV. POT. 250MG/62,5ML 75ML (G)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 37,30	R\$ 74.600,00
15	6	AMOX+CLAV. POT. 500+125MG CPR (GENE)	Comprimidos	15000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
15	7	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML GENÉRICO	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
15	8	AMOXICILINA 500MG CPS	CAPSULA	20000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
15	9	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML (G)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 15,77	R\$ 31.540,00
15	10	AMPICILINA 500MG CPR(GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
15	11	AZITROMICINA 900MG SUSP. 200,5ML(GENER)	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
15	12	AZITROMICINA 500MG CPR (GEN)	Comprimidos	10000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00
15	13	CEFADROXILIA 50MG/ML SUSP	Frascos-Ampolas	500	R\$ 98,75	R\$ 49.375,00
15	14	CEFADROXILA 500MG	Comprimidos	3000	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00
15	15	CEFALEXINA SUSP. 50MG/ML 60ML (GENERIC)	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 13,91	R\$ 13.910,00
15	16	CEFALEXINA 500MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	20000	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
15	17	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	Unidades	4000	R\$ 6,86	R\$ 27.440,00
15	18	CETOCONAZOL 200MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
15	19	CETOCONAZOL SHAMPO 20MG/ML 100ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 18,19	R\$ 1.819,00
15	20	CETOCONAZOL+DIPROP.BETAM CR 30G (TROK)	Bisnagas	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
15	21	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	Comprimidos	10000	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00
15	22	CLARITROMICINA 500MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	3000	R\$ 13,40	R\$ 40.200,00
15	23	CLINDAMICINA 300MG CPS	Comprimidos	2000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
15	24	CLINDAMICINA GEL 3%	Bisnagas	200	R\$ 253,29	R\$ 50.658,00
15	25	KOLLAGENASE 30G C/CLORAFENICOL	Bisnagas	200	R\$ 26,63	R\$ 5.326,00
15	26	FLUCONAZOL 150MG CPS (FLUCOL)	CAPSULA	6000	R\$ 2,17	R\$ 13.020,00
15	27	FLUCONAZOL 200MG 100ML (GEN.) 2MG/ML S.F	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 15,05	R\$ 15.050,00
15	28	GENTAMICINA POMADA 30G	Bisnagas	500	R\$ 18,48	R\$ 9.240,00
15	29	HIDROCORTISONA 10MG/G CR 30G (GEN.)	Bisnagas	500	R\$ 29,88	R\$ 14.940,00
15	30	ITRACONAZOL 100MG CPS (TRAXONOL)	CAPSULA	1000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
15	31	IVERMECTINA 6MG CPR (LEVERCTIN)	Comprimidos	3000	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
15	32	LEVOFLOXACINO 500MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	6000	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00
15	33	MEBENDAZOL 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	3000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
15	34	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML (ALBEL)	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
15	35	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 100ML (G)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 17,62	R\$ 3.524,00
15	36	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+APL (GENÉRICO)	Tambores	2000	R\$ 13,44	R\$ 26.880,00
15	37	METRONIDAZOL 250MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
15	38	METRONIDAZOL 400MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	5000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
15	39	MICONAZOL CR VAG 20MG/G 80G+14APL	Tambores	2000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
15	40	MICONAZOL CR DERM 28G (GENÉRICO) 20MG/G	Tambores	500	R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
15	41	MICONAZOL 20MG/ML LOCAO 30ML (MICONIL)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
15	42	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10G (BACINA)	Tambores	2000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



15	43	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP.	Frascos-Ampolas	300	R\$ 13,46	R\$ 4.038,00
15	44	NISTATINA CR VAG 60G C/14APLI (GENÉRICO)	Tambores	2000	R\$ 13,41	R\$ 26.820,00
15	45	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO PDA 60G(PRAT)	Tambores	2000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
15	46	NITROFURANTOINA 100MG C/28 CPS	CAPSULA	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
15	47	NORFLOXACINO 400MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	4000	R\$ 1,82	R\$ 7.280,00
15	48	PERMETRINA 5% SOL 60ML (PERMENATI)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
15	49	PIRIMETAMINA 25MG CPR (DARAPRIM)	Comprimidos	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
15	50	SECNIDAZOL 1000MG CPR (DECNAZOL)	Comprimidos	2000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
15	51	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (GENÉRICO)	Tambores	2000	R\$ 10,24	R\$ 20.480,00
15	52	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G (GEN)	Potes	500	R\$ 79,49	R\$ 39.745,00
15	53	SULFA+TRIMET SUSP 100ML (GENÉRICO)	Frascos-Ampolas	10000	R\$ 8,18	R\$ 81.800,00
15	54	SULFA+TRIMET 400MG+80MG CPR (BELFAC)	Comprimidos	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
15	55	TETRACICLINA 500MG	Comprimidos	3000	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
16	1	ESTRIOL 1MG/G CR.VAG 50G C/1 + APL GEN	Bisnagas	500	R\$ 57,04	R\$ 28.520,00
16	2	MENOPRIN 0,625MG CPR (ESTROGENIO)	Comprimidos	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
16	3	CICLO 21 LEVONORGESTREL+ETINILES	Comprimidos	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
16	4	LEVONORGESTREL	Comprimidos	500	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00
16	5	LEVOTIROXINA 25MCG CPR (GEN)	Comprimidos	15000	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
16	6	LEVOTIROXINA 50MCG CPR (GEN)	Comprimidos	20000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
16	7	LEVOTIROXINA 262,5MCG CPR (GEN)	Comprimidos	2000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
16	8	LEVOTIROXINA 75MCG CPR (GEN)	Comprimidos	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
16	9	- LEVOTIROXINA 88MCG CPR (GEN)	Comprimidos	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
16	10	LEVOTIROXINA 100MCG CPR (GEN)	Comprimidos	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
16	11	MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMP.1ML DEMEDR	Ampolas	1100	R\$ 26,58	R\$ 29.238,00
16	12	NORETISTERONA 50MG/ML 1X1ML (GENÉRICO)	Ampolas	1050	R\$ 32,19	R\$ 33.799,50
16	13	NORETISTERONA 0,35MG CPR (NORESTIN)	Comprimidos	6000	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00
16	14	PROPIRACIL 100MG CPR	Comprimidos	1000	R\$ 18,71	R\$ 18.710,00
17	1	VIT C 500MG CPR (VITER C)	Comprimidos	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
17	2	VIT C 200MG/ML GTS 20ML C/SABOR VITAXON	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 5,93	R\$ 11.860,00
17	3	ACIDO FOLICO 5MG CPR (AFOLIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
17	4	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML (AFOLIMAX)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
17	5	CARBONATO CALCIO + CALCIFEROL 500MG+200MG C	Comprimidos	2000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
17	6	COMPLEXO B CPR (COMPLE B)	Comprimidos	20000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
17	7	COMPLEXO B SUSP 100ML BELCOMPLEX	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 11,49	R\$ 34.470,00
17	8	HIPOGLOS PDA 40G	Bisnagas	100	R\$ 60,53	R\$ 6.053,00
17	9	POLIVITAMINICO KIDS 150ML	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
17	10	REHIDRATANTE ORAL 27,9G C/100 (POLYDRAT)	Unidades	4000	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00
17	11	UIZINCO SULFATO DE ZINCO 20 MG	Comprimidos	20000	R\$ 11,47	R\$ 229.400,00
17	12	UNIZINCO SULFATO DE ZINCO XAROPE 100ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 79,26	R\$ 15.852,00
17	13	SULFATO FERROSO GTS 30ML (MASFEROL)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
17	14	SULFATO FERROSO 40MG CPR ANEMIFER	Comprimidos	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
17	15	SULFATO FERROSO XPE 100ML (SULFERBEL)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 24,78	R\$ 12.390,00
17	16	TIAMINA 300MG CPR(VITAUM)	Comprimidos	1000	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
17	17	VIT D3 50.000 UI CAPS (COLECALCIFER)	Comprimidos	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
18	1	AGLUCOSE ARCABOSE 50 MG	Comprimidos	1000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACCESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



18	2	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CPR (GEN)	Comprimidos	500	R\$ 10,87	R\$ 5.435,00
18	3	ALENDRONATO SODIO 70MG CPR GENERICO	Comprimidos	2000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
18	4	ALOPURINOL 100MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
18	5	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML PEDIATRICO	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 4,57	R\$ 22.850,00
18	6	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADT GENERICO	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00
18	7	BISALAX 5MG CPR	Comprimidos	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
18	8	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00
18	9	CARBOCISTEINA XPE INF100ML (GEN.)	Unidades	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
18	10	CARBOCISTEINA XPE ADT 100ML (GEN.)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
18	11	CARVAO ATIVADO 30 G	Potes	250	R\$ 35,32	R\$ 8.830,00
18	12	CIMETIDINA 200MG CPR GENERICO	Comprimidos	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50
18	13	ATENSINA 0,100MG CPR (CLONIDINA)	Comprimidos	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
18	14	ATENSINA 0,150MG CPR (CLONIDINA)	Comprimidos	4000	R\$ 4,01	R\$ 16.040,00
18	15	CLOPIDOGREL 75MG CPR	Comprimidos	10000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
18	16	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
18	17	BENZOATO DE BENZILA / SANAZAR 250MG/ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 66,72	R\$ 6.672,00
18	18	DIMENIDRATO DRAMIN 50MG	Comprimidos	300	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
18	19	DIMEN+PIRID.50+10MG CPR (DRAMIN B6)	Comprimidos	1000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
18	20	DRAMAVIT B6 GTS 20ML (DRAMIN)	Frascos-Ampolas	6000	R\$ 13,27	R\$ 79.620,00
18	21	GINKGO BILOBA 80MG CPR (FITOBILOBA)	Comprimidos	8000	R\$ 1,33	R\$ 10.640,00
18	22	GINKGO BILOBA 80MG CPS	Comprimidos	8000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
18	23	SUPOSITORIO GLICEROL INF. (GLYCELAX)	Unidades	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
18	24	SUPOSITORIO GLICEROL ADT (GLYCELAX)	Unidades	500	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
18	25	XAROPÉ DE GUACO 100ML 35MG/ML	Frascos-Ampolas	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
18	26	HIDROXIDO DE ALUMI.SUSP 100ML(GASTRIMEC)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 13,85	R\$ 6.925,00
18	27	HIDROXIDO DE ALUM+MAG 100ML KOLLANG	Frascos-Ampolas	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
18	28	GASTROGEL HIDROXIDO DE ALUMINIO+ HIDROXIDO DE MAGNESIO PASTILHA MASTIGAVEIS	Comprimidos	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50
18	29	SENSILACRI HIPROMELOSE 3MG/ML B15 ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 59,35	R\$ 5.935,00
18	30	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
18	31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL P/ INALACAO	Frascos-Ampolas	50	R\$ 28,59	R\$ 1.429,50
18	32	GLYCINE MAX 75MG AD CPR(ISOFILAVINE)	Comprimidos	300	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
18	33	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(MONOCORDIL)	Comprimidos	5000	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
18	34	ISOSSORBIDA 10MG CPR (ISORDIL)	Comprimidos	2000	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00
18	35	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 13,12	R\$ 2.624,00
18	36	EKSON 100/25MG CPR (LEVODOPA/BENSER)	Comprimidos	10000	R\$ 6,56	R\$ 65.600,00
18	37	EKSON 200/50MG CPR (LEVODOPA/BENSER)	Comprimidos	10000	R\$ 6,56	R\$ 65.600,00
18	38	LEVODOPA+CARBIDOPA 25MG+250MG CPR	Comprimidos	2000	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
18	39	SEPURIN METENAMINA 120MG + CLORETO METITIONINIO	Comprimidos	2000	R\$ 6,61	R\$ 13.220,00
18	40	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML (PLABEL)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
18	41	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR(GEN)	Comprimidos	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
18	42	OLEO DE GIRASOL 100ML	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 67,74	R\$ 67.740,00
18	43	OLEO MINERAL 100 ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00
18	44	OMEPRAZOL 20MG CPS (GENERICO)	Comprimidos	60000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
18	45	ONDANSETRONA 4MG CPR(GENERICO)	Comprimidos	10000	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00
18	46	ONDANSETRONA 8MG CPR (VOLIG)	Comprimidos	10000	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,

CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 73 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



18	47	OXIDO ZINCO 50GR	Frascos-Ampolas	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
18	48	PANTOPRAZOL 20MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	4000	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
18	49	PANTOPRAZOL 40MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	4000	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00
18	50	PASTA D'AGUA 100G	Unidades	500	R\$ 13,04	R\$ 6.520,00
18	51	PENTOXIFILINA 400MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	4000	R\$ 16,16	R\$ 64.640,00
18	52	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CPR	Comprimidos	4000	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
18	53	PSYLLIUM PLANTAGO OVATAE 500MG Cápsulas NUTRITION	CAPSULA	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
18	54	PROMETAZINA 25MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
18	55	RIVAROXABANA 10MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	10000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
18	56	RIVAROXABANA 20MG CPR GENERICICO	Comprimidos	10000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
18	57	SABONETE LIQ. GLICERINA 1LT	Litros	520	R\$ 13,88	R\$ 7.217,60
18	58	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG 200D (AEROFRIIN)	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 33,06	R\$ 165.300,00
18	59	AEROLIN 5MG/ML 10ML (R) SALBUTAMOL	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 47,62	R\$ 95.240,00
18	60	SALBUTAMOL 0,48MG/ML XPE 120ML (GEN)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
18	61	FLORENT 100MG CPS (SACCHAROMYCES)	CAPSULA	10000	R\$ 1,96	R\$ 19.600,00
18	62	SIMETICONA 40MG FLATICONA	Comprimidos	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
18	63	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML (LUFBEM)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 3,06	R\$ 6.120,00
18	64	LATANOPROSTA+MAL.TIMOLOL FR 2,5ML(GEN)	Caixas	500	R\$ 99,77	R\$ 49.885,00
18	65	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5ML GENERICICO	Frascos-Ampolas	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
18	66	VARFARINA SODICA 5MG CPR (GENERICICO)	Comprimidos	4000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
19	1	EPILENIL 250MG CPS C/25 ACIDO VALPROICO	Caixas	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
19	2	EPILENIL 500MG CPS C/50 (AC VALPROICO)	Unidades	10000	R\$ 2,71	R\$ 27.100,00
19	3	DEPAKENE XPE 100ML (ACIDO VALPROICO)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 46,44	R\$ 92.880,00
19	4	AMITRIPTILINA 25MG CPR C/200 GENERICICO	Caixas	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
19	5	AMITRIPTILINA 75MG CPR C/200 AMYTRIL	Caixas	5000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
19	6	BIPERIDENO 2MG C/200 CPR (CINETOL)	Caixas	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
19	7	BROMAZEPAM 3MG CPR (GENERICICO)	Unidades	4000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
19	8	BROMAZEPAM 6MG CPR C/30 (GENERICICO)	Caixas	4000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
19	9	BROMAZEPAM GTS 2,5MG/ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 42,16	R\$ 8.432,00
19	10	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML (GENERICICO)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 27,97	R\$ 55.940,00
19	11	CARBAMAZEPINA 200MG CPR (G)	CAPSULA	20000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
19	12	*CARBAMAZEPINA 400MG CPR TEGRETARD	CAPSULA	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
19	13	CARBONATO LITIO 300MG CPR (BILYT)	CAPSULA	10000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
19	14	DUCOX 200 MG	CAPSULA	5000	R\$ 6,25	R\$ 31.250,00
19	15	CITALOPRAM 20MG CPR (GENERICICO)	CAPSULA	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
19	16	CLOMIPRAMINA 25MG	CAPSULA	10000	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
19	17	CLONAZEPAM 2MG CPR (ZILEPAM)	Unidades	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
19	18	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	Unidades	3000	R\$ 5,18	R\$ 15.540,00
19	19	CLOPRIMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	CAPSULA	20000	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
19	20	*CLOPRIMAZINA 100MG CPR (CLO	CAPSULA	20000	R\$ 0,83	R\$ 16.600,00
19	21	CLOPRIMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
19	22	SERTRALINA 25MG CPR (GENERICICO)	CAPSULA	10000	R\$ 2,46	R\$ 24.600,00
19	23	SERTRALINA 50MG CPR (GENERICICO)	CAPSULA	20000	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
19	24	DEPAKOTE ER 500MG CPR (DIVALPROATO	CAPSULA	2000	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00
19	25	DIAZEPAM 10MG CPR (SANTIAZEPAM)	CAPSULA	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
19	26	DIAZEPAM 5MG CPR (SANTIAZEPAM)	Unidades	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 74 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



19	27	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG GENERIC	Unidades	8000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
19	28	FENITOINA 100MG CPR (FENITAL	Unidades	8000	R\$ 0,73	R\$ 5.840,00
19	29	*FENOBARBITAL 40MG/20ML GTS (GEN	Frascos-Ampolas	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
19	30	FENOBARBITAL 100MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	30000	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
19	31	FLUOXETINA 20MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
19	32	HALOPERIDOL 1MG CPR	CAPSULA	5000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
19	33	HALOPERIDOL 5MG CPR (UNI HALOPER	CAPSULA	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
19	34	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML (GENERIC)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
19	35	ZOLPIDEM 10MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
19	36	HIDROXICLOROQUINA 400MG CPR (G)	CAPSULA	8000	R\$ 3,61	R\$ 28.880,00
19	37	LAMOTRIGINA 50MG CPR (LAMITOR)	CAPSULA	10000	R\$ 2,25	R\$ 22.500,00
19	38	LAMOTRIGINA 100MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
19	39	LEVETIRACETAM 500MG CPR (G	CAPSULA	10000	R\$ 3,25	R\$ 32.500,00
19	40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CPR (LEVOZINE	CAPSULA	10000	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
19	41	NEOZINE 4% GTS 20ML (LEVOMEPRIMAZINA)	Frascos-Ampolas	10000	R\$ 30,16	R\$ 301.600,00
19	42	MORFINA 10MG CPR (DIMORF)	CAPSULA	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
19	43	MORFINA 30MG CPR (DIMORF)	CAPSULA	2000	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00
19	44	NORTRIPTILINA 25MG CPS (GENERIC)	CAPSULA	10000	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
19	45	NORTRIPTILINA 50MG CPS (GENERIC)	CAPSULA	5000	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
19	46	OLANZAPINA 2,5MG CPR (GENERIC)	Unidades	10000	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
19	47	OLANZAPINA 5MG CPR GENERIC	CAPSULA	10000	R\$ 48,88	R\$ 488.800,00
19	48	OLANZAPINA 10MG CPR GENERIC	CAPSULA	10000	R\$ 2,55	R\$ 25.500,00
19	49	OXCARBAZEPINA 300MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	10000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
19	50	PREGABALINA 75MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
19	51	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML C/10(RISPERIDON	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 45,13	R\$ 45.130,00
19	52	RISPERIDONA 1MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
19	53	RISPERIDONA 2MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
19	54	RISPERIDONA 3MG CPR (G)	CAPSULA	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
19	55	TIORIDAZINA 50MG CPR (UNITIDAZIN)	CAPSULA	10000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
19	56	TOPIRAMATO 25MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
19	57	TOPIRAMATO 50MG CPR GENERIC	CAPSULA	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
19	58	TOPIRAMATO 100MG CPR (GENERIC)	CAPSULA	10000	R\$ 1,72	R\$ 17.200,00
19	59	RITALINA LA 10MG CPR METILFENIDATO	CAPSULA	10000	R\$ 7,34	R\$ 73.400,00
19	60	RITALINA LA 20MG CPS METILFENIDATO	CAPSULA	10000	R\$ 35,10	R\$ 351.000,00
20	1	AGULHA P/CANETA 32G 4MM C/100	Caixas	200	R\$ 56,10	R\$ 11.220,00
20	2	AP. GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA/BOLSA	Unidades	300	R\$ 143,67	R\$ 43.101,00
20	3	LANCETA DE SEGURANCA 28G ML04 C/100 AUTO	Caixas	300	R\$ 19,55	R\$ 5.865,00
20	4	SERINGA INSULI 0,5ML C/AG 0,8X0,3MM C/100	Caixas	300	R\$ 77,21	R\$ 23.163,00
20	5	SERINGA DESC.1ML C/AG L.L C/DISP C/500	Caixas	200	R\$ 1.277,00	R\$ 255.400,00
20	6	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50	Caixas	400	R\$ 41,42	R\$ 16.568,00
21	1	BALANCA DIGITAL TEC-SILVER 200KG VIDRO	Unidades	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
21	2	BALANCA ELETRONICA MOD.W200/50 A LED BR	Unidades	10	R\$ 2.899,67	R\$ 28.996,70
21	3	BALANCA DIGITAL ANTROPOMEDICA 200 KG	Unidades	10	R\$ 3.013,74	R\$ 30.137,40
21	4	BALANCA NUTRICIONISTA 200 KG W200 INMETRO	Unidades	10	R\$ 3.088,00	R\$ 30.880,00
21	5	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA ANTROPOMETRICA 25 KG	Unidades	20	R\$ 2.616,33	R\$ 52.326,60
22	1	AP. PRESSAO ADT VELCRO C/ESTETO C/BOLSA	Unidades	140	R\$ 153,07	R\$ 21.429,80
22	2	AP. PRESSAO ADT VELCRO OBESO C/BOLSA	Unidades	60	R\$ 210,67	R\$ 12.640,20





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



22	3	AP. PRESSAO INF VELCRO C/BOLSA	Unidades	20	R\$ 161,94	R\$ 3.238,80
22	4	COLAR CERVICAL RESGATE G SEMI-RIGIDO	Unidades	10	R\$ 35,68	R\$ 356,80
22	5	COLAR CERVICAL RESGATE M SEMI RIGIDO	Unidades	10	R\$ 42,71	R\$ 427,10
22	6	COLAR CERVICAL RESGATE P SEMI RIGIDO	Unidades	10	R\$ 35,68	R\$ 356,80
22	7	ESTETOSCOPIO SIMPLE	Unidades	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
22	8	FRASCO UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	Unidades	5	R\$ 27,47	R\$ 137,35
22	9	REANIMADOR MAN. ADT SILIC C/RES (AMBU)	Kits	2	R\$ 328,75	R\$ 657,50
22	10	REANIMADOR MAN. INF SILIC C/RES (AMBU)	Unidades	2	R\$ 461,73	R\$ 923,46
22	11	REANIMADOR MAN. NEONA SILIC. C/RES(AMBU)	Kits	2	R\$ 208,33	R\$ 416,66
22	12	MICRO NEBULIZADOR ADT AR COMP 1,5M	Unidades	12	R\$ 21,26	R\$ 255,12
22	13	MICRO NEBULIZADOR INF AR COMP 1,5M	Unidades	12	R\$ 21,26	R\$ 255,12
22	14	ESPAÇADOR P/AEROSOL AD/INF	Unidades	10	R\$ 46,56	R\$ 465,60
22	15	LARINGOSCOPIO 5 LAMINAS	Unidades	10	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00
22	16	AP. NEBULIZADOR/INALADOR MOD COMPACT DC2	Unidades	7	R\$ 276,29	R\$ 1.934,03
22	17	OTOSCOPIO MARK II XENON HALOG C/5 ESPEC	Unidades	20	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00
22	18	OXIMETRO DIGITAL PULSO DEDO TELA TFT	Unidades	40	R\$ 123,06	R\$ 4.922,40
22	19	TERMOM CLINICO DIGITAL THGT-1027B-S	Unidades	66	R\$ 18,27	R\$ 1.205,82
22	20	TERMOM DIGITAL INFRA VERMELHO EASY SENS	Unidades	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
22	21	CATETER HEMODIALISE DUPLO L. 14,5FRX28CM	Kits	2	R\$ 2.352,54	R\$ 4.705,08
22	22	AP. P/TRICOTOMIA DESC. BARBEAR C/5	Unidades	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00
23	1	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	Ampolas	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
23	2	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	Ampolas	5000	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00
23	3	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Ampolas	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
23	4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF BLS	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 7,83	R\$ 39.150,00
23	5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF BLS	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 9,49	R\$ 47.450,00
23	6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	10000	R\$ 9,83	R\$ 98.300,00
23	7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF FRC	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 9,71	R\$ 48.550,00
23	8	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	Ampolas	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
23	9	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	Ampolas	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
23	10	PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML (L-ENEMA)	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 15,98	R\$ 79.900,00
23	11	GLICERINA 12 % 500ML (CLISTEROL)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 20,84	R\$ 41.680,00
23	12	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	Ampolas	1000	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
23	13	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
23	14	GLICOSE 50% 10ML (659)	Ampolas	5000	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
23	15	SORO GLICOSADO 5% 250ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
23	16	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 9,58	R\$ 28.740,00
23	17	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML SF	Blisters	1000	R\$ 17,30	R\$ 17.300,00
23	18	SOLUCAO MANITOL 20% 500ML SF (730)	Blisters	1000	R\$ 31,90	R\$ 31.900,00
23	19	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SFBLS	Blisters	3000	R\$ 13,61	R\$ 40.830,00
23	20	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 12,03	R\$ 36.090,00
23	21	SORO FISIOL. 0,9% 250ML SIST. ABERTO	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 7,64	R\$ 22.920,00
23	22	SULFATO MAGNESIO 50% 10ML	Ampolas	2000	R\$ 14,76	R\$ 29.520,00
24	1	PA ADESIVA INFANTIL CARDIOMAX ISIS - ION	Unidades	100	R\$ 1.324,11	R\$ 132.411,00
24	2	CUFF ADULTO 23/33 CM	Unidades	100	R\$ 369,12	R\$ 36.912,00
24	3	PA ADESIVA ADULTO CARDIOMAX ISIS - ION	Unidades	100	R\$ 1.334,83	R\$ 133.483,00
24	4	ROLO DE PAPEL TERMICO GSI	Unidades	100	R\$ 45,41	R\$ 4.541,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 76 de 126





24	5	SENSOR DE SPO2 ADT/PED.	Unidades	10	R\$ 1.072,33	R\$ 10.723,30
VALOR TOTAL					R\$ 15.539.878,49	

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **Aquisição de medicamentos, através do Procedimento Auxiliar de Registro de Preço, visando suprir a demanda das unidades de saúde, farmácia básica, programas específicos e atendimentos diversos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo.**

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Opta-se pelo não parcelamento para garantir o fornecimento contínuo de forma centralizada, evitando interrupções nos estoques e otimizando o processo de compras.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A garantia de medicamentos essenciais para o tratamento da população, a redução de interrupções no atendimento médico e o controle adequado dos estoques nas unidades de saúde.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Serviços médicos, insumos hospitalares, e fornecimento de materiais médicos, para complementar o atendimento aos pacientes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os medicamentos devem ser descartados corretamente, respeitando as normas ambientais para a destinação de resíduos farmacêuticos, evitando contaminação do solo e da água.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Sebastião Laranjeiras, 26 de maio de 2025.





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



HYONAR PEREIRA DA SILVA
Portaria 030/2024





ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL

TERMO DE REFERÊNCIA nº 020/2025

1. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

2. DO OBJETO

Objeto: Aquisição de medicamentos, através do Procedimento Auxiliar de Registro de Preço, visando suprir a demanda das unidades de saúde, farmácia básica, programas específicos e atendimentos diversos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ABAIXADOR LINGUA C/100	Pacotes	66	R\$ 9,50	R\$ 627,00
1	2	ABSORVENTE POS OPERATORIO C/20 UNISSEX	Pacotes	5	R\$ 30,82	R\$ 154,10
1	3	AGULHA DESC 13X4,5 26G)	Unidades	28500	R\$ 0,14	R\$ 3.990,00
1	4	AGULHA DESC 20X5,5 (24G)	Unidades	47000	R\$ 0,14	R\$ 6.580,00
1	5	AGULHA DESC 25X7 (22G)	Unidades	33500	R\$ 0,14	R\$ 4.690,00
1	6	AGULHA DESC 25X8 (21G)	Unidades	31100	R\$ 0,14	R\$ 4.354,00
1	7	AGULHA DESC 30X7	Unidades	51100	R\$ 0,14	R\$ 7.154,00
1	8	AGULHA DESC 30X8 (21G)	Unidades	61100	R\$ 0,11	R\$ 6.721,00
1	9	AGULHA DESC 40X12 (18G)	Unidades	63500	R\$ 0,15	R\$ 9.525,00
1	10	AGULHA DESC 25X6 (23G)	Unidades	27000	R\$ 0,14	R\$ 3.780,00
1	11	CLAMP UMBILICAL	Unidade	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
1	12	COLETOR UNIV. 80ML ESTERIL TP VERM. C/PA	Unidades	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
1	13	COLETOR DE URINA INF FEMININO C/100	Pacotes	50	R\$ 85,79	R\$ 4.289,50
1	14	COLETOR DE URINA INF MASCULINO C/100	Pacotes	140	R\$ 123,30	R\$ 17.262,00
1	15	ESCOVA CERVICAL GINECOL. N/EST. C/100	Pacotes	60	R\$ 55,30	R\$ 3.318,00
1	16	ESPATULA DE AYRES C/100	Pacotes	60	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
1	17	ESPECULO VAG GD N/LUB ESTERI	Unidades	700	R\$ 3,23	R\$ 2.261,00
1	18	ESPECULO VAG MD N/LUB ESTERI	Unidades	1400	R\$ 2,63	R\$ 3.682,00
1	19	ESPECULO VAG PQ N/LUB ESTERIL	Unidades	700	R\$ 2,63	R\$ 1.841,00
1	20	FRALDA GERIATRICA G C/8 (SAFETY CONF	Pacotes	250	R\$ 26,80	R\$ 6.700,00
1	21	FRALDA GERIATRICA M C/8	Pacotes	250	R\$ 26,77	R\$ 6.692,50
1	22	PULSEIRA IDENT. INFANTIL BRANCA	Unidades	150	R\$ 1,77	R\$ 265,50
1	23	SAPATILHA DESC C/ELAST C/100 (PRO-PE)	Pacotes	10	R\$ 19,64	R\$ 196,40
1	24	SERINGA DESC.1ML C/AG 13X4,5 L.S	Unidades	35900	R\$ 0,49	R\$ 17.591,00
1	25	SERINGA DESC.1ML S/AG .SLIP	Unidades	10900	R\$ 0,26	R\$ 2.834,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



1	26	SERINGA DESC.3ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades	43000	R\$ 0,68	R\$ 29.240,00
1	27	SERINGA DESC.3ML S/AG L.LOCK	Unidades	30000	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00
1	28	SERINGA DESC.5ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades	43000	R\$ 0,91	R\$ 39.130,00
1	29	SERINGA DESC.5ML S/AG L.SLIP	Unidades	40000	R\$ 0,89	R\$ 35.600,00
1	30	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7 SLIP	Unidades	34500	R\$ 0,59	R\$ 20.355,00
1	31	SERINGA DESC. 10ML S/AG L.LOCK	Unidades	38000	R\$ 2,15	R\$ 81.700,00
1	32	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 LS	Unidades	24500	R\$ 0,85	R\$ 20.825,00
1	33	SERINGA DESC. 20ML S/AG L.LOCK	Unidades	38000	R\$ 3,57	R\$ 135.660,00
1	34	SERINGA DESC. 60ML S/AG BICO CATETER	Unidades	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
1	35	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	Pacotes	95	R\$ 12,08	R\$ 1.147,60
2	1	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 VINIL S/PO	Caixas	85	R\$ 36,24	R\$ 3.080,40
2	2	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 VINIL S/PO	Caixas	48	R\$ 30,35	R\$ 1.456,80
2	3	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 VINIL S/PO	Caixas	45	R\$ 29,29	R\$ 1.318,05
2	4	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 C/50	Caixas	5	R\$ 128,33	R\$ 641,65
2	5	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 C/PO C/50	Caixas	100	R\$ 126,67	R\$ 12.667,00
2	6	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 C/50 C/PO	Caixas	100	R\$ 128,33	R\$ 12.833,00
2	7	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 C/50 C/PO	Caixas	120	R\$ 134,90	R\$ 16.188,00
2	8	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8.0 LIFE PLUS C/50	Caixas	120	R\$ 139,81	R\$ 16.777,20
2	9	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 C/PO	Caixas	225	R\$ 40,43	R\$ 9.096,75
2	10	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 C/PO	Caixas	620	R\$ 41,18	R\$ 25.531,60
2	11	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 C/PO	Caixas	670	R\$ 41,63	R\$ 27.892,10
2	12	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100 C/PO	Caixas	18	R\$ 41,77	R\$ 751,86
2	13	LUVA PROCED NITRILICA P C/100 S/PO AZU	Caixas	50	R\$ 47,83	R\$ 2.391,50
2	14	LUVA PROCED NITRILICA G C/100 S/PO AZUL	Caixas	4	R\$ 45,66	R\$ 182,64
2	15	LUVA DE VINIL S/PO PROCED. G C/100	Caixas	5	R\$ 143,48	R\$ 717,40
3	1	ALGODAO HIDROFILO 250GR	Rolos	260	R\$ 22,17	R\$ 5.764,20
3	2	ALGODAO HIDROFILO 500GR	Rolos	575	R\$ 25,16	R\$ 14.467,00
3	3	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 1MT	Pacotes	50	R\$ 26,85	R\$ 1.342,50
3	4	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM C/12 1,8MT	Pacotes	50	R\$ 38,27	R\$ 1.913,50
3	5	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 1,8MT	Pacotes	50	R\$ 39,15	R\$ 1.957,50
3	6	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,8MT C/12	Pacotes	50	R\$ 50,55	R\$ 2.527,50
3	7	ALMOTOLIA 250ML AMBAR BICO RETA	Unidades	180	R\$ 9,13	R\$ 1.643,40
3	8	ALMOTOLIA 250ML TRANSP RETA (PISSETA)	Unidades	180	R\$ 8,65	R\$ 1.557,00
3	9	ALMOTOLIA 500ML AMBAR BICO RETA	Unidades	180	R\$ 13,42	R\$ 2.415,60
3	10	ALMOTOLIA 500ML TRANSP. BICO RETA	Unidades	180	R\$ 13,42	R\$ 2.415,60
3	11	ATAD CREPE 13FIOS 8CM 1,80 C/12	Pacotes	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
3	12	ATAD CREPE 9FIOS 10CM 1,20MT C/12	Pacotes	1000	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
3	13	ATAD CREPE 13FIOS 12CM 1,20MT C/12	Pacotes	1000	R\$ 12,63	R\$ 12.630,00
3	14	ATAD CREPE 9FIOS 15CM 1,20MT C/12	Pacotes	1000	R\$ 11,85	R\$ 11.850,00
3	15	ATAD CREPE 13FIOS 20CMX1,80M C/12	Pacotes	1000	R\$ 20,40	R\$ 20.400,00
3	16	ATAD CREPE 13FIOS 30CM 1,80M C/12	Pacotes	1500	R\$ 105,46	R\$ 158.190,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 80 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



3	17	ATADURA GESSADA 10CMX3MT C/20 UND	Caixas	200	R\$ 99,66	R\$ 19.932,00
3	18	ATADURA GESSADA 12CMX3MT C/20 UND	Caixas	200	R\$ 146,03	R\$ 29.206,00
3	19	ATADURA GESSADA 20CMX3MT C/20 UND	Caixas	200	R\$ 197,16	R\$ 39.432,00
3	20	CAMPO CIRUR EST. TNT 50X50CM C/FENESTRA C/ 50	Pacotes	510	R\$ 342,49	R\$ 174.669,90
3	21	CAMPO OPERAT.25X28CM C/05 RX ESTERIL	Pacotes	512	R\$ 12,49	R\$ 6.394,88
3	22	CATGUT CROM. 0,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	23	CATGUT CROM. 1,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 177,40	R\$ 8.870,00
3	24	CATGUT CROM. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 170,40	R\$ 8.520,00
3	25	CATGUT CROM. 4,0 C/AG 3,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	26	CATGUT CROM. 4,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 162,18	R\$ 8.109,00
3	27	CATGUT SIMP. 4,0 C/AG 1,5CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 214,53	R\$ 10.726,50
3	28	CATGUT SIMP. 0,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	30	R\$ 179,63	R\$ 5.388,90
3	29	CATGUT SIMP. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	30	CATGUT SIMP. 3,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	31	CATGUT SIMP. 4,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 161,27	R\$ 8.063,50
3	32	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/500 (JASMIN)	Pacotes	7600	R\$ 37,73	R\$ 286.748,00
3	33	GAZES 7,5X7,5 9FIOS C/500 140G GARDENIA	Pacotes	4200	R\$ 29,53	R\$ 124.026,00
3	34	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/10 ESTERIL(DALIA)	Pacotes	2400	R\$ 0,99	R\$ 2.376,00
3	35	ESPARADRAPO IMP 10CMX4,5MT BCO (ADPELE)	Unidades	3720	R\$ 18,58	R\$ 69.117,60
3	36	NYLON N.0,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 65,81	R\$ 5.264,80
3	37	NYLON N.1,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 75,33	R\$ 6.026,40
3	38	NYLON N.2,0 C/AG 3,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 66,48	R\$ 5.318,40
3	39	NYLON N.2,0 C/AG 3,5CM C/24 MT 1/2 45CM	Caixas	20	R\$ 63,56	R\$ 1.271,20
3	40	NYLON N.2,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 86,93	R\$ 6.954,40
3	41	NYLON N.3,0 C/AG 3,5CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 86,23	R\$ 6.898,40
3	42	NYLON N.3,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	50	R\$ 86,83	R\$ 4.341,50
3	43	NYLON N.4,0 C/AG 3,0CM C/24 CT 3/8 45CM	Caixas	50	R\$ 86,88	R\$ 4.344,00
3	44	NYLON N.5,0 C/AG 3,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 86,79	R\$ 6.943,20
3	45	NYLON N.5,0 C/AG 3,5CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	80	R\$ 86,20	R\$ 6.896,00
3	46	NYLON N.5,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	Caixas	60	R\$ 86,20	R\$ 5.172,00
3	47	POLIGLACTINA 2 C/AG 3,5CM C/36 MR 1/2	Caixas	50	R\$ 530,14	R\$ 26.507,00
3	48	POLIGLACTINA 1 C/AG 3,5CM C/36 MR 1/2	Caixas	80	R\$ 530,14	R\$ 42.411,20
3	49	FITA ADESIVA CREPE HOSP 19MMX50M	Unidades	105	R\$ 6,97	R\$ 731,85
3	50	FITA MICROPORE 10CM X 10MT BRANCA	Unidades	360	R\$ 25,66	R\$ 9.237,60
3	51	FITA MICROPORE 5CM X 10MT BRANCA	Unidades	150	R\$ 10,69	R\$ 1.603,50
3	52	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M	Unidades	3500	R\$ 8,25	R\$ 28.875,00
3	53	LAMINA BISTURI N.11 C/100	Caixas	30	R\$ 68,65	R\$ 2.059,50
3	54	LAMINA BISTURI N.12 C/100	Caixas	60	R\$ 51,20	R\$ 3.072,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
 CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
 CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 81 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



3	55	LAMINA BISTURI N.15 C/100	Caixas	50	R\$ 50,55	R\$ 2.527,50
3	56	LAMINA BISTURI N.21 C/100	Caixas	5	R\$ 54,29	R\$ 271,45
3	57	LAMINA BISTURI N.20 C/100	Caixas	80	R\$ 44,32	R\$ 3.545,60
3	58	LAMINA BISTURI N.24 C/100	Caixas	50	R\$ 56,30	R\$ 2.815,00
3	59	LAMINA P/MICROS 26X76MM C/50 FOSCA N/LAP	Caixas	10	R\$ 14,27	R\$ 142,70
3	60	MALHA TUBOLAR 08CMX15MT	Unidades	5	R\$ 17,41	R\$ 87,05
3	61	MALHA TUBOLAR 10CMX15MT	Unidades	5	R\$ 17,86	R\$ 89,30
3	62	MALHA TUBOLAR 12CMX15MT	Unidades	10	R\$ 25,01	R\$ 250,10
3	63	MALHA TUBOLAR 15CMX15MT	Unidades	20	R\$ 25,01	R\$ 500,20
4	1	ALCOOL 70% 1000ML	Frascos-Ampolas	1800	R\$ 11,34	R\$ 20.412,00
4	2	ALCOOL 99,3% 1000ML ABSOLUTO	Frascos-Ampolas	260	R\$ 21,48	R\$ 5.584,80
4	3	ALCOOL GEL 70% 500GR (ALLGEL)	Frascos-Ampolas	120	R\$ 14,07	R\$ 1.688,40
4	4	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 4,5KG	Galões	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
4	5	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,00
4	6	ACIDO PERACETICO 4% lt	Litros	20	R\$ 24,77	R\$ 495,40
4	7	ALCOOL IODADO 1MG/ML 50% 1000ML	Frascos-Ampolas	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
4	8	CLORHEXIDINA 0,2% AQUOSA DERM SUAV 1LT	Frascos-Ampolas	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
4	9	CLORHEXIDINA 2% DEGER. TENSOAT 1LT	Litros	40	R\$ 32,93	R\$ 1.317,20
4	10	REMOVEDOR ESPAR. 35% 1000ML (VIC REMOV)	Frascos-Ampolas	20	R\$ 76,01	R\$ 1.520,20
4	11	ALCOOL ISOPROPILICO P.A ACS 1000ML	Litros	20	R\$ 142,66	R\$ 2.853,20
4	12	FORMOL 10% TAMPONADO (V/V) 1000ML	Frascos-Ampolas	5	R\$ 19,04	R\$ 95,20
4	13	FORMOL 37% 1000ML ICAFORMOL	Frascos-Ampolas	5	R\$ 35,98	R\$ 179,90
4	14	GLUTARON II 2% 32DD 5000ML GLUTARALDEIDO	Galões	2	R\$ 205,13	R\$ 410,26
4	15	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LTS CLORO LINK	Frascos-Ampolas	110	R\$ 8,56	R\$ 941,60
4	16	IDOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1LT	Frascos-Ampolas	10	R\$ 79,74	R\$ 797,40
4	17	TINTURA DE IODO 2% 1LT	Frascos-Ampolas	10	R\$ 167,44	R\$ 1.674,40
4	18	IDOPOVIDONA TOPICO 1LT AQUOSA 10%	Frascos-Ampolas	10	R\$ 84,30	R\$ 843,00
4	19	VASELINA LIQ. 1000ML	Frascos-Ampolas	10	R\$ 77,60	R\$ 776,00
4	20	VASELINA SOLIDA 500G	Potes	10	R\$ 270,55	R\$ 2.705,50
4	21	GEL P/ULTRASON 5KG PREMIUM	Galões	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00
5	1	PAPEL CREPADO 50X50CM C/500 FOLHAS	Pacotes	250	R\$ 476,63	R\$ 119.157,50
5	2	PAPEL GRAU 5MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	60	R\$ 72,59	R\$ 4.355,40
5	3	PAPEL GRAU 150MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 141,46	R\$ 7.073,00
5	4	PAPEL GRAU 200MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 178,85	R\$ 8.942,50
5	5	PAPEL GRAU 250MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 238,36	R\$ 11.918,00
5	6	PAPEL GRAU 300MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 257,27	R\$ 12.863,50
5	7	PAPEL GRAU 350MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	50	R\$ 326,02	R\$ 16.301,00
5	8	PAPEL GRAU 400X100MM PGC AUTOCLAVE	Unidades	55	R\$ 438,03	R\$ 24.091,65
5	9	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000	Pacotes	1000	R\$ 40,76	R\$ 40.760,00
5	10	PAPEL LENCOL 70X50MT BRANCO ECO	Rolos	1500	R\$ 19,70	R\$ 29.550,00
5	11	PAPEL ESTERELIZACAO 100MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	30	R\$ 89,97	R\$ 2.699,10
5	12	PAPEL ESTERELIZACAO 200MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	30	R\$ 203,06	R\$ 6.091,80
5	13	PAPEL ESTERELIZACAO 300MMX100M PGC AUTOCLAVE	Rolos	30	R\$ 279,69	R\$ 8.390,70





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



5	14	PAPEL CREPADO 20X20CM BRANC C/500 FOLHAS	Pacotes	70	R\$ 166,48	R\$ 11.653,60
5	15	PAPEL CREPADO 30X30CM C/500 FOLHAS	Pacotes	70	R\$ 196,95	R\$ 13.786,50
5	16	PAPEL CREPADO 40X40CM C/500 FOLHAS	Caixas	70	R\$ 344,00	R\$ 24.080,00
6	1	SONDA NASOG. LONGA N.12	Unidades	1000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
6	2	SONDA NASOG. LONGA N.14	Unidades	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
6	3	SONDA NASOG. LONGA N.16	Unidades	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
6	4	SONDA NASOG. LONGA N.18	Unidades	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
6	5	SONDA NASOG. LONGA N.20	Unidades	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
6	6	SONDA URETRAL N.06	Unidades	2000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
6	7	SONDA URETRAL N.08	Unidades	2000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
6	8	SONDA URETRAL N.10	Unidades	2000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
6	9	SONDA URETRAL N.12	Unidades	2000	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
6	10	SONDA URETRAL N.14	Unidades	2000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
6	11	SONDA URETRAL N.16	Unidades	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
6	12	SONDA URETRAL N.18	Unidades	2000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
6	13	SONDA URETRAL N.20	Unidades	2000	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
6	14	TORNEIRA 3VIAS P/INFUSAO LUER LOCK	Unidades	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
6	15	FIO GUIA P/INTRODUCAO 10FR	Unidades	10	R\$ 105,67	R\$ 1.056,70
6	16	TUBO OROTRAQUEAL N. 10	Unidades	10	R\$ 10,88	R\$ 108,80
6	17	TUBO OROTRAQUEAL 10,5	Unidades	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
6	18	TUBO OROTRAQUEAL N. 2,0	Unidades	10	R\$ 10,55	R\$ 105,50
6	19	TUBO OROTRAQUEAL N. 2,5	Unidades	5	R\$ 10,32	R\$ 51,60
6	20	TUBO OROTRAQUEAL N. 3	Unidades	5	R\$ 10,58	R\$ 52,90
6	21	TUBO OROTRAQUEAL N.3,5	Unidades	5	R\$ 10,32	R\$ 51,60
6	22	TUBO OROTRAQUEAL N. 4,0	Unidades	5	R\$ 10,32	R\$ 51,60
6	23	TUBO OROTRAQUEAL N. 4,5	Unidades	5	R\$ 34,23	R\$ 171,15
6	24	TUBO OROTRAQUEAL N. 5	Unidades	5	R\$ 25,69	R\$ 128,45
6	25	TUBO OROTRAQUEAL N. 5,5	Unidades	10	R\$ 25,69	R\$ 256,90
6	26	TUBO OROTRAQUEAL N. 6	Unidades	10	R\$ 25,69	R\$ 256,90
6	27	TUBO OROTRAQUEAL N. 6,5	Unidades	10	R\$ 34,23	R\$ 342,30
6	28	TUBO OROTRAQUEAL N. 7,5	Unidades	50	R\$ 52,12	R\$ 2.606,00
6	29	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50	Caixas	170	R\$ 46,13	R\$ 7.842,10
6	30	FRASCO UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	Unidades	100	R\$ 27,57	R\$ 2.757,00
6	31	LANCETA DE SEGURANCA 28G ML04 C/100 AUTO	Caixas	200	R\$ 19,67	R\$ 3.934,00
6	32	AP. P/TRICOTOMIA DESC. BARBEAR	Unidades	600	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
7	1	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANG	Unidades	360	R\$ 8,51	R\$ 3.063,60
7	2	AVENTAL DESC S/MANGA 30GR C/10 CAMISOLA	Pacotes	510	R\$ 39,72	R\$ 20.257,20
7	3	CAMISOLA TNT G40 1,40X1,10 AZUL C/10	Pacotes	100	R\$ 51,87	R\$ 5.187,00
7	4	AVENTAL CIRURGICO IMPERMEAVEL / CAPOTE CIRURGICO	Unidades	30	R\$ 51,17	R\$ 1.535,10
7	5	MACACAO BRANCO GD 40G (IMPERMEAVEL)	Unidades	50	R\$ 39,58	R\$ 1.979,00
7	6	MACACAO BRANCO GG 40G (IMPERMEAVEL)	Unidades	50	R\$ 58,36	R\$ 2.918,00
7	7	MANTA TERMICA ALUM 2,10X1,40	Unidades	10	R\$ 14,94	R\$ 149,40
7	8	SACO P/OBITO GG 2,20X90	Unidades	50	R\$ 41,83	R\$ 2.091,50
7	9	MASCARA DESC C/ELAST TRIPLA C/50 BRANCA	Caixas	1050	R\$ 11,75	R\$ 12.337,50
7	10	MASCARA DE PROTECAO N95 PFF-2 BRANCA C/20	Caixas	320	R\$ 30,04	R\$ 9.612,80
7	11	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD GOEDERT	Unidades	60	R\$ 8,26	R\$ 495,60
8	1	REANIMADOR MAN. ADT SILIC C/RES (AMBU)	Kits	5	R\$ 323,33	R\$ 1.616,65
8	2	REANIMADOR MAN. NEONA SILIC. C/RES(AMBU)	Kit	1	R\$ 235,21	R\$ 235,21

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 83 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



8	3	REANIMADOR MAN. INF SILIC C/RES (AMBU)	Unidade	1	R\$ 461,73	R\$ 461,73
8	4	ASPIRADOR CIRURGICO A-45 C/FR 5LTS	Unidades	5	R\$ 3.668,81	R\$ 18.344,05
8	5	AP. PRESSAO ADT VELCRO C/ESTETO C/BOLSA	Unidades	20	R\$ 148,06	R\$ 2.961,20
8	6	AP. PRESSAO ADT VELCRO OBESO C/BOLSA	Unidades	20	R\$ 207,67	R\$ 4.153,40
8	7	BALANCA DIGITAL MOD GLASS 10 CAP 150KG	Unidade	1	R\$ 97,24	R\$ 97,24
8	8	BOMBA DE INFUSAO ICATU 4.0 INTELLI PORT	Unidades	2	R\$ 16.473,33	R\$ 32.946,66
8	9	CIRCUITO P/ VENTILADOR MECANICO PORTATIL	Unidades	2	R\$ 1.066,67	R\$ 2.133,34
8	10	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G (ORTESE)	Unidades	5	R\$ 25,65	R\$ 128,25
8	11	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M (ORTESE)	Unidades	5	R\$ 19,41	R\$ 97,05
8	12	COLAR CERVICAL ESPUMA PP	Unidades	5	R\$ 19,61	R\$ 98,05
8	13	ESTETOSCOPIO ADT DUPLO	Unidade	1	R\$ 28,23	R\$ 28,23
8	14	AP. GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA/BOLSA	Unidades	100	R\$ 143,33	R\$ 14.333,00
8	15	CATETER VENOSO CENTRAL DL 7FRX 20CM	Unidades	10	R\$ 94,90	R\$ 949,00
8	16	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO KIT NEBCOM	Kits	75	R\$ 33,73	R\$ 2.529,75
8	17	MASCARA P/ NEBULIZADOR PEDIATRICO KIT	Kits	35	R\$ 32,64	R\$ 1.142,40
8	18	KIT LARINGOSCOPIO C/ CABO + 4 LAMINAS CURVAS	Kits	10	R\$ 1.428,93	R\$ 14.289,30
8	19	AP. NEBULIZADOR/INALADOR MOD COMPACT DC2	Unidades	10	R\$ 249,14	R\$ 2.491,40
8	20	OTOSCOPIO OMNI 3000MD+LED C/ESTOJO	Unidades	10	R\$ 926,36	R\$ 9.263,60
8	21	OXIMETRO DE PULSO DEDO INF OLED GRAPH	Unidades	20	R\$ 293,67	R\$ 5.873,40
8	22	TERMOM CLINICO DIGITAL THGT-1027B-S	Unidades	20	R\$ 17,43	R\$ 348,60
8	23	TERMOM DIG. MAX/MIN INT/EXT C/ALARM(AK2)	Unidades	100	R\$ 174,39	R\$ 17.439,00
8	24	TERMOM DIGITAL INFRA VERMELHO EASY SENS	Unidades	9	R\$ 175,70	R\$ 1.581,30
8	25	VALVULA REG C/FLUXOMETRO 02 CILINDRO	Unidades	5	R\$ 747,11	R\$ 3.735,55
9	1	ACETILCISTEINA ADT 40MG/ML 120ML(FLUIVE)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 14,61	R\$ 1.461,00
9	2	VIT C 500MG/ML 5ML (AC ASCORBICO)	Ampolas	15000	R\$ 1,51	R\$ 22.650,00
9	3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML (GEN)	Ampolas	5000	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00
9	4	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (GENERIC)	Ampolas	3000	R\$ 23,46	R\$ 70.380,00
9	5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (GENERIC)	Ampolas	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
9	6	AMIODARONA 150MG/ML 3ML (GEN)	Ampolas	3000	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00
9	7	ANLODIPINO 5MG CPR GENERICO	Comprimidos	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
9	8	AAS INF 100MG CPR(DORMEC)	Comprimidos	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
9	9	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML (ATROFARMA)	Ampolas	1500	R\$ 2,17	R\$ 3.255,00
9	10	BETAMETASONA 3MG+3MG 1ML(BETA-LONG)	Ampolas	500	R\$ 17,29	R\$ 8.645,00
9	11	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
9	12	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML (GENERIC)	Ampolas	100	R\$ 2,82	R\$ 282,00
9	13	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML HYPOCAINA	Frascos-Ampolas	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
9	14	NEOCAINA 0,5% S/VASO 20ML BUPIVACAINA	Ampolas	100	R\$ 117,08	R\$ 11.708,00
9	15	BUPIVAC+GLICOSE 0,5% PESADA 4ML	Ampolas	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
9	16	CAPTOPRIL 25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 84 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



9	17	KETAMIN 50MG/ML NP 2ML ESCETAMINA	Ampolas	200	R\$ 40,82	R\$ 8.164,00
9	18	CETOPROFENO 100MG S/DIL ARTRINID IV	Ampolas	5000	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00
9	19	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM (G)	Ampolas	5000	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
9	20	CIMETIDINA 300MG/2ML (HYCIMET)	Ampolas	5000	R\$ 2,87	R\$ 14.350,00
9	21	CLONIDINA 150MCG 1ML IV/IM (CLIZE)	Ampolas	2000	R\$ 13,76	R\$ 27.520,00
9	22	CLOPIDOGREL 75MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	200	R\$ 1,86	R\$ 372,00
9	23	SUXAMETONIO 100MG INJ C/1 (SUCCINIL)	Ampolas	200	R\$ 40,62	R\$ 8.124,00
9	24	TRAMADOL 100MG 2ML (GENÉRICO)	Ampolas	5000	R\$ 3,54	R\$ 17.700,00
9	25	METOPROLOL 1MG/ML 5ML (BETACRIS)	Ampolas	2000	R\$ 39,10	R\$ 78.200,00
9	26	ANESTALCON COL 5ML (PROXIMETACAINA)	Frascos-Ampolas	50	R\$ 32,36	R\$ 1.618,00
9	27	COMPLEXO B INJ 2ML (HYPLEX) IV/IM	Ampolas	10000	R\$ 2,07	R\$ 20.700,00
9	28	DESLANOL 0,2MG/ML 2ML (CEDILANIDE)	Ampolas	2000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
9	29	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
9	30	DEXAMETASONA 4MG CPR (GEN)	Comprimidos	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
9	31	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (GEN)	Ampolas	10000	R\$ 2,27	R\$ 22.700,00
9	32	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (GEN)	Ampolas	10000	R\$ 2,27	R\$ 22.700,00
9	33	DICLOF. SODIO 75MG/3ML (DICLOFARMA)	Ampolas	15000	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00
9	34	DIFENIDRIN 50MG 1ML (DIFENIDRAMINA)	Ampolas	50	R\$ 41,05	R\$ 2.052,50
9	35	DRAMIN B6 DL 10ML EV (R)	Ampolas	50	R\$ 19,76	R\$ 988,00
9	36	DIPIRONA 1G CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
9	37	DIPIRONA GTS 10ML 500MG/ML (MAXALG)	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
9	38	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (DIPIFARMA)	Ampolas	20000	R\$ 1,54	R\$ 30.800,00
9	39	DOBUTAMINA 250MG 20ML (GENÉRICO)	Ampolas	1000	R\$ 15,77	R\$ 15.770,00
9	40	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (GENÉRICA) IV	Ampolas	1000	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
9	41	ENALAPRIL 10MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
9	42	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML (HEPTRIS) C/ 10	Caixas	50	R\$ 392,79	R\$ 19.639,50
9	43	ENOXAPARINA 40MG 0,4ML SC/IV(HEPTRIS C/10	Caixas	50	R\$ 277,57	R\$ 13.878,50
9	44	ENOXAPARINA 60MG 0,6ML SUB. IV (NOXX) C/10	Caixas	20	R\$ 416,24	R\$ 8.324,80
9	45	ADRENALINA 1MG/ML 1ML (HYFREN)	Ampolas	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
9	46	HIOSCINA COMPOSTA 5ML (HYPOCINA)	Ampolas	15000	R\$ 4,06	R\$ 60.900,00
9	47	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML (GEN)	Ampolas	15000	R\$ 3,32	R\$ 49.800,00
9	48	ETILEFRINA 10MG 1ML (ETILEFRIL)	Ampolas	1500	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00
9	49	VIT K 10MG 1ML IM (FITOMENADIONA)	Ampolas	1000	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
9	50	FLUCONAZOL 200MG 100ML (GEN.) 2MG/ML S.F	Blisters	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
9	51	BETAMETASONA 5MG+2MG/ML 1ML (DUOFLAM)	Ampolas	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
9	52	FUROSEMIDA 20MG 2ML GENÉRICO 10MG/ML	Ampolas	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
9	53	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
9	54	BISOPROLOL 5MG CPR C/30 GENÉRICO	Comprimidos	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
9	55	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML SC	Ampolas	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 85 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



9	56	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML PARINEX	Ampolas	50	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00
9	57	NEPRESOL 20MG/ML 1ML (HIDRALAZINA)	Ampolas	1500	R\$ 12,52	R\$ 18.780,00
9	58	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL GENERICO	Ampolas	2500	R\$ 5,94	R\$ 14.850,00
9	59	HIDROCORTISONA 500MG S/DI ARISCORT	Ampolas	3000	R\$ 12,95	R\$ 38.850,00
9	60	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
9	61	IBUPROFENO 600MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	20000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
9	62	INSULINA NOVOLIN NPH 10ML	Ampolas	500	R\$ 126,72	R\$ 63.360,00
9	63	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	Frascos-Ampolas	500	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00
9	64	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(MONOCORDIL)	Comprimidos	20000	R\$ 2,78	R\$ 55.600,00
9	65	KOLLAGENASE 30G S/CLORAFENICOL	Bisnagas	10	R\$ 39,67	R\$ 396,70
9	66	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML	Frascos-Ampolas	4000	R\$ 14,01	R\$ 56.040,00
9	67	ANESTESICO LIDOSTESIM 2% C/V 1,8ML	Unidades	100	R\$ 7,26	R\$ 726,00
9	68	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML(XYLESTESIN	Ampolas	100	R\$ 30,08	R\$ 3.008,00
9	69	LORATADINA SUSP 100ML FR (GENER	Frascos-Ampolas	2150	R\$ 8,57	R\$ 18.425,50
9	70	LORATADINA 10MG CPR (LORASLIV)	Comprimidos	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
9	71	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML (HYSTIN	Frascos-Ampolas	600	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00
9	72	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR (HYSTIN)	Comprimidos	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
9	73	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML (ERGOM	Ampolas	1000	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
9	74	IMUNOGLOBULINA 300MCG 1X2,0ML RHOPHYLAC	Ampolas	20	R\$ 612,33	R\$ 12.246,60
9	75	METILDOPA 250MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	10000	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
9	76	METILDOPA 500MG CPR GENERICO	Comprimidos	10000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
9	77	NEOSTIGMINA 0,5MG 50X1ML (NORMASTG)	Ampolas	1000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
9	78	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML METOCLOSAN	Ampolas	1000	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
9	79	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR	Comprimidos	1000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
9	80	METOPROLOL 1MG/ML 5ML C/10 (BETACRIS)	Ampolas	500	R\$ 39,10	R\$ 19.550,00
9	81	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR(G)	Comprimidos	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
9	82	TRIDIL 5MG/ML 10ML (NITROGLICERINA	Unidades	1000	R\$ 99,50	R\$ 99.500,00
9	83	NITROP 50MG 2ML (NITROPUSSETO 25MG/ML	Ampolas	1500	R\$ 100,35	R\$ 150.525,00
9	84	NOREPINEFRINA 8MG/ML 4ML (GENER)	Ampolas	2500	R\$ 5,28	R\$ 13.200,00
9	85	OCITOCINA 5UI/ML 1ML (OXITON) GEN	Ampolas	1000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
9	86	OLEO MINERAL 100 ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 10,97	R\$ 1.097,00
9	87	OMEPRAZOL 20MG CPS GENERICO - OMEPRAZOL 40MG/10ML +DIL IV UNIPRAZ	Comprimidos	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
9	88	ONDANSETRONA 8MG 4ML (GENER) 2MG/ML	Ampolas	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
9	89	ONDANSETRONA 4MG CPR (VOLIG)	Comprimidos	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
9	90	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML PROMETAZOL	Ampolas	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
9	91	PROPOFOL 10MG/ML 10ML (PROPOVAN)	Ampolas	500	R\$ 20,77	R\$ 10.385,00
9	92	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (PROPOFIL)	Ampolas	100	R\$ 20,23	R\$ 2.023,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



9	94	TERBUTALINA 0,5MG 1ML (GENÉRICO)	Ampolas	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
9	95	SUPOSITORIO GLICERINA INF (ESGR)	Unidades	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
9	96	TENOXICAM 20MG 2ML S/D IV/IM (TEFLAN)	Ampolas	2500	R\$ 14,85	R\$ 37.125,00
9	97	TIAMINA 100MG/ML 1ML AMP(HIPOVITB)	Ampolas	500	R\$ 13,85	R\$ 6.925,00
10	1	AMITRIPTILINA 25MG CPR	Comprimidos	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
10	2	*BIPERIDENO 5MG INJ 1ML (CINETOL)	Ampolas	1000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
10	3	CARBAMAZEPINA 200MG CPR C/500 (G)	Comprimidos	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
10	4	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML (GEN)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00
10	5	CLORPROMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	Comprimidos	1000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
10	6	CLORPROMAZINA 25MG 5ML (CLORPRO)	Ampolas	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
10	7	DIAZEPAM 10MG CPR (SANTIAZEPAM)	Comprimidos	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
10	8	DIAZEPAM 5MG CPR (SANTIAZEPAM)	Comprimidos	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
10	9	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML 5MG/ML(GEN)	Ampolas	1000	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
10	10	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML (GEN)	Ampolas	1000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
10	11	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML (GENÉRICO)	Ampolas	1000	R\$ 38,45	R\$ 38.450,00
10	12	FENITOINA 250MG 5ML (FENITAL)	Ampolas	2000	R\$ 14,24	R\$ 28.480,00
10	13	FENOBARBITAL 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
10	14	FENOBARBITAL 200MG 2ML (FENOCRIS)	Ampolas	1000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
10	15	FENTANILA 50MCG/ML 10ML 78,5MCG	Ampolas	510	R\$ 6,44	R\$ 3.284,40
10	16	FENTANILA 50MCG/ML 2ML IM/IV(GEN)	Ampolas	1000	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
10	17	*FLUFENAN DEPOT 25MG1ML FLUFENAZINA	Ampolas	800	R\$ 52,17	R\$ 41.736,00
10	18	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (GENÉRICO)	Ampolas	500	R\$ 11,31	R\$ 5.655,00
10	19	HALOPERIDOL 5MG 1ML (GENÉRICO) IM	Ampolas	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
10	20	HALOPERIDOL DECANOATO HALO 50MG 1ML	Ampolas	2000	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
10	21	KETAMIN 50MG/ML NP 2ML ESCETAMINA	Ampolas	200	R\$ 35,11	R\$ 7.022,00
10	22	*MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML (GENÉRICO)	Ampolas	1500	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00
10	23	MIDAZOLAM 15MG/ML 3ML (DORMIRE)	Ampolas	1000	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
10	24	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML GEN)	Ampolas	1000	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
10	25	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML (GENÉRICO)	Ampolas	1500	R\$ 4,44	R\$ 6.660,00
10	26	MORFINA 0,1MG 1ML (DIMORF)	Ampolas	1500	R\$ 7,14	R\$ 10.710,00
10	27	MORFINA 10MG 11ML (GENÉRICA)	Ampolas	1000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00
10	28	MORFINA 10MG CPR (DIMORF)	Comprimidos	1000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
10	29	NALOXONA 0,4MG 1ML (NARCAN)	Ampolas	50	R\$ 26,28	R\$ 1.314,00
10	30	TRAMADOL 100MG 2ML (GENÉRICO)	Ampolas	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
11	1	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	Ampolas	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
11	2	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	Ampolas	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
11	3	PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML (L-ENEMA)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00
11	4	GLICERINA 12 % 500ML (CLISTEROL)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 21,86	R\$ 10.930,00
11	5	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	Ampolas	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00
11	6	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas	1500	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00
11	7	GLICOSE 50%10ML (659)	Ampolas	1000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
11	8	SORO GLICOSADO 5% 250ML SF/F	Frascos-Ampolas	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 87 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



11	9	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 11,27	R\$ 5.635,00
11	10	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML SF BS	Blisters	1000	R\$ 17,30	R\$ 17.300,00
11	11	SOLUCAO MANITOL 20% 500ML SF (730)	Blisters	500	R\$ 26,49	R\$ 13.245,00
11	12	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SFBLS	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 16,63	R\$ 83.150,00
11	13	SORO FIOLOGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	600	R\$ 10,04	R\$ 6.024,00
11	14	SULFATO MAGNESIO 50%10ML	Ampolas	200	R\$ 13,07	R\$ 2.614,00
11	15	AGUA DESTILADA 10ML	Ampolas	20100	R\$ 0,71	R\$ 14.271,00
11	16	AGUA DESTILADA 5ML	Ampolas	5000	R\$ 4,89	R\$ 24.450,00
11	17	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Ampolas	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
11	18	CLORETO DE SODIO 0,9% SORINE INF. 30ML	Ampolas	500	R\$ 33,87	R\$ 16.935,00
11	19	SORO FIOLOGICO 0,9% 100ML SF(715)	Frascos-Ampolas	40000	R\$ 7,27	R\$ 290.800,00
11	20	SORO FIOLOGICO 0,9% 250ML SF BLS	Frascos-Ampolas	30000	R\$ 8,73	R\$ 261.900,00
11	21	SORO FISIOL. 0,9% 500ML S.ABERTO	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 6,22	R\$ 31.100,00
11	22	SORO FIOLOGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	30000	R\$ 9,71	R\$ 291.300,00
11	23	SORO GLICO-FIOLOGICO 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	15000	R\$ 12,33	R\$ 184.950,00
11	24	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	Ampolas	700	R\$ 2,14	R\$ 1.498,00
11	25	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	Ampolas	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
12	1	AMICACINA 500MG INJ2ML 250MG/ML	Ampolas	1200	R\$ 9,15	R\$ 10.980,00
12	2	AMPICILINA 1G INJ S/DIL F/A (GEN)	Ampolas	1000	R\$ 9,67	R\$ 9.670,00
12	3	AMPICILINA 500MG INJ S/DIL (GEN)	Ampolas	1200	R\$ 9,04	R\$ 10.848,00
12	4	AZITROMICINA 600MG 15ML SUSP S/DIL/SER	Frascos-Ampolas	100	R\$ 29,76	R\$ 2.976,00
12	5	AZITROMICINA 500MG CPR	Comprimidos	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00
12	6	PENIC G.BENZ. 1.200.000 S/DIL (BEPE)	Ampolas	3000	R\$ 17,11	R\$ 51.330,00
12	7	PENIC G.BENZ. 600.000 S/DIL (BEPEN)	Ampolas	1000	R\$ 17,11	R\$ 17.110,00
12	8	PENIC.P.POT. 5.000.00 S/DIL	Ampolas	200	R\$ 23,45	R\$ 4.690,00
12	9	PENIC P.POT.400.000 S/DIL PENKARO	Ampolas	800	R\$ 12,46	R\$ 9.968,00
12	10	CEFALOTINA 1G S/DIL CEFARISTON	Ampolas	1500	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00
12	11	CEFAZOLINA 1G S/DIL (FAZOLON IV/IM	Ampolas	500	R\$ 8,86	R\$ 4.430,00
12	12	CEFEPIMA 1GR INJ PO GEN FR/AMP	Ampolas	1500	R\$ 18,72	R\$ 28.080,00
12	13	CEFTRIAxONA 1G S/DIL (G) IV	Ampolas	2000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
12	14	CEFTRIAxONA 1G S/DIL (G) IV/IM	Ampolas	5000	R\$ 11,60	R\$ 58.000,00
12	15	CEFTRIAxONA 500MG IV S/DIL	Ampolas	2000	R\$ 12,82	R\$ 25.640,00
12	16	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100ML (G)SF BLS	Blisters	1500	R\$ 19,27	R\$ 28.905,00
12	17	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
12	18	CLINDAMICINA 600MG 4ML (HYCLIN)	Ampolas	3000	R\$ 5,88	R\$ 17.640,00
12	19	GENTAMICINA 80MG 2ML (GENERICO)	Ampolas	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
12	20	ZOLADEx LA 3,6MG C/1	Ampolas	200	R\$ 2.255,00	R\$ 451.000,00
12	21	MEROPENEM 1G C/25 FA IV PO (GEN)	Ampolas	500	R\$ 31,69	R\$ 15.845,00
12	22	OLEO GIRASSOL 100ML	Frascos-Ampolas	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
12	23	OXACILINA 500MG S/DIL (OXANON)	Ampolas	3000	R\$ 9,73	R\$ 29.190,00
12	24	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G (GEN)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 72,56	R\$ 7.256,00
12	25	VANCOMICINA 500MG /DIL	Ampolas	3000	R\$ 12,44	R\$ 37.320,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



13	1	AMIODARONA 200MG CPR (AMIORON)	Comprimidos	20000	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00
13	2	ANLODIPINO 10MG CPR (BESILAPIN)	Comprimidos	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
13	3	ANLODIPINO 5MG CPR GENERICO	Comprimidos	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
13	4	ANLODIPINO 2,5MG CPR CORDAREX	Comprimidos	10000	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00
13	5	ATENOLOL 25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
13	6	ATENOLOL 50MG CPR (GEN)40X15	Comprimidos	50000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
13	7	ATENOLOL+CTL 100/25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
13	8	ATORVASTATINA 40MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
13	9	CAPTOPRIL 25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	50000	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00
13	10	CAPTOPRIL 50MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
13	11	CARVEDILOL 3,125MG CPR (CARDBET)	Comprimidos	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
13	12	CARVEDILOL 6,25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
13	13	CARVEDILOL 12,5MG CPR	Comprimidos	700000	R\$ 0,51	R\$ 357.000,00
13	14	CARVEDILOL 25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	70000	R\$ 0,66	R\$ 46.200,00
13	15	CLOPRIMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	Comprimidos	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
13	16	CLORTALIDONA 25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
13	17	CLORTALIDONA 50MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
13	18	DAPAGLIFLOZINA 10MG CPR(EDISTRIDE)	Comprimidos	10000	R\$ 10,54	R\$ 105.400,00
13	19	DIGOXINA 0,25MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
13	20	ENALAPRIL 5MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
13	21	ENALAPRIL 10MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	70000	R\$ 0,09	R\$ 6.300,00
13	22	ENALAPRIL 20MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	80000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
13	23	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR GENERICO	Comprimidos	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
13	24	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
13	25	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
13	26	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR (GLICAMIN)	Comprimidos	80000	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
13	27	GLICLAZIDA MR 30MG CPR GENERICO	Comprimidos	80000	R\$ 0,40	R\$ 32.000,00
13	28	GLICLAZIDA 60MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 2,05	R\$ 41.000,00
13	29	GLIMEPIRIDA 2MG CPR(GENERICO)	Comprimidos	4000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
13	30	GLIMEPIRIDA 4MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	4000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
13	31	APRESOLINA 25MG DRG (HIDRALAZINA)	Comprimidos	10000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
13	32	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G)	Comprimidos	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
13	33	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
13	34	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(MONOCORDIL)	Comprimidos	10000	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
13	35	ISOSSORBIDA 20MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
13	36	NOVANLO 2,5MG CPR LEVANLODIPINO	Comprimidos	5000	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00
13	37	- NOVANLO 5MG CPR LEVANLODIPINO	Comprimidos	5000	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00
13	38	LOSARTANA POT 50MG CPR	Comprimidos	100000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
13	39	DOXAZOSINA 2MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
13	40	DOXAZOSINA 4MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 1,53	R\$ 15.300,00
13	41	METFORMINA 500MG (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
13	42	METFORMINA 850MG CPR 20X10	Comprimidos	80000	R\$ 0,89	R\$ 71.200,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



13	43	METILDOPA 250MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	20000	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00
13	44	METILDOPA 500MG CPR GENEÉRICO	Comprimidos	10000	R\$ 2,92	R\$ 29.200,00
13	45	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR	Comprimidos	50000	R\$ 1,37	R\$ 68.500,00
13	46	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR(G)	Comprimidos	50000	R\$ 1,54	R\$ 77.000,00
13	47	METOPROLOL 100MG CPR	Comprimidos	20000	R\$ 2,63	R\$ 52.600,00
13	48	NIFEDIPINO 10MG CPR NEO FEDIPINA	Comprimidos	20000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
13	49	NIFEDIPINO 20MG CPR (NEO FEDIPINA)	Comprimidos	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
13	50	PROPAFENONA CLOR 150MG CPR VATIS	Comprimidos	10000	R\$ 2,75	R\$ 27.500,00
13	51	PROPRANOLOL 10MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
13	52	PROPRANOLOL 40MG CPR (GENÉRICO)	Unidades	50000	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00
13	53	SACUBTRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG	Comprimidos	20000	R\$ 10,99	R\$ 219.800,00
13	54	SACUBTRIL 97 MG + VALSARTANA 103MG	Comprimidos	20000	R\$ 10,99	R\$ 219.800,00
13	55	ROSUVASTATINA 20MG CPR (GEN- CRESTOR	Comprimidos	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
13	56	SINVASTATINA 20MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	80000	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00
13	57	SINVASTATINA 40MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	30000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
13	58	VALSARTANA 160MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 1,96	R\$ 19.600,00
13	59	VALSARTANA 320MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 2,18	R\$ 21.800,00
13	60	VERAPRAMIL 80MG	Comprimidos	10000	R\$ 25,25	R\$ 252.500,00
14	1	AAS INF 100MG CPR(DORMEC)	Comprimidos	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
14	2	AAS ASPIRINA 500MG AD	Comprimidos	20000	R\$ 6,06	R\$ 121.200,00
14	3	AMINOFILINA 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
14	4	DIPROP. BECLOMETASONA 200MCG DOSE 200	Frascos-Ampolas	100	R\$ 110,60	R\$ 11.060,00
14	5	DIPROP. BECLOMETASONA 50MCG C/200 DOSE	Frascos-Ampolas	110	R\$ 86,20	R\$ 9.482,00
14	6	CLENIL HFA 50MCG SPRAY 200 D 10ML	Frascos-Ampolas	50	R\$ 88,39	R\$ 4.419,50
14	7	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES (INALIDE)	Frascos-Ampolas	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
14	8	NOEX 50MCG 200DOSES (BUDESONIDA)	Frascos-Ampolas	50	R\$ 125,58	R\$ 6.279,00
14	9	BUSONID 50MCG 120DOSES (BUDESONIDA) AEROSOL	Frascos-Ampolas	50	R\$ 175,45	R\$ 8.772,50
14	10	BUDESONIDA 64MCG SPRAY 120DOSES(INALIDE)	Frascos-Ampolas	50	R\$ 62,56	R\$ 3.128,00
14	11	BETAMETASONA 0,25+ DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR C/500	Comprimidos	5000	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
14	12	DEXCLORFENIR+BETAMETASONA XPE 120ML GEN	Frascos-Ampolas	500	R\$ 11,69	R\$ 5.845,00
14	13	*PARACETAMOL/CODEINA 500/30MG CPR	Comprimidos	2000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
14	14	CETOPROFENO 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	5000	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
14	15	CETOPROFENO 1MG/ML 100ML S.F (AXIFLENNID	Frascos-Ampolas	500	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
14	16	CINARIZINA 25MG CPR FLUXON	Comprimidos	5000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
14	17	CINARIZINA 75MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
14	18	OXINEST COLIRIO 10 ML *S C1	Frascos-Ampolas	200	R\$ 50,33	R\$ 10.066,00
14	19	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G (GEN)	Tambores	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
14	20	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
14	21	DEXAMETASONA 4MG CPR (GEN)	Comprimidos	10000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 90 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



14	22	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	Comprimidos	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
14	23	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 10,63	R\$ 53.150,00
14	24	DICLOF. SODIO 50MG CPR (SODIX)	Comprimidos	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
14	25	DICLOF. POTASSIO 50MG CPR (GENER)	Comprimidos	20000	R\$ 1,11	R\$ 22.200,00
14	26	DICLOF. RESINATO GTS 20ML (GENERIC)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 13,88	R\$ 6.940,00
14	27	DIPIRONA 500MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
14	28	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (DIPIFARMA)	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
14	29	HIOSCINA COMPOSTA CPR (ESCOPI)	Comprimidos	2000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
14	30	HIOSCINA COMPOSTA 5ML (HYPOCINA)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
14	31	IBUPROFENO 300MG CPR (BUPROVIL)	Comprimidos	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
14	32	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 7,57	R\$ 37.850,00
14	33	IBUPROFENO 600MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
14	34	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G(LIDOGEL)	Tambores	2100	R\$ 11,39	R\$ 23.919,00
14	35	LIDOCAINA 2% GEL 30G(LIDOGEL)	Tambores	300	R\$ 10,64	R\$ 3.192,00
14	36	LORATADINA 10MG CPR CPR	Comprimidos	15000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
14	37	LORATADINA SUSP 100ML FR (GENER)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
14	38	NAPROXENO 500MG CPR (NAXOTEC)	Comprimidos	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
14	39	NIMESULIDA 100MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	15000	R\$ 2,02	R\$ 30.300,00
14	40	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS(NIMELIT)	Frascos-Ampolas	1500	R\$ 6,61	R\$ 9.915,00
14	41	RETEMIC 5MG CPR (OXIBUTININA)	Comprimidos	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
14	42	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (GENERIC)	Tambores	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
14	43	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS (TYLEMAX)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 4,37	R\$ 8.740,00
14	44	PARACETAMOL 500MG CPR	Comprimidos	40000	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
14	45	PARACETAMOL 750MG CPR	Comprimidos	10000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
14	46	PREDNISOLONA 11MG/ML 20ML SOL.GOTAS	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 52,54	R\$ 105.080,00
14	47	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 10,87	R\$ 21.740,00
14	48	PREDNISONA 5MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
14	49	PREDNISONA 20MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	30000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
15	1	ACICLOVIR 200MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
15	2	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G (GENERIC)	Tambores	1000	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
15	3	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML (ALBEL)	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
15	4	ALBENDAZOL 400MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
15	5	AMOX+CLAV. POT. 250MG/62,5ML 75ML (G)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 37,30	R\$ 74.600,00
15	6	AMOX+CLAV. POT. 500+125MG CPR (GENE)	Comprimidos	15000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
15	7	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML GENERIC	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
15	8	AMOXICILINA 500MG CPS	CAPSULA	20000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
15	9	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML (G)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 15,77	R\$ 31.540,00
15	10	AMPICILINA 500MG CPR(GENERICO)	Comprimidos	10000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
15	11	AZITROMICINA 900MG SUSP. 200,5ML(GENER)	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
15	12	AZITROMICINA 500MG CPR (GEN)	Comprimidos	10000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00
15	13	CEFADROXILIA 50MG/ML SUSP	Frascos-Ampolas	500	R\$ 98,75	R\$ 49.375,00
15	14	CEFADROXILIA 500MG	Comprimidos	3000	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 91 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



15	15	CEFALEXINA SUSP. 50MG/ML 60ML (GENERIC)	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 13,91	R\$ 13.910,00
15	16	CEFALEXINA 500MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	20000	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
15	17	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	Unidades	4000	R\$ 6,86	R\$ 27.440,00
15	18	CETOCONAZOL 200MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
15	19	CETOCONAZOL SHAMPO 20MG/ML 100ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 18,19	R\$ 1.819,00
15	20	CETOCONAZOL+DIPROP.BETAM CR 30G (TROC)	Bisnagas	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
15	21	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	Comprimidos	10000	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00
15	22	CLARITROMICINA 500MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	3000	R\$ 13,40	R\$ 40.200,00
15	23	CLINDAMICINA 300MG CPS	Comprimidos	2000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
15	24	CLINDAMICINA GEL 3%	Bisnagas	200	R\$ 253,29	R\$ 50.658,00
15	25	KOLLAGENASE 30G C/CLORAFENICOL	Bisnagas	200	R\$ 26,63	R\$ 5.326,00
15	26	FLUCONAZOL 150MG CPS (FLUCOL)	CAPSULA	6000	R\$ 2,17	R\$ 13.020,00
15	27	FLUCONAZOL 200MG 100ML (GEN.) 2MG/ML S.F	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 15,05	R\$ 15.050,00
15	28	GENTAMICINA POMADA 30G	Bisnagas	500	R\$ 18,48	R\$ 9.240,00
15	29	HIDROCORTISONA 10MG/G CR 30G (GEN.)	Bisnagas	500	R\$ 29,88	R\$ 14.940,00
15	30	ITRACONAZOL 100MG CPS (TRAXONOL)	CAPSULA	1000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
15	31	IVERMECTINA 6MG CPR (LEVERCTIN)	Comprimidos	3000	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
15	32	LEVOFLOXACINO 500MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	6000	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00
15	33	MEBENDAZOL 100MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	3000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
15	34	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML (ALBEL)	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
15	35	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 100ML (G)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 17,62	R\$ 3.524,00
15	36	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+APL (GENERIC)	Tambores	2000	R\$ 13,44	R\$ 26.880,00
15	37	METRONIDAZOL 250MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
15	38	METRONIDAZOL 400MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	5000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
15	39	MICONAZOL CR VAG 20MG/G 80G+14APL	Tambores	2000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
15	40	MICONAZOL CR DERM 28G (GENERIC) 20MG/G	Tambores	500	R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
15	41	MICONAZOL 20MG/ML LOCAO 30ML (MICONIL)	Frascos-Ampolas	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
15	42	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10G (BACINA)	Tambores	2000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
15	43	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP.	Frascos-Ampolas	300	R\$ 13,46	R\$ 4.038,00
15	44	NISTATINA CR VAG 60G C/14APL (GENERIC)	Tambores	2000	R\$ 13,41	R\$ 26.820,00
15	45	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO PDA 60G(PRAT)	Tambores	2000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
15	46	NITROFURANTOINA 100MG C/28 CPS	CAPSULA	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
15	47	NORFLOXACINO 400MG CPR (GENERIC)	Comprimidos	4000	R\$ 1,82	R\$ 7.280,00
15	48	PERMETRINA 5% SOL 60ML (PERMENATI)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
15	49	PIRIMETAMINA 25MG CPR (DARAPRIM)	Comprimidos	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
15	50	SECNIDAZOL 1000MG CPR (DECNAZOL)	Comprimidos	2000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
15	51	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (GENERIC)	Tambores	2000	R\$ 10,24	R\$ 20.480,00
15	52	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G (GEN)	Potes	500	R\$ 79,49	R\$ 39.745,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



15	53	SULFA+TRIMET SUSP 100ML (GENÉRICO)	Frascos-Ampolas	10000	R\$ 8,18	R\$ 81.800,00
15	54	SULFA+TRIMET 400MG+80MG CPR (BELFAC)	Comprimidos	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
15	55	TETRACICLINA 500MG	Comprimidos	3000	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
16	1	ESTRIOL 1MG/G CR.VAG 50G C/1 + APL GEN	Bisnagas	500	R\$ 57,04	R\$ 28.520,00
16	2	MENOPRIN 0,625MG CPR (ESTROGENIO)	Comprimidos	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
16	3	CICLO 21 LEVONORGESTREL+ETINILES	Comprimidos	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
16	4	LEVONORGESTREL	Comprimidos	500	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00
16	5	LEVOTIROXINA 25MCG CPR (GEN)	Comprimidos	15000	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
16	6	LEVOTIROXINA 50MCG CPR (GEN)	Comprimidos	20000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
16	7	LEVOTIROXINA 262,5MCG CPR (GEN)	Comprimidos	2000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
16	8	LEVOTIROXINA 75MCG CPR (GEN)	Comprimidos	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
16	9	- LEVOTIROXINA 88MCG CPR (GEN)	Comprimidos	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
16	10	LEVOTIROXINA 100MCG CPR (GEN)	Comprimidos	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
16	11	MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMP.1ML DEMEDR	Ampolas	1100	R\$ 26,58	R\$ 29.238,00
16	12	NORETISTERONA 50MG/ML 1X1ML (GENÉRICO)	Ampolas	1050	R\$ 32,19	R\$ 33.799,50
16	13	NORETISTERONA 0,35MG CPR (NORESTIN)	Comprimidos	6000	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00
16	14	PROPIRACIL 100MG CPR	Comprimidos	1000	R\$ 18,71	R\$ 18.710,00
17	1	VIT C 500MG CPR (VITER C)	Comprimidos	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
17	2	VIT C 200MG/ML GTS 20ML C/SABOR VITAXON	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 5,93	R\$ 11.860,00
17	3	ACIDO FOLICO 5MG CPR (AFOLIC)	Comprimidos	20000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
17	4	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML (AFOLIMAX)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
17	5	CARBONATO CALCIO + CALCIFEROL 500MG+200MG C	Comprimidos	2000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
17	6	COMPLEXO B CPR (COMPLE B)	Comprimidos	20000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
17	7	COMPLEXO B SUSP 100ML BELCOMPLEX	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 11,49	R\$ 34.470,00
17	8	HIPOGLOS PDA 40G	Bisnagas	100	R\$ 60,53	R\$ 6.053,00
17	9	POLIVITAMINICO KIDS 150ML	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
17	10	REHIDRATANTE ORAL 27,9G C/100 (POLYDRAT)	Unidades	4000	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00
17	11	UIZINCO SULFATO DE ZINCO 20 MG	Comprimidos	20000	R\$ 11,47	R\$ 229.400,00
17	12	UNIZINCO SULFATO DE ZINCO XAROPE 100ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 79,26	R\$ 15.852,00
17	13	SULFATO FERROSO GTS 30ML (MASFEROL)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
17	14	SULFATO FERROSO 40MG CPR ANEMIFER	Comprimidos	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
17	15	SULFATO FERROSO XPE 100ML (SULFERBEL)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 24,78	R\$ 12.390,00
17	16	TIAMINA 300MG CPR(VITAUM)	Comprimidos	1000	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
17	17	VIT D3 50.000 UI CAPS (COLECALCIFER	Comprimidos	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
18	1	AGLUCOSE ARCABOSE 50 MG	Comprimidos	1000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00
18	2	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CPR (GEN)	Comprimidos	500	R\$ 10,87	R\$ 5.435,00
18	3	ALENDRONATO SODIO 70MG CPR GENEÉRICO	Comprimidos	2000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
18	4	ALOPURINOL 100MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
18	5	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML PEDIATRICO	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 4,57	R\$ 22.850,00
18	6	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADT GENEÉRICO	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00
18	7	BISALAX 5MG CPR	Comprimidos	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
18	8	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00
18	9	CARBOCISTEINA XPE INF100ML (GEN.)	Unidades	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



18	10	CARBOCISTEINA XPE ADT 100ML (GEN.)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
18	11	CARVAO ATIVADO 30 G	Potes	250	R\$ 35,32	R\$ 8.830,00
18	12	CIMETIDINA 200MG CPR GENERICO	Comprimidos	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50
18	13	ATENSINA 0,100MG CPR (CLONIDINA)	Comprimidos	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
18	14	ATENSINA 0,150MG CPR (CLONIDINA)	Comprimidos	4000	R\$ 4,01	R\$ 16.040,00
18	15	CLOPIDOGREL 75MG CPR	Comprimidos	10000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
18	16	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
18	17	BENZOATO DE BENZILA / SANAZAR 250MG/ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 66,72	R\$ 6.672,00
18	18	DIMENIDRATO DRAMIN 50MG	Comprimidos	300	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
18	19	DIMEN+PIRID.50+10MG CPR (DRAMIN B6)	Comprimidos	1000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
18	20	DRAMAVIT B6 GTS 20ML (DRAMIN)	Frascos-Ampolas	6000	R\$ 13,27	R\$ 79.620,00
18	21	GINKGO BILOBA 80MG CPR (FITOBILOBA)	Comprimidos	8000	R\$ 1,33	R\$ 10.640,00
18	22	GINKGO BILOBA 80MG CPS	Comprimidos	8000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
18	23	SUPOSITORIO GLICEROL INF. (GLYCELAX)	Unidades	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
18	24	SUPOSITORIO GLICEROL ADT (GLYCELAX)	Unidades	500	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
18	25	XAROPE DE GUACO 100ML 35MG/ML	Frascos-Ampolas	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
18	26	HIDROXIDO DE ALUMI.SUSP 100ML(GASTRIMEC)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 13,85	R\$ 6.925,00
18	27	HIDROXIDO DE ALUM+MAG 100ML KOLLANG	Frascos-Ampolas	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
18	28	GASTROGEL HIDROXIDO DE ALUMINIO+ HIDROXIDO DE MAGNESIO PASTILHA MASTIGAVEIS	Comprimidos	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50
18	29	SENSILACRI HIPROMELOSE 3MG/ML B15 ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 59,35	R\$ 5.935,00
18	30	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
18	31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL P/ INALACAO	Frascos-Ampolas	50	R\$ 28,59	R\$ 1.429,50
18	32	GLYCINE MAX 75MG AD CPR(ISOFLAVINE)	Comprimidos	300	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
18	33	ISOSSORBIDA SUBL 5MG CPR(MONOCORDIL)	Comprimidos	5000	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
18	34	ISOSSORBIDA 10MG CPR (ISORDIL)	Comprimidos	2000	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00
18	35	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 13,12	R\$ 2.624,00
18	36	EKSON 100/25MG CPR (LEVODOPA/BENSER)	Comprimidos	10000	R\$ 6,56	R\$ 65.600,00
18	37	EKSON 200/50MG CPR (LEVODOPA/BENSER)	Comprimidos	10000	R\$ 6,56	R\$ 65.600,00
18	38	LEVODOPA+CARBIDOPA 25MG+250MG CPR	Comprimidos	2000	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
18	39	SEPURIN METENAMINA 120MG + CLORETO METITIONINIO	Comprimidos	2000	R\$ 6,61	R\$ 13.220,00
18	40	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML (PLABEL)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
18	41	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR(GEN)	Comprimidos	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
18	42	OLEO DE GIRASOL 100ML	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 67,74	R\$ 67.740,00
18	43	OLEO MINERAL 100 ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00
18	44	OMEPRAZOL 20MG CPS (GENERICO)	Comprimidos	60000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
18	45	ONDANSETRONA 4MG CPR(GENERICO)	Comprimidos	10000	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00
18	46	ONDANSETRONA 8MG CPR (VOLIG)	Comprimidos	10000	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
18	47	OXIDO ZINCO 50GR	Frascos-Ampolas	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
18	48	PANTOPRAZOL 20MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	4000	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
18	49	PANTOPRAZOL 40MG CPR (GENERICO)	Comprimidos	4000	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00
18	50	PASTA D'AGUA 100G	Unidades	500	R\$ 13,04	R\$ 6.520,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 94 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



18	51	PENTOXIFILINA 400MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	4000	R\$ 16,16	R\$ 64.640,00
18	52	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG CPR	Comprimidos	4000	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
18	53	PSYLLIUM PLANTAGO OVATAE 500MG CÁPSULAS NUTRITION	CAPSULA	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
18	54	PROMETAZINA 25MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
18	55	RIVAROXABANA 10MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	10000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
18	56	RIVAROXABANA 20MG CPR GENÉRICO	Comprimidos	10000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
18	57	SABONETE LIQ. GLICERINA 1LT	Litros	520	R\$ 13,88	R\$ 7.217,60
18	58	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG 200D (AEROFRIN)	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 33,06	R\$ 165.300,00
18	59	AEROLIN 5MG/ML 10ML (R) SALBUTAMOL	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 47,62	R\$ 95.240,00
18	60	SALBUTAMOL 0,48MG/ML XPE 120ML (GEN)	Frascos-Ampolas	500	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
18	61	FLORENT 100MG CPS (SACCHAROMYCES)	CAPSULA	10000	R\$ 1,96	R\$ 19.600,00
18	62	SIMETICONA 40MG FLATICONA	Comprimidos	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
18	63	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML (LUFBEM)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 3,06	R\$ 6.120,00
18	64	LATANOPROSTA+MAL.TIMOLOL FR 2,5ML(GEN)	Caixas	500	R\$ 99,77	R\$ 49.885,00
18	65	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5ML GENÉRICO	Frascos-Ampolas	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
18	66	VARFARINA SODICA 5MG CPR (GENÉRICO)	Comprimidos	4000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
19	1	EPILENIL 250MG CPS C/25 ACIDO VALPROICO	Caixas	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
19	2	EPILENIL 500MG CPS C/50 (AC VALPROICO)	Unidades	10000	R\$ 2,71	R\$ 27.100,00
19	3	DEPAKENE XPE 100ML (ACIDO VALPROICO)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 46,44	R\$ 92.880,00
19	4	AMITRIPTILINA 25MG CPR C/200 GENÉRICO	Caixas	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
19	5	AMITRIPTILINA 75MG CPR C/200 AMYTRIL	Caixas	5000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
19	6	BIPERIDENO 2MG C/200 CPR (CINETOL)	Caixas	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
19	7	BROMAZEPAM 3MG CPR (GENÉRICO)	Unidades	4000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
19	8	BROMAZEPAM 6MG CPR C/30 (GENÉRICO)	Caixas	4000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
19	9	BROMAZEPAM GTS 2,5MG/ML	Frascos-Ampolas	200	R\$ 42,16	R\$ 8.432,00
19	10	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML (GENÉRICO)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 27,97	R\$ 55.940,00
19	11	CARBAMAZEPINA 200MG CPR (G)	CAPSULA	20000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
19	12	*CARBAMAZEPINA 400MG CPR TEGRETARD	CAPSULA	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
19	13	CARBONATO LÍTIO 300MG CPR (BILYT)	CAPSULA	10000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
19	14	DUCOX 200 MG	CAPSULA	5000	R\$ 6,25	R\$ 31.250,00
19	15	CITALOPRAM 20MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
19	16	CLOMIPRAMINA 25MG	CAPSULA	10000	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
19	17	CLONAZEPAM 2MG CPR (ZILEPAM)	Unidades	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
19	18	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	Unidades	3000	R\$ 5,18	R\$ 15.540,00
19	19	CLORPROMAZINA 25MG CPR LONGACTIL	CAPSULA	20000	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
19	20	*CLORPROMAZINA 100MG CPR (CLO)	CAPSULA	20000	R\$ 0,83	R\$ 16.600,00
19	21	CLORPROMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	Frascos-Ampolas	100	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
19	22	SERTRALINA 25MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	10000	R\$ 2,46	R\$ 24.600,00
19	23	SERTRALINA 50MG CPR (GENÉRICO)	CAPSULA	20000	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
19	24	DEPAKOTE ER 500MG CPR (DIVALPROATO)	CAPSULA	2000	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 95 de 126





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



19	25	DIAZEPAM 10MG CPR (SANTIAZEPAM)	CAPSULA	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
19	26	DIAZEPAM 5MG CPR (SANTIAZEPAM)	Unidades	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
19	27	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG GENERICO	Unidades	8000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
19	28	FENITOINA 100MG CPR (FENITAL	Unidades	8000	R\$ 0,73	R\$ 5.840,00
19	29	*FENOBARBITAL 40MG/20ML GTS (GEN	Frascos-Ampolas	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
19	30	FENOBARBITAL 100MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	30000	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
19	31	FLUOXETINA 20MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
19	32	HALOPERIDOL 1MG CPR	CAPSULA	5000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
19	33	HALOPERIDOL 5MG CPR (UNI HALOPER	CAPSULA	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
19	34	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML (GENERICO)	Frascos-Ampolas	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
19	35	ZOLPIDEM 10MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
19	36	HIDROXICLOROQUINA 400MG CPR (G)	CAPSULA	8000	R\$ 3,61	R\$ 28.880,00
19	37	LAMOTRIGINA 50MG CPR (LAMITOR)	CAPSULA	10000	R\$ 2,25	R\$ 22.500,00
19	38	LAMOTRIGINA 100MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
19	39	LEVETIRACETAM 500MG CPR (G	CAPSULA	10000	R\$ 3,25	R\$ 32.500,00
19	40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CPR (LEVOZINE	CAPSULA	10000	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
19	41	NEOZINE 4% GTS 20ML (LEVOMEPRIMAZINA)	Frascos-Ampolas	10000	R\$ 30,16	R\$ 301.600,00
19	42	MORFINA 10MG CPR (DIMORF)	CAPSULA	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
19	43	MORFINA 30MG CPR (DIMORF)	CAPSULA	2000	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00
19	44	NORTRIPTILINA 25MG CPS (GENERICO)	CAPSULA	10000	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
19	45	NORTRIPTILINA 50MG CPS (GENERICO)	CAPSULA	5000	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
19	46	OLANZAPINA 2,5MG CPR (GENERICO)	Unidades	10000	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
19	47	OLANZAPINA 5MG CPR GENERICO	CAPSULA	10000	R\$ 48,88	R\$ 488.800,00
19	48	OLANZAPINA 10MG CPR GENERICO	CAPSULA	10000	R\$ 2,55	R\$ 25.500,00
19	49	OXCARBAZEPINA 300MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	10000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
19	50	PREGABALINA 75MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
19	51	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML C/10(RISPERIDON	Frascos-Ampolas	1000	R\$ 45,13	R\$ 45.130,00
19	52	RISPERIDONA 1MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
19	53	RISPERIDONA 2MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
19	54	RISPERIDONA 3MG CPR (G)	CAPSULA	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
19	55	TIORIDAZINA 50MG CPR (UNITIDAZIN)	CAPSULA	10000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
19	56	TOPIRAMATO 25MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
19	57	TOPIRAMATO 50MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
19	58	TOPIRAMATO 100MG CPR (GENERICO)	CAPSULA	10000	R\$ 1,72	R\$ 17.200,00
19	59	RITALINA LA 10MG CPR METILFENIDATO	CAPSULA	10000	R\$ 7,34	R\$ 73.400,00
19	60	RITALINA LA 20MG CPS METILFENIDATO	CAPSULA	10000	R\$ 35,10	R\$ 351.000,00
20	1	AGULHA P/CANETA 32G 4MM C/100	Caixas	200	R\$ 56,10	R\$ 11.220,00
20	2	AP. GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA/BOLSA	Unidades	300	R\$ 143,67	R\$ 43.101,00
20	3	LANCETA DE SEGURANCA 28G ML04 C/100 AUTO	Caixas	300	R\$ 19,55	R\$ 5.865,00
20	4	SERINGA INSULI 0,5ML C/AG 0,8X0,3MM C/100	Caixas	300	R\$ 77,21	R\$ 23.163,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



20	5	SERINGA DESC.1ML C/AG L.L C/DISP C/500	Caixas	200	R\$ 1.277,00	R\$ 255.400,00
20	6	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50	Caixas	400	R\$ 41,42	R\$ 16.568,00
21	1	BALANCA DIGITAL TEC-SILVER 200KG VIDRO	Unidades	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
21	2	BALANCA ELETRONICA MOD.W200/50 A LED BR	Unidades	10	R\$ 2.899,67	R\$ 28.996,70
21	3	BALANCA DIGITAL ANTROPOMEDICA 200 KG	Unidades	10	R\$ 3.013,74	R\$ 30.137,40
21	4	BALANCA NUTRICIONISTA 200 KG W200 INMETRO	Unidades	10	R\$ 3.088,00	R\$ 30.880,00
21	5	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA ANTROPOMETRICA 25 KG	Unidades	20	R\$ 2.616,33	R\$ 52.326,60
22	1	AP. PRESSAO ADT VELCRO C/ESTETO C/BOLSA	Unidades	140	R\$ 153,07	R\$ 21.429,80
22	2	AP. PRESSAO ADT VELCRO OBESO C/BOLSA	Unidades	60	R\$ 210,67	R\$ 12.640,20
22	3	AP. PRESSAO INF VELCRO C/BOLSA	Unidades	20	R\$ 161,94	R\$ 3.238,80
22	4	COLAR CERVICAL RESGATE G SEMI-RIGIDO	Unidades	10	R\$ 35,68	R\$ 356,80
22	5	COLAR CERVICAL RESGATE M SEMI RIGIDO	Unidades	10	R\$ 42,71	R\$ 427,10
22	6	COLAR CERVICAL RESGATE P SEMI RIGIDO	Unidades	10	R\$ 35,68	R\$ 356,80
22	7	ESTETOSCOPIO SIMPLE	Unidades	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
22	8	FRASCO UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	Unidades	5	R\$ 27,47	R\$ 137,35
22	9	REANIMADOR MAN. ADT SILIC C/RES (AMBU)	Kits	2	R\$ 328,75	R\$ 657,50
22	10	REANIMADOR MAN. INF SILIC C/RES (AMBU)	Unidades	2	R\$ 461,73	R\$ 923,46
22	11	REANIMADOR MAN. NEONA SILIC. C/RES(AMBU)	Kits	2	R\$ 208,33	R\$ 416,66
22	12	MICRO NEBULIZADOR ADT AR COMPRIMIDOS 1,5M	Unidades	12	R\$ 21,26	R\$ 255,12
22	13	MICRO NEBULIZADOR INF AR COMP 1,5M	Unidades	12	R\$ 21,26	R\$ 255,12
22	14	ESPACADOR P/AEROSOL AD/INF	Unidades	10	R\$ 46,56	R\$ 465,60
22	15	LARINGOSCOPIO 5 LAMINAS	Unidades	10	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00
22	16	AP. NEBULIZADOR/INALADOR MOD COMPACT DC2	Unidades	7	R\$ 276,29	R\$ 1.934,03
22	17	OTOSCOPIO MARK II XENON HALOG C/5 ESPEC	Unidades	20	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00
22	18	OXIMETRO DIGITAL PULSO DEDO TELA TFT	Unidades	40	R\$ 123,06	R\$ 4.922,40
22	19	TERMOM CLINICO DIGITAL THGT-1027B-S	Unidades	66	R\$ 18,27	R\$ 1.205,82
22	20	TERMOM DIGITAL INFRA VERMELHO EASY SENS	Unidades	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
22	21	CATETER HEMODIALISE DUPLO L. 14,5FRX28CM	Kits	2	R\$ 2.352,54	R\$ 4.705,08
22	22	AP. P/TRICOTOMIA DESC. BARBEAR C/5	Unidades	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00
23	1	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	Ampolas	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
23	2	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	Ampolas	5000	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00
23	3	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (623)	Ampolas	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
23	4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF BLS	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 7,83	R\$ 39.150,00
23	5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF BLS	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 9,49	R\$ 47.450,00
23	6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	10000	R\$ 9,83	R\$ 98.300,00
23	7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF FRC	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 9,71	R\$ 48.550,00
23	8	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	Ampolas	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
23	9	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	Ampolas	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



23	10	PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML (L-ENEMA)	Frascos-Ampolas	5000	R\$ 15,98	R\$ 79.900,00
23	11	GLICERINA 12 % 500ML (CLISTEROL)	Frascos-Ampolas	2000	R\$ 20,84	R\$ 41.680,00
23	12	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	Ampolas	1000	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
23	13	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
23	14	GLICOSE 50% 10ML (659)	Ampolas	5000	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
23	15	SORO GLICOSADO 5% 250ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
23	16	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SF BLS)	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 9,58	R\$ 28.740,00
23	17	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML SF	Blisters	1000	R\$ 17,30	R\$ 17.300,00
23	18	SOLUCAO MANITOL 20% 500ML SF (730)	Blisters	1000	R\$ 31,90	R\$ 31.900,00
23	19	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SF BLS	Blisters	3000	R\$ 13,61	R\$ 40.830,00
23	20	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML SF BLS	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 12,03	R\$ 36.090,00
23	21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SIST. ABERTO	Frascos-Ampolas	3000	R\$ 7,64	R\$ 22.920,00
23	22	SULFATO MAGNESIO 50% 10ML	Ampolas	2000	R\$ 14,76	R\$ 29.520,00
24	1	PA ADESIVA INFANTIL CARDIOMAX ISIS - ION	Unidades	100	R\$ 1.324,11	R\$ 132.411,00
24	2	CUFF ADULTO 23/33 CM	Unidades	100	R\$ 369,12	R\$ 36.912,00
24	3	PA ADESIVA ADULTO CARDIOMAX ISIS - ION	Unidades	100	R\$ 1.334,83	R\$ 133.483,00
24	4	ROLO DE PAPEL TERMICO GSI	Unidades	100	R\$ 45,41	R\$ 4.541,00
24	5	SENSOR DE SPO2 ADT/PED.	Unidades	10	R\$ 1.072,33	R\$ 10.723,30
VALOR TOTAL					R\$ 15.539.878,49	

2.1 Identificação e somatório por grupo:

GRUPO	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
1	INSUMOS / MATERIAIS DESCARTAVEIS	R\$ 498.823,60
2	MATERIAL P/ CURATIVO	R\$ 131.525,95
3	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEIS	R\$ 1.279.264,93
4	ANTISSEPTICOS	R\$ 48.611,46
5	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	R\$ 341.714,25
6	DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS	R\$ 57.332,50
7	INSUMOS HOSPITALAR	R\$ 59.626,70
8	APARELHOS MEDICOS	R\$ 137.277,36
9	MEDICAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 1.618.743,60
10	MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL	R\$ 227.121,40
11	SORO / SOLUCOES	R\$ 1.264.678,00
12	ANTIBIOTICOS HOSP	R\$ 858.702,50
13	ANTIARRITMICOS	R\$ 2.091.690,00
14	ANALGESICOS	R\$ 708.922,00
15	ANTIPARASITARIOS	R\$ 1.053.225,00
16	HORMONIOS	R\$ 170.812,50
17	SUPLEMENTOS MINERAIS	R\$ 455.849,00
18	MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.057.164,10
19	MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R\$ 1.962.294,00
20	INSUMOS DIABETES	R\$ 355.317,00
21	BALANCAS	R\$ 145.340,70
22	APARELHO MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 70.771,64
23	ELETROLITOS / SORO	R\$ 627.000,00
24	EQUIPAMENTOS CARDIO	R\$ 318.070,30

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
 CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
 CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183





- 2.2 Os itens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme artigo 10 do Decreto Municipal 003/2022.
- 2.3 Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP, é aquisição de Bem comum, que deve ser licitado via Pregão, na forma Eletrônico. O ETP foi devidamente elaborado e aprovado para prosseguimento do procedimento de contratação.
- 2.4 A presente licitação será realizada mediante Pregão e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ser renovado os quantitativos e desde que os preços registrados permaneçam compatíveis com os preços de mercado.
- 2.5 No entanto, a administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 O Estudo Técnico Preliminar apontou duas soluções possíveis para o objeto, sendo Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de medicamentos, abrangendo todas as unidades de saúde do município. considerada a ideal. Não houve recomendação para aglutinar os itens, pois foram avaliados individualmente. Concluiu-se que Serviços médicos, insumos hospitalares, e fornecimento de materiais médicos, para complementar o atendimento aos pacientes. Com base nessa análise, o prosseguimento do processo para contratação foi aprovado.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1 A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.
- 4.2 Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.
- 4.3 Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.
- 5.2 Habilitação
- 5.2.1 Habilitação Jurídica
 - 5.2.2 Regularidade Fiscal
 - 5.2.3 Qualificação Econômico-Financeira
 - 5.2.4 Qualificação Técnica
 - 5.2.5 Outros Documentos
- 5.3 Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no que tange às exigências
- 5.4 Trata-se de aquisição de Bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônico.





6 RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1 A garantia de medicamentos essenciais para o tratamento da população, a redução de interrupções no atendimento médico e o controle adequado dos estoques nas unidades de saúde.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Decreto Municipal nº 10, de 06 de fevereiro de 2024.
- 7.2 A conformidade do produto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada/fornecedora que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 7.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada/fornecedora ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do Decreto Municipal nº 14 de 07 de fevereiro de 2024 e/ou rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 7.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.
- 7.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 7.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 7.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 7.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para o fornecimento do produto com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do fornecedor.
- 7.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de referência.
- 7.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade do fornecimento.

- 7.13 A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

8.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do fornecimento, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

8.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

9.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3 Recebimento provisório:

- a) No local indicado na ordem de fornecimento, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

9.4 Recebimento definitivo:

- a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 101 de 126





10 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.
- 10.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;
- 10.3 O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do CONTRATADA através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais, certidão de regularidade do FGTS e declarações exigidas por lei.
- 10.3.1 Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, CONTRATADA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de cancelamento do registro do fornecedor/rescisão do contrato.
- 10.4 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.
- 10.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 9.1. será contado da data de entrega da referida correção.
- 10.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da CONTRATADA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

11 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 11.1 A licitação será realizada na modalidade Pregão, por ser aquisição de Bem comum, na sua forma Eletrônico, considerando a possibilidade de alcance a quantidade maior de fornecedores.

12 DO ORÇAMENTO

- 12.1 Para obter o orçamento constante de forma sintética no item 1 deste termo de referência, foi realizado mediante cotação de preços junto a banco de preços, conforme relatório de cotação acostado aos autos e planilha orçamentária instruída neste processo, estando em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1 As despesas com a prestação de serviço/fornecimento correrão à conta dos recursos orçamentários descritos no futuro instrumento contratual.

14 RESPONSÁVEIS

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 102 de 126





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



Sebastião Laranjeiras, 30 de maio de 2025.

RAFAEL PEREIRA PORTO
Portaria 028/2024





ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL

OBJETO: Aquisição de medicamentos, material penso, insumos e correlatos, através do Procedimento Auxiliar de Registro de Preço, visando suprir a demanda das unidades de saúde, farmácia básica, programas específicos e atendimentos diversos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras – BA.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL

Campo	Preenchimento obrigatório	Campo	Preenchimento obrigatório
CNPJ		Endereço Eletrônico – E-mail	
Razão Social		Inscrição Estadual	
Endereço/Nº		Inscrição Municipal	
Cidade/UF		Prazo de Garantia	
CEP		Validade da Proposta	
Telefone com DDD	()	Prazo de entrega	

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o pregão eletrônico nº 013/2025PE, cujo objeto está descrito acima, que está em conformidade com o referido edital e seus anexos, bem como com as especificações constantes nessa proposta, pelo valor de R\$ _____ (_____), conforme Planilha de Preços, parte integrante desta proposta.

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a fornecer o produto no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Requisição.

Até que seja assinada a ata de registro de preços, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 CPF DO REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE RESERVAS DE VAGAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL**

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida a _____, representa pelo seu sócio _____, inscrito sob o CPF nº _____, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei, e que para execução do objeto proposto será executado com tal observância.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada na _____, declara, sob as penas da Lei,
para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o
que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem
em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.



**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declaro, sob as penas da lei, que não possuo vínculo de parentesco até o terceiro grau com qualquer servidor público, agente político ou autoridade envolvida no presente processo licitatório ou na gestão do contrato dele decorrente.

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de informações inverídicas poderá resultar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.



**ANEXO VII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

Processo Administrativo nº 100/2025PMSL

Pregão Eletrônico nº 013/2025PE

Ata de Registro de Preços nº <>

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com sede na Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr Pedro Antônio Pereira Malheiros, considerando o julgamento da Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2025PE, processo administrativo nº 100/2025PMSL, e do outro lado a Empresa <>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº <>, estabelecida na <>, detentora do endereço eletrônico <>, através de seu Representante Legal, o(a) Sr(a).<>, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2023 e Decreto Nº 018, de 20 de fevereiro de 2024, resolvem registrar os preços de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 018/2024, de 20 de fevereiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO, INSUMOS E CORRELATOS, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, PROGRAMAS ESPECÍFICOS E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 031/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

Rua Dois de Maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras – BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 108 de 126



**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO****4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 109 de 126





5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.





5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do 53, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.





7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 31 do Decreto nº 018.462/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.





8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 26, § 2º, do Decreto nº 018/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 018/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no 53.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º do Decreto nº 018/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º do Decreto nº 018/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao 53.





11.2. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de Palmas de Monte Alto-Bahia.

11.3. Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Sebastião Laranjeiras-Bahia,<>.

Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito Municipal
GERENCIADOR DA ATA

<>
<>
DETENTOR(A) DA ATA

Testemunhas

1.

CPF

2.

CPF





Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100/2025PMSL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº <>
CONTRATO nº <>**

Contrato administrativo que fazem entre si o Município de Sebastião Laranjeiras, através do <> e a empresa <>.

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Pedro Antônio Pereira Malheiros, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato e através do <>, com sede na <>, representado por <>, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) <> inscrito(a) no <>/MF sob o nº <>, sediado(a) na <> – CEP <>, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por <>, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 100/2025PMSL e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do/a 53 nº 53, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos, material penso, insumos e correlatos, através do Procedimento Auxiliar de Registro de Preço, visando suprir a demanda das unidades de saúde, farmácia básica, programas específicos e atendimentos diversos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras – BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**1.2.1. O Termo de Referência;****1.2.2. A Proposta do contratado;**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 116 de 126





1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de <> até <>, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ <> (<>)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;





8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados, nos termos aludidos pelo art. 137, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa





responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no ato de envio da nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;





9.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.





10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos, nos termos da Lei 13.709 de 2018 - LGPD, em seu art. 37.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- iv) **Multa**:

- (a) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;





- (b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
- (d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 8% do valor do Contrato.
- (e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
- (f) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos





previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.1.3. Indenizações e multas.

13.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,





companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	
UNIDADE	
PROJETO	
ELEMENTO	
FONTE	

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, <>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO

FORNECEDOR(A)

Testemunhas

3.

CPF

4.

CPF





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº <>
CONTRATO Nº <>**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: <>

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2025PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO, INSUMOS E CORRELATOS, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, PROGRAMAS ESPECÍFICOS E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 28 - Inciso I

VALOR: R\$ <> (<>).

TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: <> a <>

FORNECEDOR: <>
CNPJ: <>

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE
ELEMENTO DE DESPESA
FONTE

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / <>

ASSINAM PELA CONTRATADA: <>

DATA: <>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A153-6649-1D1B-F574-9670> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A153-6649-1D1B-F574-9670



Hash do Documento

44384a2041feef6f349d4fec96c1ede57057de505c6ca4debf8d5559661571cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2025 13:12 UTC-03:00